ANNO XXX. N. 226.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

TERÇA FEIRA 3 DE OUTUBRO DE 1854.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 60 d/v 27 1/4 d. com prazo
« Paris, 358 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 po 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 6 e 8 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira á 1 hora e 18 minutos da tarde.
Segunda á 1 hora e 42 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Outubro 6 Lua cheia ás 5 horas, 18 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 14 Quarto minguante aos 15 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 21 Lua nova as 7 horas, 6 minutos e 48 segundos da tarde.
» 28 Quarto crescente ás 4 horas, 44 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
2 Segunda. O Anjo Custodio. S. Leodegario b.
3 Terça. S. Evaldo presb.; S. Candido m.
4 Quarta. S. Francisco de Assis fundador.
5 Quinta. Ss. Placido ab. e Flavia ir. mm.
6 Sexta. S. Bruno fundador. Ss. Casto e Herotide
7 Sabbado. S. Augusto presb. Ss. Sergio e Bacho
8 Domingo. 18.º S. Brigida princeza viu.; S. Semeão; Ss. Demetrio e Nestor Mm.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 28.

Officio—Ao commandante das armas, inteirando-o de haver o Exm. ministro da guerra remettido as patentes dos officiaes de primeira linha, constantes da relação junta, e recommendando a expedição de suas ordens, para que esses officiaes tratem quanto antes, de pagar na recebedoria de rendas internas, a importancia que estão a dever dos emolumentos correspondentes ás referidas patentes.

Relação á que se refere o officio supra.

Capitão—Luiz Domingos de Araujo—a patente deste posto.

Idem — a de tenente de primeira linha do exercito.

José Garcia Teixeira—a patente de alferes do 1.º batalhão de infantaria.

Alferes— Damião José de Albuquerque — a patente de reforma no posto de alferes.

Capellão — Frei José de S. Jacintho Mavignier — a patente de reforma no posto de capellão alferes.

Dito — Ao mesmo, dizendo em resposta ao officio n. 918 que nesta data officia ao director do arsenal de guerra, para, não só mandar fazer os concertos de que necessitarem os barris de polvora existentes no Forte do Buraco, com destino ao Piauhy, mas tambem substituir por outros os barris que não possam ser aproveitados, cumprindo que S. S. expeça suas ordens, para que o commandante do referido forte, ponha a disposição do inspector do arsenal de marinha toda a polvora com semelhante destino, afim de ser opportunamente enviada para aquella provincia.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, autorisando-o, sob responsabilidade da presidencia á fornecer os objectos constantes da relação de que remette copia, os quaes são precisos para a aula de geographia e historia do collegio das artes.—Igual ácerca dos objectos de que precisa a faculdade de direito.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver, em vista de sua informação, lançado no requerimento, em que João Donnelly, pede permissão para transferir á José Jacome Tasso Junior, o dominio util do terreno de marinha n. 90 em Fora de Portas, o depacho seguinte — sim, pagos os direitos nacionaes.

Dito—Ao mesmo, autorisando-o á dispender o necessario sob responsabilidade da presidencia, com os reparos e accommodações de que precisam as casas alugadas para a faculdade de direito.

Dito—Ao commandante da estação naval, para mandar dar passagem para a côrte no vapor *Giquitinhonha*, ao anão Roberto de tal.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, recommendando que continue a fornecer luz, agua, e mais objectos de que precisar a guarda da cadeia desta cidade, devendo no fim de cada mez enviar á thesouraria de fazenda, para ser satisfeita, a conta da despeza feita nos dias em que a mesma guarda for de praças de 1ª linha, e a thesouraria provincial a dos dias em que for do corpo de policia.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito—Ao mesmo, para mandar pregar a dobradiça da porta de um dos paioes da fortaleza do Buraco, e bem assim concertar o aro da chave da referida porta.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito—Ao juiz municipal da 1ª. vara, recommendando que mande pôr a disposição do commandante do corpo de policia, um calceta em substituição ao de nome Elias Pereira Dutra, que achando-se empregado no serviço da limpeza e asseio do quartel daquelle corpo, embarcou hontem para o presidio de Fernando.—Communicou-se ao referido commandante.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, para mandar apresentar ao chefe de policia, no dia 30 do corrente, 4 praças de pret e um cabo, afim de escoltarem dous criminosos até o termo de Páo d'Alho.—Communicou-se ao supradito chefe.

Dito—A camara municipal de Páo d'Alho, approvando as arrematações que foram feitas perante a mesma camara dos impostos das medidas da feira daquelle municipio, das aferições e taxas sobre mascates e boceteiras, pela quantia de 494$000 pelo espaço de 3 annos.

Portaria—Ao agente da companhia dos paquetes á vapor, recommendando a expedição de suas ordens para que, no vapor que se espera do norte, sejam transportadas á seus destinos as praças mencionadas na relação que remette.—Communicou-se ao commandante das armas.

—29—

Officio—Ao coronel commandante das armas, enviando para ter execução, cópia do aviso da repartição da guerra de 8 de agosto ultimo, no qual se exige a certidão dos assentamentos de praça do soldado João Carneiro Machado Freire, que tendo pertencido ao quarto batalhão de artilharia a pé, hoje serve no sexto de infantaria.

Dito—Ao consul inglez, declarando que neste momento se expede ordem ao capitão do porto, para mandar para bordo da galera ingleza *Golden Era*, a guarda por S. S. requisitada em officio de hoje.—Expedio-se a ordem de que se trata.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, devolvendo o officio do director do arsenal de guerra e mais documentos, a que se refere o de S. S. de 26 do corrente, e dizendo em resposta que póde mandar indemnisar o porteiro daquelle arsenal da quantia de 15$000 rs., que se dispendeu com a compra de um candieiro de tres luzes para o palacio da presidencia.

Dito—Ao mesmo, para mandar fornecer ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú, os livros e papel mencionados nas relações que remette, os quaes são precisos para os batalhões daquelle municipio.—Communicou-se ao referido commandante superior.

Dito—Ao mesmo, dizendo que, devendo os utensilios necessarios para as aulas da faculdade de direito serem preparados no arsenal de guerra, não só por causa da presteza que deve haver, mas tambem por parecer isso mais conveniente, e recommendando que remetta ao director do mesmo arsenal a nota daquelles que julgar mais indispensaveis.

Dito—Ao mesmo, communicando ter participado o juiz de direito da comarca de Flores, haver nomeado ao bacharel Joaquim Altino dos Santos para interinamente exercer as funcções de promotor publico daquella comarca, visto achar-se o bacharel Sergio Diniz de Moura Mattos no gozo da licença que lhe foi concedida.—Iguaes communicações se fizeram ao Exm. presidente da relação, e á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao commandante da estação naval, recommendando a expedição de suas ordens, para que o commandante do vapor *Giquitinhonha* receba a seu bordo e transporte para a côrte, o bacharel Hemeterio José Velloso da Silveira.

Dito—Ao mesmo, dizendo que póde fazer sahir para o Rio de Janeiro a corveta *Giquitinhonha* no dia indicado no seu officio de 27 do corrente.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, approvando a deliberação que Smc. tomou a de comprar á C. I. Astley & Companhia, 20 barris de oleo de linhaça a razão de 2$450 rs. o galão.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, participando que, em vista de sua informação de 26 do corrente, n. 510 dada ácerca do requerimento do bacharel Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão, acaba de expedir ordem ao director das obras publicas para, depois de indemnisada a fazenda provincial da quantia de 50$000 rs., em que foi avaliada a casa de que trata o supplicante, lh'a mande entregar.—Expedio-se a ordem de que se trata.

Dito—Ao mesmo, recommendando que, visto não haver inconveniente algum no pagamento do aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento de policia, ora existente na cidade da Victoria, vencido desde o dia 26 de janeiro até 30 de junho, tudo deste anno, á razão de 5$000 rs. mensaes, mande Smc. effectuar semelhante pagamento á quem para esse fim se mostrar competentemente habilitado.—Communicou-se ao delegado da Victoria.

Dito—Ao director da colonia militar de Pimenteiras, accusando recebido o seu officio de 21 do corrente, sob n. 19, no qual, ao passo que faz ver á esta presidencia os embaraços com que luta essa directoria, para por si só obstar a continuação da traficancia das madeiras de lei, envia por copia o officio do delegado de Barreiros, solicitando providencias no sentido de se verificar constantemente se o numero de pranchões que tiverem de seguir d'alli para o mar, he igual ao mencionado nas guias, que só por Smc. deverão ser passadas, e dizendo em resposta que approva semelhante medida, e nesta data officia ao Dr. chefe de policia para a respeito se dirigir á aquella delegacia.—Fez-se o officio supradito.

Dito—Ao commandante do destacamento volante do Limoeiro, dizendo que, tendo sido marcado o dia 9 de outubro vindouro para a abertura da sessão do tribunal do jury daquella comarca, segundo declarou o respectivo juiz de direito em officio de 23 do corrente, mande Smc. do destacamento, sob seu commando, pôr á disposição daquelle magistrado uma força sufficiente para guarda do mesmo tribunal, em quanto estiver elle funccionando.—Communicou-se ao referido juiz.

Dito—A' camara municipal do Recife, declarando em resposta ao seu officio de 27 do corrente n. 89, communicando haverem sido arrematados com as necessarias garantias, os impostos das aferições, do capim, de carga de farinha e de legumes, de mascates e boceteiras, que approva semelhantes arrematações.

Portaria—Nomeando, em vista do que representou o commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú, ao tenente quartel-mestre reformado de primeira linha do exercito, Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos, para exercer interinamente as funcções de major do primeiro batalhão de guarda nacional daquella cidade.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—Mandando admittir ao serviço do exercito, como voluntario, por tempo de seis annos, ao paisano Manoel Antonio de Alencar, abonando-se-lhe além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 300$000 rs.—Fizeram-se as convenientes communicações.

Dita—Concedendo dous mezes de licença com meio soldo, ao alferes do segundo batalhão de fuzileiros, Victor Gonçalves Torres, devendo este antes de a gozar apresentar-se ao coronel commandante das armas.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo sido autorisado pela assembléa legislativa provincial á mandar vir algumas irmãas de caridade para serem empregadas no serviço dos hospitaes desta cidade, vou rogar á V. Exc. se sirva informar-me sobre o melhor meio de com a possivel brevidade effectuar-se a vinda para esta provincia de seis dessas piedosas mulheres, orientando-me V. Exc. acerca da despeza provavel a fazer-se e sob que condições. E porque tenho decidido, desejo de que quanto antes comece a provincia a gozar desse beneficio publico, espero e rogo que V. Exc. vá desde logo adiantando quaesquer aberturas, que convenha fazer aos principaes dessas corporações, para dispo-los á prestarem-se ao meu convite logo que seja feito. Reitero á V. Exc. a segurança da minha estima e subida consideração.

Deos guarde á V. Exc. Palacio do governo de Pernambuco 30 de junho de 1854.—Illm. e Exm. Sr. ministro plenipotenciario e enviado extraordinario do Brasil em França.—*José Bento da Cunha e Figueiredo.*

Legação imperial do Brasil. Paris 31 de agosto de 1854.

Illm. e Exm. Sr.—Em tempo devido tive a honra de receber o seu officio de 30 de junho proximo passado. Nelle me communica V. Exc. haver sido autorisado pela assembléa legislativa provincial, a mandar vir algumas irmãas de caridade para serem empregadas no serviço dos hospitaes da cidade de Pernambuco, e, desejando promover quanto antes a realisação de tão benefica medida, me incumbe de informar acerca da despeza necessaria, e sob que condições se poderá effectuar a remessa para essa provincia de seis irmãas de caridade.

Apezar do empenho com que desejo satisfazer á recommendação de V. Exc., sinto dizer-lhe que não será possivel leva-la a effeito antes do anno proximo futuro. Igual resposta tenho dado a identicas requisições que se me tem dirigido de varios pontos do imperio. A carencia que actualmente existe de irmãas de caridade, só permittio que partissem 50 para o exercito do Oriente, para onde se requisitavam 100.

Antecipando, entretanto, as informações que V. Exc. deseja, cabe-me participar-lhe que os contratos até agora feitos estipulam o vencimento annual de 400 francos para cada irmãa de caridade, sendo-lhe tambem adiantada a quantia de 300 francos para despezas de enxoval de partida, e reclamando-se de ora em diante mais 300 francos a titulo de indemnisação por cada irmãa ou missionario que da França tem de partir para estabelecimentos estrangeiros. Devo tambem lembrar á V. Exc., que segundo o instituto da ordem, ao piedoso serviço das irmãas de caridade, he indispensavelmente annexo o de alguns missionarios lazaristas, e que nenhuma colonia desta pia instituição póde partir para o estrangeiro, sem que della faça parte um padre lazarista, pelo menos.

Respondendo assim ao officio de V. Exc., restame testemunhar-lhe o quanto anhelo concorrer para a realisação de suas beneficas intenções, e assegurar que me achará sempre sollicito em coadjuvar o zelo com que V. Exc. promove os interesses da importante provincia confiada a sua illustrada administração.

Deos guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. José Bento da Cunha e Figueiredo.—*José Marques Lisboa.*

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 2 de outubro de 1854.

ORDEM DO DIA N.º 152.

Contando o batalhão 4.º de artilharia a pé com 10 de seus officiaes em differentes destinos fóra da provincia, e 3 em destacamento no interior da mesma, e além disto com 15 vagas de segundos tenentes, he fóra de duvida que não obstante os esforços do respectivo Sr. tenente coronel commandante o serviço se não póde fazer com a devida regularidade, com tão diminuto numero de officiaes; e por isso o coronel commandante das armas interino, querendo como lhe cumpre remover em parte semelhante inconveniente, determina que os Srs. capitães de artilharia reformados João Baptista do Amaral e Mello, e Manoel de Mello e Albuquerque, passem a servir em dito batalhão na qualidade de addidos.

O mesmo coronel commandante das armas interino, determina que fique desligado do 2.º batalhão de infantaria, ao qual está addido o Sr. major do 1.º regimento de cavallaria ligeira Sebastião Antonio do Rego Barros, que hoje embarca para á côrte á reunir-se ao seu regimento.

Assignado.—*Manoel Muniz Tavares.*

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

ERRATA.

Na ordem do dia 30 do passado publicada hontem por engano se mencionou a assignatura do Exm. Sr. commandante das armas, quando ella não tinha.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 16 de agosto.

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1º. secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do ministro do imperio, communicando que S. M. o Imperador ficara inteirado dos membros que actualmente compoem a mesa desta camara.—Fica a camara inteirada.

Requerimentos do Dr. Frederico José Carlos Rath, natural da Allemanha, e Guido von Held, natural da Prussia, pedindo dispensa no lapso do tempo que lhes falta para poderem naturalisar-se cidadãos brasileiros.—A' commissão de constituição e poderes.

Uma representação dos credores á massa fallida de Augusto Machado Pimenta, de Iguassú, reclamando contra o decreto de 7 de setembro de 1853.—A's commissões de constituição e justiça civil.

He julgado objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, a seguinte resolução:

« O capellão Carlos Frederico Adão Hoefer requer a esta camara dispensa do tempo que lhe falta para poder naturalisar-se cidadão brasileiro.

« A commissão de constituição e poderes, examinando os documentos com que o supplicante instruio a sua petição, dos quaes consta ter elle feito a competente declaração na respectiva camara municipal, acha-se ao serviço do exercito na qualidade de capellão, e como tal ser cidadão util ao imperio, he de parecer que se defira favoravelmente, adoptando-se a exemplo de iguaes precedentes, a seguinte resolução:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. O governo fica autorisado para conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao subdito prussiano Carlos Frederico Adão Hoefer, revogadas para esse fim as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 14 de agosto de 1854.—*J. A. de Miranda.—J. M. Figueira de Mello.* »

Continua a discussão dos artigos additivos offerecidos ao projecto do senado n. 91 deste anno, sobre matriculas de estudantes.

Combatem os artigos os Srs. Paula Baptista e Candido Borges, defende-os o Sr. Brandão, depois do que fica a discussão adiada pela hora.

Procede-se á votação do projecto n. 110 deste anno, que approva a tabella de gratificações annexa ao decreto n. 1387 de 28 de abril de 1854.

He approvado e passa para segunda discussão.

A pedido do Sr. Luiz Carlos a camara dispensa o interstício e approva a urgencia afim de que este projecto entre ja em segunda discussão.

São apoiadas as seguintes emendas:

« Os lentes de clinica terão uma gratificação addicional de 600$ rs. annuaes.—*Luiz Carlos.* »

« Os secretarios das escolas de medicina terão os mesmos vencimentos que tem os lentes substitutos. —*Paula Candido.* »

O Sr. Justiniano Rocha, como membro da commissão de instrucção publica, e de accôrdo com os demais collegas desta commissão, declara ter de mandar á mesa um artigo additivo estendendo a approvação da tabella dos ordenados e gratificações dos lentes e funccionarios das academias de medicina, aos ordenados e gratificações dos lentes é funccionarios dos cursos juridicos.

O Sr. Paula Candido substitue, com o consentimento da camara, a sua emenda pela seguinte:

« Os secretarios das escolas de medicina terão rs. 1:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação.—*Paula Candido.* »

O Sr. Augusto de Oliveira pede ao ministro do imperio algumas explicações sobre a materia em discussão, e faz além disso varias observações tendentes a mostrar a necessidade de alliviar os cofres publicos de parte da despeza que fazem com as differentes academias, declarando por ultimo que vota pelo projecto.

O Sr. Pedreira (ministro do imperio): — Sr. presidente, o nobre deputado que acaba de sentar-se de certo não teve a paciencia de ler o topico do meu relatorio em que eu tratando da reforma da instrucção superior expendi as razões em que me fundei para apresentar á approvação da assemblea geral a tabella que se discute; porque, se o nobre deputado a tivesse lido, ou não teria combatido a mesma tabella, e pouparia á camara dos Srs. deputados ouvir-me a respeito della; ou teria destruido a procedencia dos motivos em que me baseei.

O mesmo aconteceria, Sr. presidente, se o nobre deputado houvesse passado pelos olhos um dos discursos que tive a honra de enunciar no senado por occasião de discutir-se alli o orçamento do imperio. Quer no meu relatorio, quer no discurso a que alludo, o nobre deputado encontraria as razões que levaram o governo a solicitar a adopção desta tabella. Todavia, como o nobre deputado me chamou a terreiro e exigio a minha opinião, não tenho remedio senão reproduzir em poucas palavras o que já disse. Faço-o porem somente por deferencia para com o nobre deputado, e não por querer abusar da attenção da camara.

Neste intuito observarei ao nobre deputado que quando se fundaram as academias de direito fez-se como que uma promessa aos lentes, dizendo-se que elles teriam os mesmos ordenados que tivessem os desembargadores.

Assim se acha disposto na lei de 11 de agosto de 1827, art. 3, em que se encontram as seguintes palavras: « Os lentes proprietarios vencerão o ordenado que tiverem os desembargadores nas relações, e gozarão das mesmas honras. » Esta disposição foi depois repetida pelas mesmas palavras no art. 1. do cap. 19 da lei de 7 de novembro de 1831, que deu estatutos definitivos aos cursos juridicos. E porque nessa época os desembargadores tinham réis 1:200$ deu-se de ordenado aos lentes proprietarios igual quantia marcando-se aos substitutos 800$. Elevaram-se depois os vencimentos dos desembargadores a 2:800$, e não foram contemplados os lentes nesse augmento, porque entendeu-se que o accrescimo daquelles vencimentos tinha sido feito a titulo de gratificação.

Depois por uma resolução, creio que de 27 de junho de 1837, augmentaram se os vencimentos dos lentes, dando-se aos proprietarios mais 800$ como gratificação, e aos substitutos mais 400$ ao mesmo titulo.

Neste augmento foram comprehendidos os lentes das escolas de medicina, creadas pela lei de 3 de outubro de 1832, os quaes sempre se consideraram equiparados aos lentes de direito em honras e vencimentos.

Apezar porem de uma promessa em minha opinião tão solemne e tão positiva, foram pela lei de 7 de agosto de 1852 augmentados não só os vencimentos dos desembargadores, que de 2:800$ passaram a ter 4:000$, mas os proprios ordenados, que de 1:200$ subiram a 3:000$, e os lentes ficaram só com 2:000$ embora já convertidos em ordenado por uma lei de 1851 para os que chegarem a 25 annos de serviço.

Houve pois uma verdadeira injustiça para com os lentes de ambas as faculdades nessa notavel desproporção, que ficou existindo entre seus vencimentos e os dos desembargadores, aos quaes estão equiparados em honras.

Esta foi uma das razões que no senado apresentei, justificando o augmento que tive a honra de propor, augmento que ainda não equipara as duas classes, porque, como a camara vê, pela tabella ainda os lentes ficam com o vencimento de 3:200$000 quando os desembargadores tem 4:000$000, e com o ordenado de 2:000$000 que já tinham pela lei de 1851, ao passo que os desembargadores percebem 3:000$ de ordenado.

A outra razão em que me fundei foi a consideração de que os lentes estão muito mal pagos, e que não he de esperar que um homem de talento, que discortina em outras carreiras a perspectiva de um futuro mais brilhante, queira ser unicamente professor, porque não lhe será possivel viver sómente com 2:000$000 se fôr proprietario, e ainda menos com 1:200$000 se fôr substituto; e dahi resulta que se um homem de habilidade se destina ao magisterio, he de ordinario, ou considerando no professorado apenas um lugar de espera para outro melhor, ou já com a intenção de accumular outras funcções, cujos vencimentos lhe ajudem a viver.

Ora, tratando eu de reformar os estudos superiores, attendi a que nenhuma reforma seria proveitosa se o governo não podesse contar para realisa-la com um pessoal muito dedicado ao serviço e muito habilitado, isto he, com um pessoal que exclusivamente se podesse entregar aos objectos de sua profissão; attendi por isso a que ao tempo que o governo impunha aos professores maiores onus e mais pesados sacrificios, que exigia maior assiduidade no comprimento de seus deveres, e que estabelecia penas a que até agora não estavam sujeitos, era de rigorosa justiça que lhes desse vantagens correspondentes. Disse tambem em meu relatorio que um lente de medicina que fosse obrigado a manter uma clinica regular para ajuda-lo nos meios de subsistencia, jamais poderia ser um perfeito lente (*apoiados*); que o lente de direito que tivesse necessidade de advocar para ter de que viver não poderia ser um perfeito lente (*apoiados*), porque teriam de ser muitas vezes distrahidos de seus deveres do magisterio, nem sempre teriam tempo para se occuparem exclusivamente com os objectos do ensino, e para acompanharem todo o progresso, todas as innovações, todo o movimento emfim das materias que lhes cumpre leccionar. (*Apoiados.*)

O Sr. Brandão da um aparte.

O Sr. Ministro do Imperio:—Passarei agora a tocar na desproporção que o nobre deputado notou na relação dos ordenados dos lentes e dos substitutos. Se o nobre deputado tivesse examinado a legislação respectiva veria que eu conservei nos vencimentos da tabella a mesma proporção da lei de 27 de junho de 1837, a qual marcando 2:000$000 aos lentes cathedraticos e 1:200$000 ao substitutos, estabeleceu a mesma differença de 800$000 entre uns e outros, que he a que actualmente se observa na tabella, que dando aos lentes proprietarios 3:200$. Guardei a mesma differença que existia nas leis anteriores, porque pareceu-me que com menos não poderia um lente substituto viver decentemente.

O Sr. Augusto de Oliveira da um aparte.

O Sr. Ministro do Imperio:—O nobre deputado poderá pensar como julgar conveniente, mas com todo o seu talento não poderá mostrar que entre 2:400$000 e 3:200$000 a differença não he de 800$, como era a que havia entre 2:000$000 e 1:200$000. Fallou o nobre deputado na conveniencia de se estabelecerem certos direitos com o titulo de direitos de exame, e que servissem para com elles se pagar aos lentes e diminuir os encargos do thesouro. Comquanto isto seja mais proprio da discussão dos estatutos, comtudo como o nobre deputado pedio a minha opinião a respeito, direi ainda por deferencia para com o nobre deputado, mas sem entrar por agora em desenvolvimento, que este systema não merece a approvação dos homens que mais pensam nestas materias; eu pelo menos não aconselharia a sua adopção, pois temeria os abusos, a que elle poderia dar lugar entre nós. (*Apoiados.*)

Demais os estudantes já concorrem com as matriculas que não são tão pequenas que exijam elevação, a qual traria em resultado estabelecer no ensino superior um monopolio sómente em favor das classes mais abastadas (*apoiados*), e estou certo que o nobre deputado não ha de querer isto

O nobre deputado não justificou no meu entender as arguições que fez á tabella. Devia ter mostrado que os lentes com 2:000$ estão bem pagos, e que todo o augmento era injusto e anti-economico; deveria ter mostrado que esses vencimentos não estão em proporção com os de outros empregados da mesma cathegoria, mas antes disto devia lembrar-se que, ainda passando a tabella, os lentes proprietarios ficaroo com 3:200$, isto he, com menos ainda que qualquer contador do thesouro.

O Sr. Augusto de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Ministro do Imperio:—Quanto ao que disse o nobre deputado relativamente aos substitutos, eu responderei apenas que o nobre deputado se enganou perfeitamente quando considerou o lugar de substituto como um lugar de mero tirocinio. Dizendo isto o nobre deputado por certo se esqueceu de que um substituto deve ter as mesmas e talvez maiores habilitações do que os lentes cathedraticos, visto como nas faculdades de direito elles são chamados para ler em todas as cadeiras da faculdade cujos proprietarios estiverem impedidos, e nas escolas de medicina tem necessidade de estarem habilitados pelo menos para todas as materias das secções a que pertencem, e portanto não só he mister que estudem mais, como tambem carecem de ter mais numerosa livraria, ao passo que ao proprietario basta ser profundo nas materias de sua cadeira, e ter os livros para ella necessarios.

Perguntou o nobre deputado tambem se o governo entendia que os lentes de qualquer faculdade podiam ser empregados nessas faculdades e regerem, ao mesmo tempo cadeiras de outras pelas quaes recebessem tambem vencimentos. Não sei ao que o nobre deputado se quiz referir. Não me consta que nem nas faculdades de direito, nem nas de medicina, isto aconteça. Não acontece de certo nas de S. Paulo e Rio de Janeiro, de que tenho mais conhecimento. Conviria pois que o nobre deputado, se sabe de alguma cousa em contrario, precisasse os factos, afim de que examinados, pudessem ser respondidos ou explicados. Por emquanto direi sómente que não ha lei alguma que prohiba que o lente de uma faculdade possa leccionar em outro estabelecimento litterario, se não houver incompatibilidade no exercicio das respectivas funcções; todavia nunca adoptarei esta accumulação como regra. Se o nobre deputado não se satisfaz com esta explicação, peço-lhe que precise a sua hypothese, afim de que possa se melhor tomada em consideração.

He o que por ora julgo bastante dizer em reposta ao nobre deputado.

O Sr. Viriato manda á mesa um artigo additivo relativo á academia militar e de marinha, declarando que se reserva para em occasião conveniente o sustentar.

O Sr. Augusto de Oliveira agradece ao ministro do imperio as explicações que se dignara ministrar-lhe, e declara que não faz opposição á tabella na parte que marca os vencimentos para os professores, mas que relativamente ás reflexões que fizera sobre os ordenados e gratificações dos substitutos, as observações do nobre ministro, longe de abalarem a convicção delle orador, fortalecem-na ainda mais.

O orador conclue o seu discurso mandando á mesa as seguintes emendas, as quaes sendo lidas, são apoiadas:

« Os substitutos e professores das escolas de direito e medicina só perceberão 2/3 dos ordenados e gratificações dos professores.— S. a R. — *A. de Oliveira.* »

« Os lentes e substitutos das escolas de medicina perceberão as gratificações pelo mesmo modo e debaixo das mesmas condições observadas para os desembargadores.— S. a R. — *A. de Oliveira.* »

« Os substitutos, quando em exercicio, vencerão a gratificação de 800$ na razão do tempo que servirem.—*Aguiar.* »

O Sr. Paula Baptista: — Sr. presidente, não pude fazer um juizo claro sobre a emenda apresentada pelo nobre deputado por Pernambuco; creio que diz a emenda; « 800$ o substituto que estiver em exercicio. » A tabella ja dá 1:200$ de gratificação, e igual gratificação tem o lente cathedratico; quizera saber se esses 800$ de gratificação para os substitutos he uma emenda substitutiva á de 1:200$, ou se he uma emenda additiva.

Uma voz: — He uma emenda augmentativa.

O Sr. Paula Baptista:—De maneira que os substitutos ficam com duas gratificações de diversa natureza. Ficam com a 1.ª de 1:200$, ficam mais com a 2.ª de 800$ que ao todo vem a ser 3:000$?! Não posso dizer nada a esse respeito, porque sou lente, estou ligado a muitos companheiros e lentes substitutos, mas comtudo pelo que tenho dito a camara deve comprehender que eu sou contra essa emenda...

O Sr. Araujo Lima: — A emenda he substitutiva da outra.

O Sr. Paula Baptista: — Se fosse substitutiva eu a acharia bôa, mas he additiva, e por isso acho nella despeza de mais.

Vozes: — Votos! votos!

O Sr. Aguiar sustenta a doutrina da sua emenda, mas entendendo que a idéa deve ser melhor considerada, pede licença para retira-la.

A camara sendo consultada decide affirmativamente.

Julga-se discutida a materia e procedeu-se á votação.

O projecto he approvado com as emendas dos Srs. Luiz Carlos e Paula Candido.

São apoiados os artigos additivos publicados no *Jornal* de 17.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Sr. presidente, a vista da votação havida ha pouco na casa sobre algumas emendas por mim propostas, já vê V. Ex. e toda a camara que não peço a palavra na esperança de que minhas tristes idéas possam triumphar; mas peço unicamente para fazer um protesto contra todo este novo esbanjamento de dinheiros publicos. (*Vivas reclamações.*)

O Sr. Gomes Ribeiro: — Apoiado; he extraordinario.

O Sr. Presidente (*para o orador*): — O nobre deputado não póde fallar contra o vencido, salvo se tem de propôr alguma cousa....

O Sr. Augusto de Oliveira: — V. Ex. não me entendeu bem; eu votei pela tabella em parte; V. Ex. vio que na outra discussão votei pela resolução em quasi todas as suas partes; portanto refiro-me ao artigo em discussão, e não ao que foi votado....

O Sr. Gomes Ribeiro: — He a camara que mais mal tem feito ao paiz; só uma discussão.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Sr. presidente, para que os lentes da escola militar e da academia de marinha tivessem direito a perceber as mesmas vantagens concedidas aos lentes das academias e de direito fôra necessario que sobre elles pesassem os mesmos onus.

O Sr. Brandão: — Pesam.

O Sr. Augusto de Oliveira: — A camara sabe que ultimamente...

O Sr. Brandão: — São lentes superiores como os outros são.

Uma voz: — He uma das academias mais bem dirigidas que ha.

(*Ha outros apartes.*)

O Sr. Augusto de Oliveira: — Eu peço ao nobre deputado, já que se mostra tão enthusiasmado por essa medida, que entre na comparação de todas as materias do ensino nessas academias....

(*Dirigem-se de todos os lados muitos apartes.*)

Não posso fallar assim.

O Sr. Presidente: — Attenção!

O Sr. Brandão: — Está admittido o uso dos apartes.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Isso he interrupção, não são apartes.

O Sr. Presidente: — Peço aos nobres deputados que não interrompam ao orador.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Eu dizia ao nobre deputado que, já que se mostra tão enthusiasmado por essa medida, descesse á analyse miniciosa de todas as materias de ensino a cargo das escolas de marinha e militar, comparativamente com as materias a cargo das escolas de direito e de medicina. Estou persuadido de que o nobre deputado, consciencioso como he ha de ver que na academia de marinha ensinam-se algumas materias que pertencem á ordem do ensino secundario (*reclamações*), ao passo que todas as materias de ensino a cargo das escolas de medicina e de direito são de estudos superiores. A arithmetica alguma vez pertenceu ao ensino superior? Não he ensino secundario?

Uma voz:—Então porque he arithemetica não he sciencia? (*Dirigem-se ao orador outros apartes.*)

O Sr. Augusto de Oliveira:—Eu já disse ao nobre deputado que não posso entrar nesta discussão com aquelle pleno conhecimento de causa que eu pretendia, porque não sabia que era hoje a 2.ª discussão deste projecto. O nobre deputado sabe que hoje apenas se discutio em 1.ª discussão, passou á 2.ª em virtude de uma urgencia votada; mas fique descansado, na 3.ª espero entrar nesse debate, e appresentar, talvez com vantagem, minhas idéas; mostrar que as materias de ensino a cargo das academias militar e de marinha não estão todas em identicas circumstancias que as materias a cargo das escolas de medicina e de direito.

Os Srs. Seára e Brandão:—Isto he o que resta provar. (*Apoiados.—Ha outros apartes.*)

O Sr. Augusto de Oliveira:—Mas se procedesse a argumentação do nobre deputado.....

O Sr. Seára:—São sciencias exactas que demandam alto raciocinio.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Não nego a elevação a transcendencia, a importanciado ensino das academias de marinha e militar, mas digo que algumas das materias desse ensino não pertencem aos estudos superiores. De ordinario os ordenados são marcados segundo a graduação do ensino; em toda a parte existe ensino primario, secundario e superior; e os ordenados são correspondentes á ordem desses ensinos; portanto leccionando-se na escola militar e na academia de marinha algumas materias que não pertencem ao ensino superior, alguns desses professores não podem ter as mesmas vantagens de que gozam os das escolas de medicina e de direito, que entre nós são classificadas como estabelecimentos de instrucção superior.

O Sr. Brandão:—Essa conclusão he que não he exacta.

O Sr. Siqueira Queiroz dá um aparte.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Ora, o nobre deputado toma sempre as palavras no sentido que lhe he favoravel para combater, he facil dar apartes; será melhor que o nobre deputado peça a palavra e que não dê apartes.

O Sr. Siqueira Queiroz:—Peço a palavra.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Docil como sou, declaro-me sempre vencido pelas luminosas razões do nobre deputado, sempre que ellas possam convencer-me.

O Sr. Aprigio:—Está clamando no deserto, Sr. Augusto de Oliveira.

O Sr. Gomes Ribeiro:—Apoiado.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Os augmentos de ordenados marcados na nova tabella que ha pouco foi approvada são autorisados em consequencia da reforma que soffreram esses estabelecimentos; em virtude dessa reforma pesa muito maior onus sobre os professores das escolas de medicina e de direito; os augmentos de ordenado propostos pelo nobre ministro do imperio tiveram por fim compensar a maior somma de trabalho que pesa sobre os professores.

O Sr. Aprigio:—Muito bem.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Pergunto eu á camara, nas mesmas circumstancias se acham a escola militar e a academia de marinha? Acabam esses estabelecimentos de soffrer alguma modificação? pela qual pesem novos onus sobre seus professores? Não. Já vê V. Ex. que não existe a mesma razão.

Devo tambem observar a V. Ex. a grande differença que ha entre os lentes da escola militar e os da academia de direito; aquelles são educados á custa do governo.

O Sr. Seára:—Quem lhe disse isso?

O Sr. Augusto de Oliveira:—Pois por ventura o nobre deputado não sabe que os individuos que estudam na escola militar começam percebendo o soldo?

O Sr. Seára:—Porque assentam praça.

O Sr. Augusto de Oliveira:—E pergunto eu, a educação ou a formatura de um doutor em direito não he muito mais dispendiosa, não custa muito mais ao individuo que a vai procurar do que a de um doutor formado em mathematicas?

O Sr. Seára:— Essa brincadeira! Doutor em mathematicas! Para se chegar ahi he preciso ter um dom que Deos dá a seus escolhidos sómente.

O Sr. Augusto de Oliveira: — O nobre deputado não poderá contestar-me a reflexão que ha pouco fiz, de que o estudante da escola militar começa percebendo vantagens do estado; a sua educação he pois alimentada e soccorrida pelos cofres publicos, o que não acontece com a do estudante da academia de direito ou da escola de medicina, que he feita á suas proprias espensas.

Agora, Sr. presidente, devo fazer ainda outra ponderação á camara, e he que a maior parte, senão a totalidade dos lentes da academia de marinha e da escola militar percebem o soldo das patentes que tem.

O Sr. Seára: — Veja que a emenda diz « deduzido o soldo.» He preciso não fallar assim quando se trata de materias tão delicadas. Perdoe-me o nobre deputado que lhe dê este conselho; mas tenho direito para o fazer, porque sou seu patricio e amigo.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Pois eu declaro que não preciso dos conselhos do nobre deputado em cousa alguma: guarde-os para os seus soldados; procedo aqui segundo a minha consciencia, e julgando que estou praticando uma acção indecorosa, não preciso de conselhos.

Uma voz: — Não se zangue.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Não estou zangado, estou argumentando; os nobres deputados com as suas interrupções he que não permittem que dê o devido desenvolvimento as minhas idéas.

O Sr. Aprigio: — Tem fallado muito bem; mas está clamando no deserto.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Agora, Sr. presidente, não posso deixar de fazer uma observação aos nobres ministros que estão presentes, e he perguntar se elles se esquecem nesta questão dos principios de economia proclamados por tantas vezes por SS. Excs. quando se tem tratado de conceder beneficios a certas provincias. Desejo que me digam se apenas nos devemos lembrar de economisar os dinheiros publicos quando se tratar de decretar a abertura de uma estrada, ou de fazer beneficios a diversas localidades.

O Sr. Brandão: — Para se terem engenheiros que façam essas estradas he preciso pagar bem aos professores.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Desejava, Sr. presidente, que alguem me apresentasse ao menos o orçamento desse augmento de despeza que se quer decretar. Não sei se não he um embaraço para o governo esta medida; não sei como elle poderá hoje satisfazer todos os encargos já votados na lei do orçamento quando realisem os receios que ha de diminuição nas rendas do estado. Os nobres ministros, conscienciosos como são, zelosos dos dinheiros publicos como se mostram, poderão querer este augmento de despezas? O nobre ministro da marinha já aqui uma vez declarou que não podia annuir a uma medida proposta pela briosa deputação do Ceará, pedindo uma pequena quantia para uma obra de alta importancia para essa provincia, porque essa obra não tinha sido estudada, nem se apresentou a planta e o orçamento.

O Sr. Brandão: — Mas a deputação do Ceará não se queixa disto; aceitou a razão dada pelo nobre ministro.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Nem eu estou censurando ao nobre ministro; ao contrario louvo muito ao governo todas as vezes que, vendo que não póde executar uma medida por falta de meios, pede á camara para que a determine; louvo esta sinceridade, porque o governo podia muito bem aceitar a medida e não executa-la. Por conseguinte as minhas observações, longe de serem censuras, são laudativas; mas o que digo he que, para que essas observações dos senhores ministros conservem toda a pureza, he preciso que elles, quando se trata de beneficiar o pessoal, de augmentar os ordenados dos empregados publicos, não se esqueçam dos principios de economia que tanto apregoam quando se trata de melhoramentos materiaes.

Como vejo, Sr. presidente, que varios athletas se apresentam em campo, pugnando por esta medida que parece salvadora, eu, pequeno como sou, ainda reservo-me para depois de ouvir aos nobres deputados, apresentar em ultimo resultado mais algumas considerações.

O Sr. Viriato sustenta os artigos com differentes razões, depois do que o Sr. Brandão exprime-se nos seguintes termos:

O Sr. Brandão: — Meus senhores, se Laplace e Newton resuscitassem e ouvissem o discurso pronunciado pelo meu nobre amigo deputado pela minha provincia, que juizo não fariam sobre algumas das proposições por elle emittidas contra o artigo additivo que eu tive a honra de apresentar?

O Sr. Aguiar: — Mas Laplace e Newton não existem.

O Sr. Brandão: — Não vivem, porém existem na lembrança dos homens da sciencia.

O meu nobre collega principiou dizendo que se esbanjam os dinheiros publicos....

O Sr. Aprigio: — Apoiado.

O Sr. Brandão: —.... que só se trata de elevar ordenados....

O Sr. Aprigio: — Apoiado.

O Sr. Brandão: —.... que a camara dos senhores deputados continuando a transviar-se do verdadeiro caminho que deve seguir, em vez de economisar aquelles dinheiros he quem mais os distribue....

O Sr. Aprigio: — Apoiado.

O Sr. Brandão: — Senhores, concordo em grande parte com o honrado membro, e disto tenho dado frequentes provas, pois que nunca deixei de votar contra o augmento de despezas não justificadas; mas permitta-me elle que lhe declare que se a camara não deve desbaratar o thesouro nacional, se pelo contrario tem o dever de poupa-lo, por outro lado tambem lhe cumpre ser justa, e respeitar o principio de igualdade, de cuja violação não póde deixar de resultar o descredito de qualquer acto legislativo. Assim, pois, se ella mantem aquelle principio, se respeita-o, não pratica esbanjamento, exerce um acto de justiça (*apoiados*), e neste caso não merece ser censurada. O meu artigo additivo esta nas circumstancias que acabo de mencionar, e me parece que pode-lo-hei mostrar no correr da discussão.

O governo imperial e a camara entenderam que era mister elevar os ordenados dos lentes das academias juridicas e de medicina em attenção ás circumstancias do paiz, e a razão muitas vezes allegada he que com ordenados miseraveis e mesquinhos um homem na posição de lente não podia subsistir nem manter-se na situação digna de um preceptor da mocidade; mas pergunto eu, senhores, não estarão tambem no mesmo caso os lentes das academias militar e de marinha, os preceptores dessa importante mocidade, que, bem como a que se dedica ao estudo de direito e de medicina, tem de encarregar-se do futuro do paiz? Ninguem em boa fé o poderá duvidar.

Um lente da escola militar e da academia de marinha presta á nação serviços tão importantes como qualquer outro da academia de direito ou de medicina. (*Muitos apoiados.*) E, senhores, já se não tem demonstrado nesta casa por mais de uma vez que o Brasil precisa de homens especiaes para tratarem de seus melhoramentos materiaes? (*Apoiados.*) Não se tem deplorado a falta desses homens? E em consequencia não os tem o governo, com grandes sacrificios do thesouro, mandado vir da Europa, quando os podiamos achar no paiz, se elles fossem procurados, animados e bem retribuidos? Quando os teriamos até em abundancia se as academias militar e de marinha fossem bem dotadas e seus lentes pagos como devem ser? Não sabem os honrados membros que ainda ha pouco tempo, tendo o governo de realisar uma obra na capital do imperio, mandou vir engenheiros da Inglaterra para levantar os planos, mediante grossos ordenados e outras despezas avultadas? Ignoram que nas provincias as cousas marcham pela mesma fórma, não obstante possuirmos uma mocidade talentosa, e que faria grandes progressos nas sciencias exactas se tivesse esperança de ser devidamente considerada? Ah! meus senhores, não desprezeis a essa mocidade, não desprezeis a seus preceptores! Vêde que as tendencias do seculo inclinam-se para os melhoramentos, e que nós carecemos de intelligencias novas para nos ajudarem na obra do progresso.

Não se grite pois contra o nivellamento que eu proponho em favor dos lentes militares e da academia de marinha; não! Elles são tão dignos como os outros, com a unica differença que estes ensinam o direito e a medicina, e aquelles leccionam as altas mathematicas em suas applicações aos diversos serviços humanos. (*Apoiados.*)

O Sr. Augusto de Oliveira ri-se.

O Sr. Brandão:—O nobre deputado ri-se?! Parece que fora mais conveniente attender a gravidade e importancia da materia. Nós ja somos uma geração triturada pela luta dos partidos; as esperanças da patria pois devem repousar na mocidade, que agora se prepara; e assim he do nosso dever dar-lhe bons mestres, proporcionando a estes uma decente subsistencia; sem isto o nosso Brasil, que por sua situação geographica e mil outras vantagens parece ser chamado a grandes destinos, não poderá por certo representar o papel que lhe está marcado.

Meus senhores, eu não sou militar, não tenho parentes militares, e, á excepção dos nobres ministros da guerra e marinha, a quem conheço de vista nesta casa, quasi que não tenho relações na côrte com outros membros dessa classe importante, por isso não posso ser averbado de suspeito na questão que se discute; pugno pelo nivellamento dos ordenados dos lentes e substitutos das academias militar e de marinha por sentimento de justiça, por um principio de bem entendida igualdade.

Ora pergunto-vos, he possivel que um lente que mora na capital do Brasil, que tem familia, que compra instrumentos e livros para seus estudos mathematicos, possa viver com 1:800$, e os seus substitutos com 1:400$, e muitas vezes com menos dessa quantia? Creio que não; e porque se dá a um lente de medicina ou de direito o ordenado de 2:200$, allegando-se que elle não pode subsistir com menor quantia em razão da carestia dos generos de primeira necessidade, ao passo que se quer conservar inalteraveis os vencimentos dos primeiros? Não vejo razão para essa differença, e por isso he que quero o nivellamento que tenho proposto.

Esta camara, que todos os dias proclama a necessidade de augmentar os ordenados dos empregados publicos, que elevou os da magistratura, e que agora faz larga concessão aos lentes de direito e medicina, será a mesma que dirá: « tudo isto he verdade, estes augmentos são justos, menos para os lentes da escola militar e da academia de marinha?! » Não o posso crer. Oh! senhores, de todo meu coração eu quero bem aos militares, porque sei que quando estou tranquillo em minha casa, deitado, lendo os meus livros, são elles que, arrostrando incommodos e privações, andam com as armas nas mãos defendendo a minha pessoa, a minha familia, a minha propriedade, etc.

O Sr. Seára:—Apoiado; isto he uma verdade.

O Sr. Brandão:—Pois o militar que soffre tanto, o militar que tem encargos tão pesados, ha de ficar reduzido á condição de não gozar dos beneficios que se derramam por sobre todas as outras classes de empregados publicos?

Senhores, perdoai-me se eu mostro mais exaltação do que devera; porém crede que he a justiça que falla em mim, que exalta a minha intelligencia.

Agora não deixarei de responder a uma parte das observações feitas pelo meu nobre colllega e amigo; disse elle: « Os lentes militares não merecem o augmento de ordenado que se propõe, porque na escola respectiva e na academia de marinha ensina-se arithmetica e outras cousas que não estão ao nivel dos estudos que se fazem nas academias de direito e nas escolas de medicina. » Parece-me ter sido este o argumento mais forte que apresentou o meu nobre collega e amigo. Mas se se attender que a arithmetica he a base, he o cimento de todos os estudos que dizem respeito á escola militar e á academia de marinha, ver-se-ha que um tal argumento he destituido de fundamento.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Então as primeiras lettras ainda he mais cimento.

O Sr. Brandão: — O nobre deputado deve attender que esta materia he séria, he grave; conseguintemente vamos argumentar em regra: se eu disser alguma inexactidão, o nobre deputado tem a faculdade de o mostrar, pedindo a palavra para responder-me.

A arithmetica, Sr. presidente, como dizia eu, he a base de todo o edificio mathematico, e pois foi uma util cautela da nossa legislação mandar que na escola militar e na academia de marinha se ensinasse essa disciplina por lentes que tomando todo o interesse pelo seu ensino preparassem o estudante para que idoneamente seguisse o curso superior. A arithmetica com applicação aos logarithmos, ao calculo differencial e integral, he ensinada para servir de base ao desenvolvimento ulterior da sciencia.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Isto he outra cousa.

O Sr. Brandão:— Creio que o nobre deputado pela provincia de Alto Amazonas, que he professional na materia, não deixará de julgar exacto o que acabo de dizer.

O Sr. Wilkens de Mattos:— Apoiado; he exactissimo.

O Sr. Brandão: — Ora, senhores, se arithmetica he o que eu acabo de dizer, se no seguimento dos estudos superiores ella vai acompanhando o alumno da escola militar e da academia da marinha; se esse alumno prepara-se, por exemplo, para o estudo superior de fortificações, de construcção naval, de construcção de machinas; se tambem se prepara para adquirir conhecimentos de astronomia, de geodesia, de sciencias naturaes em todas as suas applicações e de muitos outros ramos, como he que o nobre deputado tira dahi argumento para combater o meu artigo additivo que nivella os ordenados destes lentes que ensinam aquellas sciencias com os das escolas de medicina e de direito?

Não sei, Sr. presidente, como o honrado membro não comprehendeu que, pensando assim, como que desaparecia a importancia do estudo que se faz na escola militar e na academia de marinha!

O Sr. Augusto de Oliveira: —Para que emprestar-me esta intenção odiosa?

O Sr. Brandão: — Eu não digo que o nobre deputado effectivamente desaprecia, mas parece.

O Sr. Augusto de Oliveira: — He uma insinuação.

O Sr. Brandão: — Pois eu declaro alto e bom som que não queso fazer insinuação alguma; e se a expressão que empreguei offende ao meu nobre amigo, retiro-a, porque, tendo com elle as mais estreitas relações, bem longe estou de o querer molestar.

Além do que tenho dito, Sr. presidente, farei uma ligeira reflexão, e he, que os lentes em geral da escola militar e de marinha se empregam em estudos muito superiores, e que até hoje são reconhecidos pelos homens mais eminentes do mundo como de primeira ordem. Attenda o nobre deputado que em direito uma verdade póde ser muito contestada, um principio muito debatido uma regra muito controvertida; mas em mathematica não ahi; tudo he certo, tudo he exacto; entretanto que para se chegar a essa certeza, a essa exactidão, para se inocular no espirito do estudante o conhecimento de sciencias tão profundas, he mister sem duvida alguma que aquelle que he encarregado de o dirigir tenha, não só alta capacidade, mas tambem que se dê a esse grande trabalho que naturalmente pesa sobre um mestre que toma interesse pela sciencia. Daqui pois resulta que os lentes da escola militar e de marinha não tem menos trabalho do que os das de medicina e direito, sendo até minha opinião que o daquelles he maior; e se não tem menos trabalho como he que se dá aos primeiros a metade do ordenado marcado para os segundos? (*Apoiados.*)

Eu ja fiz ver á camara que, a passar a tabella, os lentes dos cursos juridicos e de medicina virão a ter um ordenado duplo ao que vencem os da escola militar e de marinha; ja mestrei que isto he uma injustiça, uma verdadeira iniquidade, e para que não se realise esta offensa ao sacrosanto principio de igualdade, insto pela adopção do meu artigo additivo. Tenho a consciencia tranquilla, e confiando na rectidão dos meus collegas, espero que elles se compenetrarão das verdades que acabo de expender. (*Apoiados.*)

O Sr. Seára: — Sr. presidente, em uma das sessões passadas, por occasião de se discutir o orçamento do imperio, eu dirigi á mesa um artigo additivo no sentido de se igualarem os vencimentos dos lentes das academias juridicas e das escolas de medicina aos lentes da escola militar e da academia de marinha. Mediante as observações que então fez a este respeito o nobre ministro presidente do conselho, pedi licença a camara para retirar esse meu artigo, correndo-me todavia o dever de aventa-lo na discussão da presente lei, e maxime quando o nobre ministro do imperio, em um dos seus discursos de então, apoiava a idéa do referido artigo; entretanto folgo que alguem tomasse hoje a dianteira apresentando os artigos additivos que ora se acham em discussão. Eu poderia dizer com um grande poeta romano:

« *Hos ego versiculos feci*
« *Tullit alter honores.* »

O Sr. Ferraz:—Muito bem.

O Sr. Seára: — Mas me abstenho disso, porque respeito muito aos nobres deputados que acabam de enviar á mesa esses artigos.

Tendo o meu nobre amigo, deputado como eu pela provincia de Pernambuco, proferido o discurso que a camara acaba de ouvir relativamente á questão vertente, nelle esgotou completamente a materia; nada deixou de que eu me pudesse servir para pleitear em favor da justiça que assiste aos lentes da escola militar e da academia de marinha para gozarem do augmento proposto em os seus ordenados; todavia, tendo-me revoltado, á vista de algumas expressões soltas nesta casa por outro nobre deputado, tambem por Pernambuco, que impugnou o artigo additivo a que me refiro, limito-me a fazer-lhe algumas perguntas, e vem a ser: a quem se devem as grandes construcções que existem em todos os pontos do globo? A quem se devem os caminhos de ferro? A quem se deve essa maravilha do Tunel em Londres? A quem se deve a telegraphia electrica?

O Sr. Brandão:—Apoiado; as maiores descobertas que tem sido feitas em todos os seculos.

O Sr. Seára:—E ainda, a quem se deve essa immensidade de aperfeiçoamentos que tem apparecido na chimica e na physica? e essa theoria do vapor?... O que seria o medico se não fosse senhor da chimica e da physica aperfeiçoadas como estão? O que seria o jurisconsulto se não soubesse arithmetica, sim, o que seria o juiz de direito do civel na occasião em que tem de fazer partilhas nos bens de orphãos, se não soubesse arithmetica?

Uma voz:—Por ahi não vai bem.,..

O Sr. *Brandão*:—Apoiado; diz muito bem.

O Sr. *Seára*:—Responda o nobre deputado a estas minhas perguntas, na certeza de que se as suas respostas forem satisfactoriamente em sentido contrario aquillo que eu penso, então arrancará de meu espirito ferrenho a convicção intima em que estou de que as mathematicas são a base fundamental de todas as outras sciencias. (*Apoiados, muito bem.*)

O Sr. *Augusto de Oliveira*: — E quem negou isto?

O Sr. Siqueira Queiroz sustenta ainda os artigos, ficando por fim a discussão adiada pela hora.

— 17 —

Lida e approvada a acta da antecedente o 1.º secretario dá conta do seguinte expediente:

Um requerimento do Dr. Silvestre Marques da Silva Ferrão, cirurgião-mór reformado de primeira linha, pedindo que se autorise o governo a admitti-lo de novo na primeira classe do exercito, visto que julga injusta a sua reforma. — A' commissão de marinha e guerra.

Das camaras municipaes da Villa Nova de S. João da Cachoeira, e da da villa de Jaguarão na provincia do Rio Grande do Sul, pedindo que a eleição das assembleas provinciaes seja por municipios. — A' commissão de assembleas provinciaes.

De João Baptista de Souza Velho, ex-encarregado da contabilidade da illustrissima camara municipal, pedindo uma pensão igual ao ordenado que percebia quando exercia o dito emprego. — A' commissão de pensões e ordenados.

Lê-se e fica sobre a mesa para ser tomado em consideração, quando proseguir a 3.ª discussão do projecto a que se refere, a seguinte resolução:

« A' 1.ª commissão de orçamento foi presente o projecto n. 79 de 1852 com 4 emendas propostas em 3.ª discussão.

« Este projecto, comquanto trate designadamente das casas de Misericordia da côrte, da cidade da Bahia e do hospicio Pedro II, tem por fim isentar do imposto de 8% creado pela lei n. 109 de 11 de outubro de 1837 todas as loterias concedidas ás casas de caridade do imperio; favor que seria de 9:600$ por cada loteria das que correm nesta côrte

« Duas das emendas pretendem que a isenção comprehenda tambem o imposto do sello creado pela lei n. 317 de 21 de outubro de 1844, o qual produz 900$ por cada loteria.

« A 3.ª propõe que ella se estenda a todos os impostos; e a 4.ª tem por fim uma suppressão de palavra, e pode ser considerada de simples redacção, porque em nada altera o projecto.

« A commissão tendo em consideração os philantropicos fins das instituições de caridade, o serviço importante que ellas prestam ao estado, a insufficiencia dos recursos de que em geral dispõem, a carestia de todas as substancias alimenticias, e finalmente o progressivo crescimento de seus encargos na razão do augmento da população do imperio, não duvidou consagrar em nova resolução que offerece á consideração da camara o favor da isenção do primeiro desses impostos, já approvado por ella em 2.ª discussão; não pode porem concordar na isenção do imposto do sello a cuja cobrança julga conveniente estabelecer excepções, e muito menos na do de 8% creado pela lei n. 317 de 21 de outubro de 1843, porque, recahindo este sobre os premios de 1:000$ para cima, sua abolição somente aproveitaria aos portadores dos bilhetes premiados, privando o estado da receita de 3:360$ por cada loteria.

« He pois a commissão de parecer que a resolução seja assim redigida:

« Art. 1. Ficam isentos do imposto de 8% creado

MUTILADO

ILEGÍVEL

pela lei n. 109 de 11 de outubro de 1837 as loterias concedidas ás casas de caridade do imperio.

« Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 12 de agosto de 1854. — *João Duarte Lisboa Serra. — J. M. Wanderley. — F. de Paula Santos.* »

He julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos a seguinte resolução :

« Foram presentes á commissão de justiça civil duas representações, a 1.ª do bacharel José Affonso Pereira, e 2.ª do bacharel Ignacio Joaquim de Paiva Freire de Andrade, pedindo ambos que seus serviços como auditores de guerra do exercito do Rio Grande do Sul sejam equiparados aos dos auditores de guerra desta côrte, que são considerados juizes de direito.

« Fundam os supplicantes o direito da sua pretenção : 1.º, no decreto de 30 de novembro de 1841, que autorisou o governo a nomear auditores especiaes para o exercito do Rio Grande do Sul : 2.º, que na discussão de uma lei sendo interpellado o governo sobre o caracter e vencimentos desses auditores, declarou o governo que entendia que os auditores nomeados ficavam por sua nomeação considerados juizes de direito ; 3.º, na consideração de que quando se tratou de elevar a 1:600$000 o ordenado dos auditores da côrte por decreto de 2 de outubro de 1838, entendeu o corpo legislativo que na qualidade de auditor de guerra estava comprehendida a qualidade de juiz de direito ; 4.º, nos serviços de auditoria de guerra, durante as operações de campanha, que não são inferiores aos dos auditores da côrte ; 5.º, na inscripção ou matricula perante o tribunal supremo de justiça, como auditores de guerra do exercito em operações em 12 de dezembro de 1843, como provam com documento.

« E a commissão, avista das razões ponderadas, julgando que he de rigorosa justiça que os auditores letrados que tem prestado serviços durante as longas e penosas operações do exercito do sul, sejam equiparados aos auditores de guerra e marinha da côrte, que já são considerados juizes de direito ; he de parecer que seja attendida a pretenção dos supplicantes, e para isso offerece a commissão o seguinte projecto de resolução á consideração da camara, estabelecendo nelle ao mesmo tempo as condições para essas nomeações :

« A assembléa geral legislativa decreta :

« Art. 1.º Os lugares de auditores de guerra do exercito do Rio Grande do Sul são lugares de juizes de direito, assim como os de auditores de guerra e marinha da côrte.

« Art. 2.º Para ser nomeado auditor de guerra da côrte ou do Rio Grande do Sul são necessarias as mesmas habilitações que para juiz de direito.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 14 de agosto de 1854.—*Silveira da Motta.—L. B. M. Fiuza.—Assis Rocha.* »

Continua a discussão dos artigos additivos offerecidos ao projecto vindo do senado n. 94 deste anno, a favor do estudante Crescencio Valdetaro.

A requerimento do Sr. Paula Santos he approvado o encerramento desta discussão.

Approva-se o artigo additivo do Sr. Augusto de Oliveira, que autorisa o governo a conceder igual favor ao todos os estudantes que o requererem.

Suscita-se uma breve questão de ordem sobre estarem os outros artigos prejudicados ou comprehendidos na doutrina do artigo additivo approvado : e consultada a camara, decide pela affirmativa.

Pondo-se a votos a adopção do projecto com o artigo additivo he rejeitado.

Entra em 1.ª discussão o projecto que crea uma nova provincia em Minas.

O Sr. Visconde de Paraná (presidente do conselho) (profundo silencio) :—Sr. presidente, julgo conveniente dizer o pensamento do governo a respeito deste projecto.

Em geral estimaria que as circumstancias financeiras e mais positivos conhecimentos da população e estatistica do imperio permittissem fazer desde já algumas divisões de provincias no sentido de facilitar a acção administrativa ; porém nem as circumstancias financeiras do paiz o permittem, nem estamos habilitados com os precisos conhecimentos para poder desde já indicar uma melhor divisão das provincias.

O orçamento que se votou nesta camara para o anno vindouro sahio, he verdade, com um saldo de cerca de 1,500:000$ rs. ; mas este saldo não se poderá provavelmente realisar : 1º, porque pela prolongação da guerra da Europa que ora se apresenta com probabilidades de duração, póde bem acontecer que se dê fallencia em alguns dos calculos feitos relativamente a renda provavel do imperio ; em segundo lugar, porque a despeza que se deve realisar no anno vindouro tem de ser muito maior do que aquella que foi orçada e fixada. Recordarei á camara primeiramente que temos duplicação, ou mais que duplicação de despeza com a navegação do Amazonas em virtude da lei que autorisou o governo para contratar de novo com a companhia, e extinguio o exclusivo da navegação, que tinha sido concedido a essa mesma companhia. Temos além disso a illuminação de gaz, cuja despeza deve triplicar. Temos ainda o contrato com os paquetes de vapor, exigindo-se maiores vapores, um serviço mais regular, maior numero de viagens para os portos do sul, necessariamente deve-se augmentar o subsidio desta companhia.

Accresce que algumas provincias tem decretado, e provavelmente as outras seguirão o mesmo exemplo, um augmento de garantia aos concessionarios de estradas de ferro : este augmento de juro torna mais provavel a organisação de companhias, e desde que ellas se organisem e comecem os seus trabalhos, correrá ao governo imperial a obrigação de pagar o juro contratado, e correrá esta obrigação em toda a extensão da despeza, porque seguramente taes estradas não darão rendimento algum senão depois que estiverem acabadas e puderem funccionar ; conseguintemente a totalidade do juro contratado pesará sobre o cofre geral. Para todas estas circumstancias devemos attentar muito quando tivermos de decretar augmento de despeza.

Ora, todas estas creações de novas provincias trazem encargos de despeza geral, além da provincial que se augmenta, não em proporção da diminuição da provincia á que se desaggregam, mas de muito maior somma. Recentemente crearam-se duas novas provincias ; para a creação dellas não influiram sómente as conveniencias administrativas, havia tambem interesses do poder nacional ; e estes interesses, mais ainda de que as conveniencias administrativas, fizeram com que se creassem essas novas provincias, que alias não tinham nem população, nem rendimento sufficiente. Mas na creação nova que se projecta póde haver na verdade conveniencia administrativa ; não ha, porém, o mesmo interesse do poder nacional que influio na creação das provincias do Amazonas e Paraná.

Estas duas novas provincias foram mui recentemente creadas, ellas pesam sobre o thesouro (*apoiados*) ; e para que estes encargos possam ser mais cedo alliviados, he necessario que o governo preste grande attenção á colonisação nesses lugares, até mesmo para que se possa tirar todas as vantagens que se tiveram em vistas com semelhante creação. He esta portanto mais uma razão que nos deve embargar de crear novas provincias.

Não duvido, Sr. presidente, de que resultassem algumas conveniencias administrativas da creação da provincia que se projecta ao sul de Minas Geraes ; porém he preciso confessar que olhando para o todo da provincia de Minas, o Sr. deputado que projectou esta creação podia achar localidades em que as conveniencias administrativas mais fortemente exigissem a creação de uma nova provincia de que ao sul. (*Apoiados.*)

He certo que esta porção de territorio, com quatro comarcas, doze municipios e quarenta e tantas freguezias, tem uma população de 16,000 habitantes pouco mais ou menos, e que esta população seria sufficiente para formar uma provincia de terceira ordem. Não posso mesmo duvidar que a acção administrativa, collocada neste ponto, fosse de vantagem para esta localidade ; mas qual seria a capital da nova provincia ? Provavelmente o municipio mais importante nella comprehendido, que he a cidade da Campanha ; porém quanto dista a cidade da Campanha da cidade do Ouro Preto, capital da provincia de Minas? 50 leguas. Pois bem, o que são 50 leguas de distancia em uma provincia central ? (*Apoiados.*) Não ha comarcas que estão distantes da capital 100 e 150 leguas ? Em uma provincia central 50 leguas não he certamente distancia que se repute grande, e que deva induzir-nos á creação de uma provincia. (*Apoiados.*)

Ainda he certo, senhores, que olhando-se para a renda destes municipios, tanto geral como provincial, municipios que se póde dizer são os de grande importancia na provincia de Minas, esta renda, digo, dá pouco mais ou menos para despeza, quer geral quer provincial, que lhes cumpre fazer ; porém he necessario considerar, que decretada esta creação a despeza provincial teria de triplicar ou de quadruplicar. Desde que se eleva uma localidade á categoria de provincia, ha despezas que se tornam indispensaveis, taes como as de secretaria do governo e de administração, as da assembléa provincial e outras de luxo da capital ; de maneira que desde que se verificasse a creação desta provincia, o rendimento dos municipios nella contidos não podia chegar de fórma alguma para a despeza provincial indispensavel ; e quanto á despeza geral, absolutamente não chegaria. A nova provincia não poderia crear immediatamente uma sufficiente força de policia, e pois deve-se contar que se recorreria ao governo geral para lhe pedir a creação de um batalhão fixo, que supprisse a falta da força de policia, o que seria um augmento de despeza. Além disto era necessario ter muita attenção sobre quaes são os objectos de rendimento da provincia de Minas. Digo, senhores, com magoa, porque estimaria que no nosso paiz se tornasse geral o pensamento, que teve o corpo legislativo de extinguir todas as alfandegas seccas; porém ha certas barreiras na provincia de Minas, que sabendo-se o historico dellas, não são outra cousa mais do que alfandegas seccas. Ora, seria necessario que o resto da provincia de Minas fizesse na sua divisa uma outra linha de barreiras semelhante a que tem hoje nos limites com S. Paulo e Rio de Janeiro. Teriamos portanto a multiplicação de um verdadeiro mal que entre nós existe, que são estas alfandegas seccas, que devemos procurar extinguir e não augmentar.

Como disse, senhores, sendo muito pequena a distancia que existe entre a cidade da Campanha e a do Ouro Preto, e sendo muito menor a distancia que se dará entre a cidade do Ouro Preto e o limite projectado da nova provincia com aquella de que he desmembrada, isto he, 32 leguas, já se vê que na provincia de Minas, tão extensa como he, ha outras localidades em que haveria mais conveniencia administrativa para se crear nova provincia.

Eu, pois, julgo que a divisão de que se trata he daquellas mais inconvenientes que se pódem dar a respeito da provincia de Minas.

Se as circumstancias fossem outras, se se tivesse de fazer já uma nova divisão, eu julgaria que haveriam outros pontos em que a divisão seria mais justificada (*apoiados*) ; talvez que a cidade de Paracatú devesse ser a capital de uma nova provincia no sertão, comprehendendo o territorio regado pelo S. Francisco. Esta cidade dista muito mais do Ouro Preto do que a Campanha (*apoiados*) ; os recursos administrativos tornam-se alli muito mais difficeis do que na cidade da Campanha com a distancia de 50 leguas da do Ouro Preto.

Acho além disto, Sr. presidente, que a divisa entre a provincia do Rio de Janeiro e a de Minas devia ser constantemente a serra da Mantiqueira, como he até o municipio de Rezende ; não devia largar depois essa serra, e tomar o rio Preto, depois o Parahybuna, e finalmente o Parahyba, devia continuar pela mesma serra.

Penso, Sr. presidente, que no norte da provincia do Rio de Janeiro a cidade de Campos podia ser a capital da provincia de Goitacazes ; e que os limites desta provincia deviam comprehender uma parte do territorio de Minas, a saber, os municipios da Leopoldina, o da Pomba e o do Presidio. Esta provincia não seria muito extensa, porém seria rica e populosa.

Julgo, Sr. presidente, que a comarca de Caravellas e Porto Seguro da Bahia, reunida a todo o districto que se chama Minas Novas, podia tambem formar uma nova provincia. A difficuldade que se encontra he a falta de communicação entre estes dous centros de população ; mas a navegação que se promove no Mucury tornará no futuro esta communicação franca e muito conveniente.

O Sr. Fiuza : — A do rio de S. Francisco he mais necessaria.

O Sr. Presidente do Conselho : — Parece-me que esta he mais conveniente ; mas sou o primeiro a dizer que por ora he isto inopportuno : estes dous centros de população não estão ainda communicados convenientemente entre si para poderem ser parte integrante de uma só provincia, he uma cousa de futuro.

Julgo tambem, Sr. presidente, que a provincia de S. Paulo podia ficar com o municipio de Jaguary, e feitos estes côrtes na provincia de Minas, creada uma nova provincia no seu sertão, cuja capital fosse a cidade de Paracatú, com algum terreno de Goyaz, de Minas, e talvez da Bahia, o territorio que restaria á provincia de Minas não seria demasiado grande, e poderia ser bem administrado se para sua capital fosse escolhida outra povoação collocada em posição mais central do que ficaria a cidade do Ouro Preto se taes desmembrações fossem realisadas.

Mas quando se julgue ainda util dividir o restante da provincia de Minas em duas, de certo a separação que agora se projecta he inteiramente inconveniente com este plano. E, pois, Sr. presidente, eu me pronuncio, como membro do governo, contra o projecto em discussão, em 1º lugar porque vai augmentar a despeza publica, e o thesouro não está habilitado a tomar hoje sobre si estes novos encargos, e em 2º lugar porque me parece que a divisão projectada não he a mais conveniente para a provincia de Minas, visto como em uma provincia central as distancias que se dão entre os municipios que vão formar a nova provincia e a capital não são excessivas, he aquelle terreno mais povoado em que ha mais facilidade de communicação, e que pode continuar a ser administrado como tem sido até aqui. E se ha necessidades que devem ser attendidas, não são estas as primeiras, e sim as de Paracatú, as do sertão de S. Francisco, etc.

Repito, pois, que como membro do governo me pronuncio pela não conveniencia do projecto em discussão pelos motivos que acabo de ponderar ; mas todavia não se entenda que desejo manter a provincia de Minas em toda a sua integridade sem nada perder. Sou Brasileiro...

O Sr. Candido Borges : — Brasileiro filho de Minas.

O Sr. Ferraz : — He muito forte !

O Sr. Presidente do Conselho : — Entendo que as divisões se devem fazer no sentido mais vantajoso aos povos, e não duvido que a provincia de Minas precise de uma divisão ; mas he necessario que seja opportuna e mais discreta do que aquella que se pretende fazer, e por isso votando contra este projecto não me dispenso talvez de em outra occasião mais opportuna tratar de uma divisão mais conveniente.

O Sr. Gomes Ribeiro : — Na 2ª. discussão.

O Sr. Presidente do Conselho : — He a primeira e a ultima vez que pretendo fallar sobre este projecto, o mais corra por conta dos Srs. deputados, passe ou não passe á 2. discussão, he cousa que me não importa.

O Sr. F. Octaviano : — He muito louvavel esta franqueza.

O Sr. Presidente do Conselho : —Em 1853 eu me pronunciei sobre uma divisão da provincia ; ainda estou nos mesmos principios. He conveniente que algumas provincias que são mui grandes sejam divididas ; mas esta divisão traz despezas, e eu já demonstrei que em vista das despezas votadas e de algumas outras que estão á nosso cargo, algumas, em consequencia de contratos perfeitos, e outras de contratos que vão entrar em execução, não nos resta receita sufficiente para fazer face a novas despezas ; depois porque não he justo parar se nesta creação, feita uma he preciso ir a outras. Quanto ás duas provincias já creadas, eu disse que não eram só as conveniencias administrativas que haviam induzido o corpo legislativo a decreta-las, e sim tambem o interesse nacional. Ora, nas divisões que nos restam fazer não ha o mesmo interesse nacional, mas ha conveniencias administrativas, e uma vez encetada esta marcha he preciso continuar com imparcialidade de fazendo todas as divisões que se julgarem convenientes.

Não seria eu que pusesse embargos a este pensamento se por ventura houvesse renda sufficiente para que fosse realisado ; por conseguinte creio que sendo a renda provincial de Minas formada pela maior parte com as taes barreiras, que eu digo são alfandegas seccas, não ha conveniencia alguma em irmo-las multiplicar ; e se não as multiplicarmos, se a receita da provincia não consentisse nisto, então, senhores, não teria o governo geral de fazer face sómente á despeza geral, teria igualmente de ir em soccorro da despeza provincial. E devo tambem dizer ao nobre deputado que ha alguma cousa que nos obrigaria a isto, e he que a provincia de Minas tem hypothecado essas rendas de barreiras aos seus emprestimos. Ora, tirando-lhe essas barreiras, iriamos destruir a hypotheca dada aos credores ; e, ou a provincia tinha de estabelecer novas linhas de barreiras, ou o governo geral tinha de garantir a indemnisação desses credores.

Por todos estes motivos pronuncio-me actualmente contra o projecto, mas não me opporei no futuro a uma divisão na provincia de Minas ; sobretudo me parece que seria conveniente fazer outras divisões, como as que indiquei. He, Sr., presidente, o que tinha a dizer. (*Apoiados, muito bem.*)

O Sr. Gomes Ribeiro requer que o projecto seja remettido á commissão de estatistica.

Sendo apoiado este requerimento, fica sua discussão adiada pela hora.

Redacção do projecto de reforma dos tribunaes do commercio.

A pedido do Sr. Sayão Lobato, vence-se urgencia para discutir-se a redacção deste projecto.

Tomam parte no debate os Srs. Fiuza, Nabuco, Sayão Lobato, Silveira da Motta, Miranda, Araujo Lima, e Nebias. Afinal he a redacção approvada, sendo rejeitada uma emenda do Sr. Miranda suppressiva das palavras *para julgarem em segunda instancia* que se acham no art. 1.º

Continua a discussão dos artigos additivos as tabellas dos ordenados dos lentes dos cursos juridicos e escolas de medicina.

O Sr. Augusto de Oliveira diz que não se fara cargo de responder aos oradores que na sessão precedente fizeram insinuações apresentando-o como infenso á classe militar, porquanto a maneira por que tem procurado tratar na casa de todas as questões relativas á marinha, descendo á analyse de todas as materias que lhe dizem respeito, occupando-se especialmente de tudo quanto se póde referir ao seu bem estar, etc., he um protesto selemne contra taes insinuações.

O orador insiste em dizer que o artigo em discussão não lhe parece justo, porquanto a organisação da academia de marinha e da escola militar não he a mesma que a das escolas de direito e medicina ; que entretanto que estas ultimas escolas pertencem á ordem de estabelecimentos de instrucção superior, dava-se nas primeiras a circumstancia de algumas materias de seu ensino pertencerem a ordem das materias de ensino secundario.

O orador passa a fazer a exposição da organisação do ensino da academia de marinha, e dizendo que no 1.º anno aprende-se alli arithmetica, algebra, até equações do 2.º grão, geometria e trigonometria plana, pergunta se estas materias não são as mesmas que se ensinam nos estabelecimentos de instrucção secundaria.

O orador cita as legislações da França e Belgica para provar que nesses paizes os lentes das escolas militares tem menores vencimentos do que os lentes das escolas de medicina e de direito, e depois de expor outras razões mais para votar contra o artigo em discussão, conclue o seu discurso mandando á mesa o seguinte requerimento, o qual sendo lido, he apoiado :

« Requeiro que o artigo sobre a academia de marinha, etc., seja remettido á commissão de instrucção publica.—S. a R.—*A. de Oliveira.* »

O Sr. Viriato fundamenta o seguinte requerimento.

« Requeiro que os artigos additivos sejam remettidos á commissão de instrucção publica para considera-los e dar seu parecer em tempo que sejam discutidos na 3.ª discussão do projecto e como parte delle.—*Viriato.*

O Sr. Paranhos (ministro da marinha) :—Sr. presidente, eu não pretendia tomar parte nesta discussão pelo motivo que he conhecido da camara ; mas o nobre deputado pela provincia de Pernambuco, do modo porque impugnou o artigo relativo aos lentes das escolas militares, e tambem o projecto a que esse artigo se refere.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Não impugnei o projecto.

O Sr. Ministro da Marinha :—... me constrange a tomar parte nesta discussão.

O nobre deputado disse que os novos vencimentos concedidos aos lentes das differentes academias do imperio eram um esbanjamento dos dinheiros publicos.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Eu não disse isso com referencia ao projecto.

O Sr. Ministro da Marinha :—Nesse caso limito a minha resposta tão sómente ao artigo additivo.

O nobre deputado disse, como acaba de repetir, que o augmento de ordenado proposto em favor dos lentes da academia de marinha e da escola militar he um esbanjamento dos dinheiros publicos ; e, não contente com isto, o nobre deputado rebaixou as sciencias mathematicas (*muitos apoiados*) da categoria em que foram sempre consideradas em nosso paiz, da cathegoria em que são consideradas em todo o mundo civilisado. He principalmente em nome da sciencia que me julguei obrigado a pedir a palavra, para protestar contra as proposições do nobre deputado. (*Muitos apoiados.*)

O Sr. Seára :—Bravo !

O Sr. Ministro da Marinha :—O nobre deputado disse que todas ou quasi todas as doutrinas que se ensinam nas duas escolas militares são de instrucção secundaria.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Está adulterando o que eu disse, está argumentando de má fé. (*Vivas reclamações.*)

Vozes :—Má fé, não ; isto he muito forte.

O Sr. Seára :—Nem he do caracter do nobre ministro.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Só me referi o 1º anno.

O Sr. Presidente :—Attenção ! O nobre deputado já pedio a palavra; em occasião competente responderá.

O Sr. Viriato :—E não gosta que lhe deem apartes.

Outra voz :—Mas gosta de dá-los.

O Sr. Ministro da Marinha :— Desejo tão sómente defender as sciencias de que sou o mais humilde apostolo (*não apoiados*) ; não desejo invectivar de maneira alguma ao nobre deputado ; nao o faria em outra posição, quanto mais naquella em que me acho collocado.

Creio que o nobre deputado disse que a maior parte, senão todas as doutrinas que se ensinam nas duas escolas militares, são mais proprias da instrucção secundaria do que da instrucção superior. Neste intuito fallou da arithmetica, algebra, geometria, trigonometria, etc. ; e hoje fez uma excepção sómente buanto ao calculo differencial e integral...

O Sr. Augusto de Oliveira :— E mais alguma cousa.

O Sr. Ministro da Marinha :—... materias que se ensinam no 2º anno da academia de marinha, e no 2º da escola militar. Portanto, se o nobre deputado não retira inteiramente suas proposições a respeito da cathegoria em que devem ser consideradas as duas escolas a que se referio, ou as sciencias que nellas se professam, não posso deixar de dizer alguma cousa em defeza dessas sciencias, em defeza da classe a que pertenço, e me desvaneço de pertencer.

O nobre deputado considerando as sciencias mathematicas pela arithmetica, parou na porta do Pantheon das sciencias mathematicas. Se o nobre deputado penetrasse, se convenceria logo do erro em que está ; veria que mesmo a arithmetica, que elle nos disse que nas escolas militares se ensina como nas escolas de primeiras lettras....

O Sr. Augusto de Oliveira : — Primeiras lettras, não, secundarias, e até me referi...

O Sr. Ministro da Marinha :—Seja nas escolas secundarias. Mas hoje o nobre deputado disse que ensinando-se a contar nas escolas de primeiras lettras, ensinando-se tambem arithmetica nas escolas militares, a elevar-se o ordenado destes lentes era necessario estender-se o beneficio aos professores da instrucção primaria.

Porém dizia eu : se o nobre deputado penetrasse no Pantheon das sciencias mathematicas, veria que a mesma arithmetica presta ao financeiro, presta ao estadista os meios de calcular as suas operações de fazenda, de resolver as differentes questões de economia politica (*apoiados*), de calcular o crescimento e o progresso moral da população do paiz sob todos os pontos de vista em que a estatistica a considera e observa.

O nobre deputado veria a astronomia ensinando ao homem como póde atravessar certeiro os desertos do Oceano, a medir o tempo, que he o regulador da sua existencia e do seu trabalho. (*Apoiados*

O Sr. Paula Candido : — He uma questão importantissima.

O Sr. Ministro da Marinha :—O nobre deputado veria que foi ainda a astronomia quem offereceu ao mundo um padrão invariavel de unidade linear, chegando pela geodesia a medir um quarto do meridiano terrestre, e obtendo por este meio a unidade de comprimento denominada metro.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Quando foi que eu neguei isso ? He até uma injuria que me está fazendo.

O Sr. F. Octaviano : — Então o nobre ministro não póde defender as sciencias que professa ?

O Sr. Ministro da Marinha :—O nobre deputado veria que he ainda a geodésia e a topographia que ministram ao estadista os mappas sobre que elle traça os districtos administrativos, destinada as questões de limites, discrimina o dominio publico do particular.

O nobre deputado veria que a mecanica só ou com o auxilio da physica, da chimica e da metallurgia lança as pontes e os carris de ferro que permittem ao homem transpor rapidamente as distancias ; ensina a construir esses grandes apparelhos de vapor, que se prestam ao mesmo fim e ao differentes trabalhos da industria. (*Apoiados.*) Veria mais que a mecanica, com o auxilio das sciencias physicas, ensina a construir desde o mais sumptuoso palacio do rico até a mais humilde choupana do pobre.

O nobre deputado veria que a mecanica, com o auxilio da physica, da chimica e da metallurgia, prepara os instrumentos de guerra com que as nações defendem os seus direitos e tambem algumas vezes empregam em realisar suas desejadas conquistas. O nobre deputado veria todas estas maravilhas e muitas outras que deixo de referir.

Ora, se são estas as doutrinas que se ensinam com desenvolvimento na academia de marinha e na escola militar, como he que o nobre deputado vem dizir perante o corpo legislativo que as materias professadas nas duas escolas militares do imperio não merecem a cathegoria de instrucção superior, e que por isso he um esbanjamento dos dinheiros publicos o augmento de ordenado que se quer dar a esses professores.

O Sr. Augusto de Oliveira :— Que declamação !

O Sr. Ministro da Marinha :— Combata o nobre deputado o augmento proposto com outras razões, mas não rebaixe as sciencias mathematicas.

O Sr. Augusto de Oliveira :— Não rebaixei tal.

Uma voz : — Até disse que era o *A B C.*

O Sr. Ministro da Marinha : — O homem eminente nas sciencias medicas, ou nas sciencias juridicas e sociaes....

O Sr. F. Octaviano : — Vai pedir emprestado ás mathematicas.

O Sr. Ministro da Marinha : —. . . não póde julgar-se deshonrado de ser comparado a um mathematico eminente. (*Apoiados. Muito bem !*)

O Sr. Augusto de Oliveira : — Apoiado ; quando foi que eu disse o contrario ?

O Sr. Ministro da Marinha :— Qual he o jurisconsulto ou medico distincto que desdenharia hombrear com um Laplace, um Newton, um Leibnitz ? (*Apoiados.*) E não são as theorias desses sabios aquellas que o nobre deputado disse, que não podem pertencer á instrucção superior ?

O Sr. Augusto de Oliveira : — Quando foi que eu disse isto ?

O Sr. F. Octaviano : — He que não sabia o programma das escolas militares.

O Sr. Ministro da Marinha : — As theorias de Laplace e de Newton são as que se ensinam na academia de marinha e na escola militar.

O Sr. Junqueira : — Arago.

O Sr. Augusto de Oliveira :— — Dumas, etc. ; o Sr. ministro está fazendo um curso da historia das mathematicas.

Uma voz : —Está levantando o que o nobre deputado rebaixou.

O Sr. Augusto de Oliveira : — Não rebaixei tal.

O Sr. Ministro da Marinha :— Abstenho-me de responder as observações do nobre deputado no que ellas não interessam á sciencia. A justiça que por ventura assiste aos lentes das duas escolas militares, tem tido na casa habilissimos defensores ; e por tanto com o meu silencio não me fica o pezar de não sustentar a sua causa, não podendo os meus collegas deixar de reconhecer o motivo nobre que tenho para o não fazer.

Entendo mesmo que no estado em que se acha a questão nada he preciso accrescentar ao que se tem dito pró e contra, e que o requerimento offerecido pelo nobre deputado por Matto Grosso satisfaz a todas as opiniões, submettendo o negocio ao exame da nobre commissão de instrucção publica, a qual pode dar a esse respeito um parecer que esclareça e leve a camara a tomar uma decisão digna della. (*Apoiados ; muito bem.*)

O Sr. Paranaguá combate o artigo additivo, porquanto concedendo as mesmas vantagens, não impõe os mesmos onus, as mesmas obrigações ; acha mais prudente e justo que seja elle remettido á commissão de instrucção publica para que entendendo-se com o governo, se julgar conveniente, apresente um projecto especial em que essa materia seja devidamente considerada.

A discussão fica adiada pela hora.

O presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

CEARA'.

Estracto do relatorio, que o Exm. Sr. conselheiro Vicente Pires da Motta, presidente desta provincia, apresentou á assembléa legislativa provincial na abertura da primeira sessão ordinaria de sua 10ª legislatura, no dia 1 de setembro de 1854.

Senhores deputados á assembléa legislativa provincial.

Tenho a honra de assistir a solemne installação do illustre corpo legislativo do Ceará, de cuja illustração, zelo e experiencia a provincia espera com razão os beneficios devidos, e possiveis melhoramentos nos diversos ramos do serviço publico, que são de vossa competencia.

Annuncio-vos com prazer que S. M. o Imperador e augusta familia imperial gozam perfeita saude.

Sinto igualmente a mais viva satisfação communicando-vos, que esta provincia, que nos começos do anno foi ameaçada dos horrores da secca, e que tremia de susto de ver representar novamente as scenas lutuosas, que tem presenciado, e soffrer os males crueis, e desgraças indisiveis, que por vezes a assolaram, acha-se livre do flagello da fome, pela Misericordia Divina, a quem sejam dadas infinitas graças.

Quando a esperança estava quasi perdida, tornou-se propicia a estação, as chuvas cahiram copiosissimas, ha grande abundancia de viveres, e se o preço dos generos alimenticios não he tão modico, como já foi em tempos anteriores, o certo he, que tem baixado consideravelmente e está reduzido ao terço do que era nos primeiros mezes deste anno.

Não vos deve ser occulto, que na eventualidade da secca e da fome, que se receiava, a sollicitude do governo do Imperador tinha dado providencias, e tomado medidas para que o Ceará fosse soccorrido efficazmente e minorados os padecimentos da população, quanto cabe nos recursos do poder humano a braços com tamanha calamidade.

Ordem e tranquillidade publica.

A ordem e tranquillidade publica mantem-se firmes e inabalaveis, e nenhum só facto houve, que tentasse perturba-las. O espirito publico da provincia he propenso á ordem, os habitantes são doceis e respeitadores das leis, e do principio de autoridade.

Domina geralmente intima e profunda convicção, que da existencia das instituições publicas nacionaes, que da observancia religiosa da constituição do estado pende a sorte do Brasil, sua prosperidade no presente, a união das provincias e liberdade real, os progressos verdadeiros, a civilisação, os melhoramentos, e a grandeza futura da patria.

Segurança individual.

Se porem relativamente a ordem e tranquillidade publica parece, que pouco ou nada resta a desejar, outro tanto não se pode dizer fallando da segurança individual.

Ainda que o Ceara não apresente esse cumulo de horrores, esse numero exagerado de homicidios e violencias, que sem outro fundamento mais do que noticias pouco exactas, cre-se, que se perpetram aqui ; ainda que esta provincia não seja a que sobresaia na estatistica dos crimes, e haja outras, em que annualmente tenha-se que deplorar muito maior numero de assassinatos, como fez evidente o ultimo relatorio do Exm. ministro da justiça ; todavia não he permittido negar, que a vida, e as pessoas não são respeitadas, como se devia esperar em uma terra civilisada e christãa.

Não se passa mez, em que não venha pungir o coração o conhecimento de alguma morte violenta, ás vezes acompanhada de circumstancias atrozes, e que só da brutal ferocidade de barbaros se poderia receiar. E se prescrutaes as causas de alguns desses horrorosos attentados, ficareis attonitos dando com motivos insignificantes e frivolos.

Contra as pessoas he que se commettem na provincia a maior parte dos crimes, e são diminutos em proporção os que atacam a propriedade, se exceptuarmos o furto de animaes, que vai-se tornando mui frequente no interior e que os habitantes soffrem com impaciencia deixando quasi sempre de recorrer as justiças para punição dos ladrões e indemnisação do damno de medo dos incommodos, dispendios, e do exito duvidoso dos processos, attenta a inclinação dominante de patrocinar os delinquentes.

Vê-se na tabella n. 1 o quadro dos crimes commettidos na provincia do principio de agosto do anno passado ao ultimo de junho do corrente : são divididos pela maneira seguinte — 18 homicidios, 5 tentativas de morte, 8 ferimentos, espancamentos e outras offensas physicas, 1 resistencia, 2 furtos, e 1 estupro. Em o numero desses actos offensivos das leis e da moral ha um suicidio que deplorar.

Além dos crimes constantes da tabella mencionada, as participações officiaes annunciam mais 6 homicidios, e uma tentativa de morte nos dous mezes de junho e julho, de sorte que no prazo de um anno vinte e quatro pessoas pereceram victimas do furor dos assassinos !

Quaes são as causas dessa serie constante e não interrompida de homicidios em uma provincia, onde geralmente fallando os costumes são doceis, e o trato affavel ?

Não fatigarei a vossa attenção repetindo-vos aquillo que todos os annos vos disseram meus antecessores, entretanto não posso deixar de notar que para a reproducção desses actos ferozes concorrem poderosamente a falta de educação religiosa e moral, a ignorancia crassa que reina nos sertões, os prejuizos bebidos com o leite, o exemplo funesto, as doutrinas erroneas e perigosas, que recommendam, justificam, ou attenuam os delictos, quando se endereçam á vingança de offensas, ou injurias reaes ou suppostas, e uma especie de barbaro pundonor, que não trepida em roubar a existencia alheia para satisfazer paixões e caprichos brutaes.

Além de tudo isto a incerteza do castigo, a esperança de escapar da acção da justiça, ou de obter uma absolvição iniqua, com que sempre contam os réos, a quem não faltam indiscretas protecções, e a eventualidade de fugir das cadeias, ou do poder das escoltas devem ser numeradas entre as causas, que acoroçoam os crimes.

Devemos porém conceber fundadas esperanças, que ha de melhorar consideravelmente o actual estado, e o melhoramento desejado será consequencia da civilisação que progride; da instrucção que com quanto lentamente vai aos poucos se diffundindo, e que vossa sabedoria e vosso zelo proporcionará a todas as localidades como uma divida, a que estais obrigados e como um meio proprio para modificar os costumes com o desenvolvimento da industria, que vai nascendo, a qual empregando braços ora viçosos, creando interesses, apresentando commodidades, chama a actividade individual para exercicios uteis e trabalhos productivos ; porém mais efficazmente ainda a educação religiosa, que hoje he nem uma, radicando nos corações o sentimento do dever produzirá os effeitos salutares, que infallivelmente se notam em toda a parte em que desde a infancia a creatura aprende as verdades santas da religião, e conjunctamente as obrigações que lhe são prescriptas pelo Creador.

Entre os crimes commettidos do 1. de setembro de 1852 ao ultimo de julho do anno passado e os que tiveram lugar de agosto do mesmo anno ao começo do mez que expirou, ha notavel differença para menos, como podeis verificar comparando a tabella n. 1 appensa ao relatorio, que meu antecessor apresentou a esta casa, e a que sob o mesmo numero submetto hoje á vossa consideração.

Segundo aquella tabella houve em 10 mezes 77 crimes, e conforme a ultima 42 em 11 mezes : naquelles dez mezes commetteram-se 31 mortes, e 33 offensas physicas, nestes ultimos 11 mezes as mortes foram 21 e as offensas physicas 8.

Supponho mesmo o que he possivel, que nem todos os delictos chegaram ao conhecimento da autoridade, o que se pode entender dos menos graves ; não resta duvida, que diminuiram notavelmente e que pouco excedem a metade dos que o anno anterior via commetter.

Prasa a Deos, que continue a progressão decrescente e que o Ceará não seja mais testemunha de nem um acto de barbaridade ! Prasa a Deos que as vidas, as pessoas e a propriedade alheia sejam cousas sagradas para todos, e nas quaes ninguem ouse tocar.

EDUCAÇÃO RELIGIOSA, E CULTO PUBLICO.

He deploravel o abandono, em que jaz este objecto o mais importante de todos quer em relação ao individuo, quer em relação á sociedade.

Não ha nem um cuidado em infundir no espirito da infancia os principios da religião divina, que professamos, nem imprimir-lhe no coração os sentimentos de justiça, de paz, fraternidade, beneficencia, tolerancia, resignação, obediencia e respeito, que constituem a sublimidade da moral christãa, que igualmente não transige com o severo cumprimento dos deveres do proprio estado, e manda ao homem applicar sua actividade a cousas honestas e uteis a si, e seus semelhantes.

E de quem receberia a infancia essa preciosa educação ? No lar domestico os pais, que não a houveram de seus progenitores, não possuem o que transmittir aos filhos, e como ou não conhecem a importancia dos principios religiosos na conducta do homem, ou por ignorancia ou por culpada indifferença fazem pouco caso delles, desprezam absolutamente o cumprimento de uma obrigação, que lhes incumbe em qualidade de pais e educadores ; e assim preparam a seus filhos um perigoso futuro.

He tão geral essa negligencia e indifferença, que se fordes as escolas publicas, apenas achareis um ou outro menino que traga de casa a mais leve noção das verdades de nossa crença ; quasi todos ignoram inteiramente a doutrina mais trivial, e muitos até não sabem fazer o signal pelo qual se distingue o christão.

Mas poder-se-ha dizer, que a educação religiosa pertence aos parochos, e que a lei das escolas manda aos mestres da-la aos alumnos.

Mas ha duvida, que um dos principaes deveres do ministerio parochial he a instrucção do povo nos dogmas, e na moral religiosa : e devemos suppor, que os parochos procuram encher satisfatoriamente esse dever.

Não, como he possivel, que em parochias que occupam espaços immensos, o zelo mesmo o mais infatigavel possa desempenhar trabalhos, que são superiores as forças humanas mais robustas.

Dizer-vos que freguezias ha, que se estendem a 30 e a 40 leguas, he o mesmo que dizer-vos, que he impossivel a um parocho exercer sobre a universidade de suas freguezias a vigilancia irreparavel do ministerio ; que lhe he impossivel acudir a todos na distribuição da doutrina, e administração dos sacramentos.

Chamo para esta necessidade palpitante vossa religiosa e sabia attenção. Do modo que subsiste a divisão ecclesiastica da provincia será consequencia necessaria, a que nada póde obstar, que a maior parte dos habitantes viva na ignorancia da religião ; porque religião não se devem chamar certas praticas puramente exteriores.

Na immensa extensão das parochias sómente os que ficam mais proximo as matrizes frequentam os actos religiosos : dos mais póde-se dizer com magôa, que vivem sem culto publico, estranhos as solemnidades do catholicismo. Apenas de anno em anno sahe o parocho á desobriga, na qual em algumas freguezias gastam-se seis mezes !

Resulta deste deploravel estado de cousas, que se oblitere o sentimento religioso, que a religião se reduza a mera pratica de alguns actos externos, que não são verificados pelo espirito do christianismo ; que grande numero de habitantes exista sem participar do culto publico ; que se relaxe a moral, que as paixões não refreadas arrojem o homem a perpetração das violencias brutaes e odiosas, que não cessamos de exercer e que a sociedade soffra a repetida e incessante violação das leis.

Fallando-vos no culto publico he de mister apresentar-vos o estado dos templos e declarar-vos, que em geral não póde ser peior.

Muitos delles estão arruinados, e quasi todos faltos dos paramentos e alfaias indispensaveis para a celebração dos santos mysterios e a administração dos sacramentos. Não pódem portanto os actos religiosos celebrarem-se, não digo com a magnificencia que lhes he propria, mas nem ao menos com a decencia que exigem, e que he necessaria para excitar nos animos o respeito e acatamento, que se lhe deve e que revertem em pró da sociedade.

Seria entretanto injusto não reconhecer, que a provincia na proporção dos seus meios, não tem sido indifferente para com esse ramo de serviço publico.

Particularisando o estado de algumas matrizes devo communicar-vos, que a desta capital acha-se quasi concluida, e que desde o dia 2 de dezembro proximo passado em que foi solemnemente benzida, celebram-se nella os adoraveis mysterios de nossa santa religião.

Ao concurso dos poderes publicos nacionaes e provinciaes e a piedade dos Cearenses deve esta capital a posse de um templo, que, senão he isento de defeitos, he vasto e grandioso.

Levou a matriz mais de trinta annos a construir-se e segundo as contas que me foram apresentadas importou a construcção até 31 de julho proximo em 95:839$337 rs., a saber, do producto liquido de 4 loterias extrahidas na côrte 44:432$640 rs., de quantias recebidas da thesouraria provincial pela commissão directora da obra em 1837 e annos subsequentes 26:766$600 rs., de dinheiros dispendidos pelos cofres geraes 9:500$, do producto de subscripções 2:565$609 rs., e finalmente de sommas entregues pelo administrador dos bens patrimoniaes da irmandade de S. José 1:745$932 rs., afóra 11:077$507 rs. arrecadado em varios annos.

A quantia de 95:889$337 rs., segundo me informam, está longe de representar a somma dispendida na edificação da matriz, que deve elevar-se a muito mais. Porquanto, segundo as informações que não houve tempo de verificar, em 1829 o Sr. Manoel Joaquim Pereira da Silva então presidente do Ceará promoveu uma subscripção para as obras da matriz, cujo producto dispendido nas mesmas sob a administração do fallecido José Maria Eustaquio não vem mencionado, e tambem decretando a lei do orçamento provincial em 1836 22:000$ para obras publicas, inclusive a matriz da capital, não achei a parcella dispendida esse anno por conta daquella verba.

Esta quasi concluido o templo, faltando sómente forrar os corredores, sanefas nas portas lateraes da igreja, pintura, dourado e calçar o edificio em redor.

A despeza com esse resto de obras e com a compra de alguns objectos necessarios he orçada pela commissão em 7:650$000 rs. dos quaes deduzidos 2:118$400 rs. fica por preencher a quantia de....... 5:531$600.

A sacristia da matriz do Aquiraz necessita de reparo prompto : está para desabar uma parede da mesma ; he necessario demoli-la, e levantar outra em lugar ; para esse serviço bem como para rebocar a sacristia pedem 217$536 rs., conforme o orçamento que me foi apresentado.

O frontispicio da matriz de S. Bernardo partio-se em 3 partes, corre perigo, e bem assim as paredes lateraes, e o arco da capella mór que estão rachados.

A igreja do Pereiro carece de concertos, estão arruinados o côro, e paredes lateraes ; falta-lhe torre, falta-lhe pia baptismel, e faltam-lhe paramentos. Recebeu do cofre provincial 300$ rs.

Na lei do orçamento de 1852 consignastes a quantia de 400$ rs. para as obras da matriz de Lavras, que mandei applicar para a segurança da fachada que pendeu.

A matriz de Missão Velha, na qual procedeu-se a factura de pequenos reparos não tem frontispicio, torre, e nem altar-mór, e as obras que ha por fazer são orçadas em 10:000$000, quantia em que está incluida a somma necessaria para compra de paramentos.

Sou informado que he magestoso o templo do Crato, mas exige reparações : o arco cruzeiro está rachado no meio. O frontispicio e torre ficaram concluidos em outubro do anno passado, faltando a esta, que se eleva a altura de 104 palmos, rebocar e guarnecer, e no alto daquelle a collocação da cruz de pedra, que está prompta, e para cuja collocação promove o parocho uma collecta.

Cerca de 3:000$ rs. tem-se dispendido nas obras que mencionei faltando para ultima-las mais rs. 1:000$.

Para a igreja parochial da Barbalha ficar acabada de todo só lhe falta o forro da capella mór, altar e throno, ha para essas obras uma subscripção na importancia de 384$ rs., o parocho expõe a necessidade de paramentos.

O vigario de Milagres pede 2:000$ rs. para acabar a torre adro e para varios reparos na igreja, e tambem para a compra de paramentos e de pia baptismal.

Expondo-me o parocho de Queixaramobim as obras, de que necessitava sua matriz mandei-lhe entregar 500$ rs.

Tive a satisfação de saber, que se ha templos mais ricos em alfaias e paramentos, nem um o excede em decencia, asseio e limpeza. Sendo esse estado, em que he para desejar, que existam todas as igrejas, devido ao zelo e cuidado do digno parocho, visitador desta provincia e nella delegado do diocesano, e do não menos digno vigario coadjutor.

Alguns concertos tem-se principiado na matriz do Riacho do Sangue, cuja capella-mór está com o forro arruinado, e onde por duas vezes tem desabado o tecto do corpo da igreja.

Pedem para as obras necessarias, e compra de paramentos 1:500$ rs.

Com algumas obras de entalhador e compra de paramentos ficam satisfeitas as principaes necessidades da igreja de Canindé. Consta-me, que a devoção dos fieis contribue mais que liberalmente para quaesquer despezas, que sejam necessarias com esse templo, e dispensa os soccorros da provincia, e que se forem bem, e devidamente applicadas as oblações, com que a piedade não cessa de concorrer, será um dos mais ricos do Ceará.

Depois de muito arruinada desabou a matriz do Ipú. Edificam os habitantes novo templo no mesmo lugar do antigo, supprindo as despezas com o producto de esmolas e o rendimento do pequeno patrimonio que possue. Estão elevadas as paredes a 12 palmos de altura. Os officios divinos celebram-se em uma pequena casa para onde foram recolhidas as imagens sagradas.

Na capellinha filial de Campo Grande, apenas cobrio-se a capella-mór, as paredes do corpo da igreja vão-se arruinando.

No Tamboril estão levantadas e robocadas as paredes principaes do templo, restando concluir o interior e ladrilhar o pavimento.

Na matriz de Santa Quiteria as obras começam de pouco, e o que está feito he irregular e sem ordem.

Ha falta de paramentos e de alfaias. Informam que o fervor dos fieis tem contribuido para augmento do patrimonio da irmandade, e instam pela approvação do compromisso, que vos foi apresentado.

Não está concluida a igreja de Sant'Anna do Acaracú, e orçam em 600$ rs. as despezas com a capella-mór, sacristia, e corredores lateraes.

Os rendimentos da fabrica continuam a ser empregados na edificação do cemiterio.

Estão quasi terminadas as obras da matriz do Acaracú, está levantada de novo a capella-mór, tendo-se dispendido nellas inclusive a calçada que cerca o edificio 1:789$380 rs., dos quaes contribuio a provincia com 1:000$ rs., o restante e mais 65$440 rs. que ha de saldo provém de esmolas.

Ainda se vos pede mais 1:000$000 rs. para a completa ultimação dos serviços que exige a capella-mór e para a acquisição de paramentos e alfaias, obrigando-se os fieis a concluir por meio de esmolas o corpo da igreja.

Pela exposição do meu antecessor sabeis a falta de paramentos que ha na matriz de Santa Cruz, para remediar de algum modo a essa necessidade mandei entregar ao parocho 200$000 rs., que elle sollicitou.

Decretastes o anno passado 400$ rs. para a reparação da igreja de Soure, mandei-os entregar, ao cidadão Martinho de Borges, de cuja actividade espero que as obras se façam com presteza e economia. Desconfio porém que não seja bastante a quantia para os concertos que demanda o estado de ruina em que existe o edificio que tem as paredes fendidas, e o frontispicio em risco de desabar, e a sacristia já cahida. Se não fôr reparada completamente perder-se-ha uma igreja que he a unica, na qual a população de Soure possa satisfazer os deveres religiosos, e fica aquelle povo como já estão outros muitos, privado da celebração do Santo sacrificio e como que extranho as mais funcções do culto.

Em Maranguape está coberto o corpo da igreja e a capella-mór. O adiantamento que tem tido a obra he devido em muita parte ao zelo infatigavel de um digno membro desta casa o Sr. reverendo Antonio Nogueira de Braveza. As quantias dispendidas no corrente anno constam de 1:142$ rs. de esmolas arrecadadas e de 2:100$ rs. fornecido pelos cofres provinciaes. Orça-se em 10:000$ rs. a somma necessaria para a conclusão da matriz.

Estas são as informações que me foram transmittidas sobre o estado das igrejas parochiaes, e que trago a vossa presença ponderando-vos que he de necessidade providenciar que sejam postas no pé de decencia que exige o culto publico. Conheço que com os poucos recursos de que dispondes não vos he possivel attender a todas as exigencias que se vos fazem, e que em relação unicamente as matrizes que mencionei sobem a quantia de rs. 29:849$136 ; podeis porém ir provendo do necessario as mais necessitadas, assim fornecidas annualmente de paramentos decentes algumas freguezias, reparando todos os annos algumas igrejas parochiaes, em poucos tempos possuirá a provincia não templos grandiosos e magnificos, porém templos que não ameacem ruina, em os quaes as funcções religiosas possam ser celebradas decentemente, templos limpos e que dispertem o acatamento devido a casa de Deos.

Cemiterios.

Não he ainda geral o uso dos cemiterios, ainda na maior parte das localidades, a inhumação dos cadaveres he feita nas igrejas com grave detrimento da saúde publica.

Ha nesta capital um cemiterio demasiadamente pequeno em relação a mortalidade, e daqui resultam inconvenientes gravissimos : he indispensavel augmenta-lo e fazer certas obras para que os restos humanos que mereceram de todos os povos mesmo não civilisados um respeito quasi religioso, não fiquem expostos a profanação.

A camara municipal do Aquiraz solicita a edificação de um cemiterio na villa, e conta para coadjuvação das despezas com os donativos dos habitantes.

Encarreguei o conselho de obras publicas de me informar sobre o lugar mais apropriado para estabelecê-lo, e de apresentar o orçamento da obra : apontou-me o espaço que media entre o collegio velho e a matriz, e orçou a construcção em 457$270 réis.

Em Canindé e S. Bernardo existem cemiterios edificados a expensas das fabricas respectivas.

Está concluido o cemiterio da cidade de Sobral, e a camara municipal promoveu a adopção de posturas, que regularisem o serviço dos enterros.

Consta-me que não foi bem escolhido o local, não só relativamente a posição, como a natureza do solo ; e á má escolha attribuem alguns a persistencia de enfermidades, que quasi tem-se tornado endemicas naquella cidade.

Declarou-vos meu antecessor, que os habitantes do Aracaty subscreveram a quantia de 1:200$000 rs. para o estabelecimento de um cemiterio, e sollicitavam a concessão de outro tanto dos cofres provinciaes para prefazer-se a somma de 2:400$000 rs. em que a obra he orçada.

A saúde publica continuamente flagellada naquella cidade, recommenda que não haja demora na edificação do cemiterio projectado.

Na freguezia de Sant'Anna do Acaracú continua-se a dar andamento as obras do cemiterio, para conclusão das quaes applica-se, como já vos disse, os rendimentos da fabrica.

Finalmente trata a camara da Telha de contratar com um particular a construcção do cemiterio da villa.

Instrucção publica.

O relatorio que será submettido a vossa consideração, e que me foi apresentado pelo Dr. Thomaz Pompêo de Souza Brasil, muito illustrado e zeloso director do lyceu da capital, e inspector da instrucção publica da provincia, vos fará ver o estado em que existe este importante ramo do serviço publico, um dos que mais devem chamar vossos desvelos e cuidados, attenta a immensa transcendencia dos seus resultados.

Pelo mesmo relatorio ser-vos-ha patente que o ensino em sua marcha, e nas disposições que o regulam, está bem longe da perfeição que seria a desejar que atingisse.

A instrucção da provincia divide-se em primaria e secundaria : fallarei primeiramente desta para depois passar a aquella.

A mocidade cearense recebe a instrucção secundaria no lyceu desta cidade, e nas poucas escolas de grammatica latina, que ainda subsistem em algumas comarcas.

He sabida a organisação do lyceu, conhecido seu pessoal, e de muito tempo domina a convicção que o systema de estudos alli estabelecido he defectivo pela omissão de disciplinas de uso pratico, que habilitem para a vida industrial.

Na tabella n. 2.ª está exposto o movimento das diversas aulas do lyceu desde 1845 até o anno corrente : vê-se que esse movimento tem sido ascendente.

Nestes dez annos matricularam-se no lyceu 1256 alumnos, frequentaram effectivamente as aulas 788, fizeram exame 125.

Faz-se digno de nota, que desde o principio da instituição o maior numero de alumnos que chegou a frequentar a aula de rhetorica foi o de 5, que nos dous primeiros annos não houve nenhum, e que no mez de maio proximo passado os tres que se haviam matriculado retiraram-se, e de então para cá está fechada a aula.

As causas da notavel differença, que se apresenta entre o n. dos que se matriculam e daquelles que fazem exame, não vo-las repetirei ; por vezes vos tem sido manifestadas.

Recommendo a vossa meditação o elaborado e excellente trabalho do inspector da instrucção publica, alli achareis idéas que aproveitar sobre a reforma do ensino, sobre o systema que conviria seguir, e sobre as materias que seriam de utilidade addicionar.

Não posso deixar de lembrar-vos a impropriedade do local em que esta collocado o lyceu, em que falta o espaço e faltam os commodos.

Finalmente chamarei vossa attenção sobre a modicidade dos vencimentos dos professores do lyceu, que com ordenados tão tenues não podem subsistir decentemente nesta cidade, onde a vida he custosa, e que obrigados a buscar outros meios de subsistencia dão-se a occupações, nas quaes empregam parte do tempo, que seria tão util consagrassem exclusivamente ao magisterio.

Ainda existem 8 aulas de grammatica latina afora as do lyceu, e foram frequentadas o anno passado por 172 alumnos, e no corrente matricularam-se nellas 193.

Instrucção primaria.

Varias disposições que existem entre outras leis provinciaes demonstram que as legislaturas, que tem-se succedido no Ceará deram a instrucção primaria mui grande apreço, já creando cadeiras para o ensino da puericia de ambos os sexos, já prescrevendo as materias e o modo do mesmo ensino já finalmente dando providencias para a boa e acertada escolha dos mestres, e tomando as possiveis cautelas para o exacto desempenho dos importantes deveres do magisterio.

E nem era possivel que legisladores sabios e solicitos pela prosperidade publica desconhecessem que a instrucção he um dos elementos da moralidade, e que sem cultura do espirito e do coração difficilmente será o homem aquillo que deve ser para si e para a sociedade.

E com tudo a instrucção primaria ainda carece de vossos cuidados e desvelos; alem de ser uma divida sagrada a que estaes obrigados, he uma medida de providencia em beneficio da futura tranquillidade do estado, he mais uma garantia da observancia das leis e do respeito dos direitos individuaes.

Existem creadas 56 cadeiras de 1as. lettras, 42 para o sexo masculino 14 para o sexo feminino. Das 42 estão providas definitivamente 38, e 2 provisoriamente e 2 vágas. Das 14 só uma está vaga; a do Jardim foi provida ha pouco.

Os mappas semestraes remettidos por 37 professores, contem 1,962 alumnos matriculados nas escolas publicas: ignoro o n. dos que frequentam as outras 3, cujos mestres foram omissos na remessa dos ditos mappas.

Até junho proximo passado as doze aulas de meninos que estavam providas contavam 451 discipulos.

Entre as matriculas do ultimo semestre do anno de 1853 e o 1.º deste anno nota-se a differença para menos de 10 alumnos nas escolas de meninos, e de 78 nas de meninas.

Acham-se portanto matriculados nas escolas primarias 2,413 alumnos de um e outro sexo.

Não existem documentos officiaes para verificar o n.º de meninos, que frequentam as escolas primarias dos 26 professores particulares que obtiveram licença para ensinar, mas não será fora de probabilidade calcular, que se eleve a um terço dos que assistem as lições nas aulas publicas. Serão por consequencia 3,000 pouco mais ou menos os discipulos que recebem as 1as. noções das lettras : n.º este que com quanto pareça subido, he diminuto comparado com o daquelles que ficam privados do ensino.

Devo notar que são poucas as escolas relativamente a população da provincia, e defeituosa a distribuição d'ellas, que ha comarcas populosas como a da Granja e a do Inhamuns onde apenas existe uma aula para cada sexo e ainda nesta ultima comarca não ha se não a de meninos.

Freguezias importantes como a de Santa Quiteria e Arneiroz de mais de oito mil habitantes não possuem uma escola publica.

Conviria dessiminar a instrucção primaria em toda a provincia, dotando de escolas as localidades um pouco populosas, aproximando mais que se podesse esses centros de educação publica, e facilitando assim sua frequencia que na actualidade e absolutamente impossivel, pelas distancias, a grande porção de habitantes.

Quero chamar a vossa attenção para a mizeravel sorte dos mestres: como he possivel que com os mesquinhos ordenados possam subsistir elles, e suas familias ? Tratar-se com um pouco de decencia, empregar todo o tempo no fiel comprimento dos laboriosos e ingratos deveres do magisterio?

Os dias passados fui visitar a escola de um dos lugares proximos a esta capital : em uma pequena sala arruinada estava o professor cercado de quasi 50 meninos que mal cabiam nella; e o n.º não se elevava a 80 e mais por não haver commodo na casa : o professor que cumpre segundo me informam de modo satisfatorio as obrigações do professorado que exerce interinamente, e que he pai de numerosa familia, não recebe senão dous terços de ordenado de 300$ rs. isto he muito pouco mais do que o jornal diario de um trabalhador servente.

Eis alem de outras uma das primeiras causas porque temos tão poucos professores habeis.

Alem da falta de habilidade alguns poucos ha, que não honram o magisterio, de sorte que uma grande reforma no pessoal do ensino primario he de absoluta necessidade.

Conheço que os recursos da provincia não permittem na actualidade attender a tudo; porem alguma cousa deve-se começar a fazer desde já.

Não he só de necessidade a reforma no pessoal, he tambem no methodo e na doutrina : e he urgente providenciar sobre o local dos escolas. Muito conviria que as municipalidades concorressem com os fundos necessarios para suprimento do material.

Seria essa uma das mais uteis e mais productivas applicações que possam dar as suas rendas.

Não concluirei esta materia sem lembrar-vos que existe decretada a fundação de uma bibliotheca publica, e que seria tempo de ir tornando real esse estabelecimento de tanta influencia na instrucção e civilisação.

O emprego annual e constante de quantias proporcionadas aos meios da provincia serviriam para no lapso de alguns annos dotar a capital com um deposito de conhecimentos uteis que satisfizesse as necessidades reaes e onde a mocidade cearense naturalmente viva e talentosa tivesse a mão os recursos precisos para a cultura da intelligencia.

Administração da justiça e policia.

Este ramo do serviço publico talvez o mais importante aos interesses sociaes e individuaes, continua a lutar com os obstaculos, e embaraços, que difficultam sua marcha, e inpedem que elle produza todos os effeitos beneficos, que necessariamente dimanam de sua natureza, e que seja em realidade a mais solida garantia dos direitos.

As 11 comarcas e 26 termos, de que consta a divisão judiciaria da provincia, estão providas dos respectivos juizes de direito e municipaes, excepto o termo do Ipú.

Tambem estão preenchidas as promotorias publicas por bachareis em leis, afóra as da Granja e Ipu'.

No semestre findo houve seis sessões de jury nas quaes responderam 53 criminosos. Não posso dizer-vos com certeza os resultados dos julgamentos, porque não vieram especificados em todas as participações, que recebi ; mas posso declarar-vos que a perniciosa e iniqua tendencia das absolvições continua com escandalo, e detrimento da sociedade ; e para exemplo disto citar-vos-hei o jury do Jardim no qual comparecendo para serem julgados 10 réos quasi todos de crimes capitaes nem um só foi condemnado.

O correctivo unico contra esse proceder criminoso e immoral são os recursos interpostos pelos juizes de direito e pelos promotores ; e cabe-me a satisfação de reconhecer que em regra os juizes de direito da provincia procedem com inteireza, zelo, e intelligencia, e nelles tenho encontrado a mais decidida coadjuvação no empenho de punir os crimes e perseguir os facinorosos : assim merecem-me a mais inteira e illimitada confiança.

Os juizes municipaes letrados prestam-se como he de esperar de moços intelligentes, que tem um nome a zelar, e a quem o proprio comportamento no tirocinio da magistratura, prepara ou um assento honroso entre os magistrados do paiz, ou o esquecimento. O mesmo devo dizer dos promotores publicos.

Tendo-se-me feito algumas representações sobre as ultimas nomeações dos supplentes dos juizes municipaes de varios termos, qualquer que fosse minha opinião individual a esse respeito, submetti o negocio ao governo do imperador, cuja decisão aguardo.

Os empregados de policia cumprem em geral os deveres onerosos e difficeis dos cargos, dos quaes a mór parte das vezes lhes resultam odios e compromettimentos : mostram-se activos na perseguição dos criminosos e na punição dos crimes.

O numero dos réos capturados nestes ultimos mezes sobe a 79.

He de justiça que mencione aqui honrosamente os dous dignos magistrados, que tem exercido as funcções de chefe de policia, e que n'elles reconheça o zelo discreto, a actividade, a intelligencia, a inteireza e a moderação com que procedem.

Força publica.

A guarda nacional, o meio batalhão e o corpo de policia compoem a força da provincia.

MUTILADO

ILEGÍVEL

A guarda nacional acha-se quasi no mesmo estado em que existia ha um anno, segundo vos expôz o meu antecessor.

Sómente o 1.º batalhão da capital faz serviço regular.

Este corpo progride em instrucção e regularidade: a mór parte das praças esta fardada com aceio e he de esperar que chegue a um pé, em que não tenha muito que invejar aos melhores corpos do Brasil, devendo-se os progressos que tem feito ao zelo incansavel do tenente coronel commandante que coadjuvado em parte por sua officialidade, e não poupando despezas, nem fugindo do trabalho, conseguio em pouco tempo o que se vê.

O meio batalhão de linha do Ceará faz-se credor de elogios. O soldado cearense he valeroso, obediente, morigerado e activo, soffre o trabalho com constancia, anda sempre limpo e aceiado. Folgo de declarar em abono da disciplina e morigeração das praças do meio batalhão, que ha mais de seis mezes, que administro esta provincia ainda uma só queixa não chegou á minha presença contra um soldado, ainda me não constou que alguma praça tivesse commettido qualquer violencia, ou grave transgressão.

O estado de disciplina, regularidade e instrucção do meio batalhão faz honra ao distincto major commandante interino, e á excellente officialidade do corpo.

Corpo de policia.

Esta força policial he igualmente credora de elogios: peza sobre ella um trabalho excessivo, constante, nunca interrompido.

O soldado de policia passa a vida nos caminhos em diligencias para a prisão dos facinorosos, para a conducção dos réos que tem de ir aos termos responder ao jury e voltar depois para as cadêas, e em um movimento continuo de destacamentos, de guardas e patrulhas.

O soldado de policia não tem descanço, e esse homem, que se expõe diariamente no serviço publico a perigos, e a enfermidades, e que não conhece repouso nem ao menos tem uma retribuição igual á do jornaleiro, que trabalha apenas 9 horas por dia, e recolhe-se depois tranquillamente ao meio de sua familia.

He necessario que attendais para a qualidade do serviço, e para a modicidade da paga.

De todas as localidades chovem requisições de destacamentos, e de augmento dos existentes, e ainda mesmo que eu dispozesse de alguns mil homens não seria possivel satisfazer a todos.

Não vos proponho com tudo, que eleveis o corpo a maior numero de praças, porque não se tendo podido completa-lo segundo o estado actual, não he de crer que para elle concorram voluntarios, quando fôr augmentado, não se augmentando conjuntamente as vantagens.

A organisação do corpo he muito defeituosa, e sera conveniente ou que a reformeis, como convem ao serviço, ou que autoriseis a presidencia a fazer essa reforma.

O major commandante do corpo de policia mais zelozo do que he, não póde ser; e se seus esforços não fossem contrariados por diversas circumstancias, seria o corpo tão regular como o de 1ª. linha, e se apresentaria em igual pé. Mas a natureza especial do serviço a que he destinado exige que as praças andem sempre espalhadas, e não permitte que se exercitem.

As vantagens concedidas ao commandante e aos officiaes são muito inferiores aos de igual patente, na 1. linha.

OBRAS PUBLICAS.

Cadeias.

Quasi todas as municipalidades sollicitam a construcção de cadeias para a guarda dos criminosos; não he possivel porem aos cofres provinciaes carregarem com tão grande peso.

Entretanto convém que haja prisões, e que a universalidade dos réos não se accumule na capital.

Assim devia ser attendida em cada comarca, a povoação principal, onde he de necessidade que haja uma cadeia forte, segura e commoda, a que os criminosos sejam recolhidos dos diversos termos da mesma comarca.

Não se pode de uma vez construir 11 cadeias; mas pode-se cada anno construir uma, e dentro de poucos annos havera prisões sufficientes.

Na cadeia da capital onde por ora em uma so prisão, que está prompta, acha-se recolhido o numero excessivo de 143 presos, continuam as obras; o sobrado central está em estado de receber o madeiramento e coberta: e as outras divisões, bem como o muro do cerco estão ainda muito atrasadas: apenas ha alguns alicerces e algumas pequenas paredes.

A obra até 19 de maio proximo passado tinha já absorvido a quantia de 44:677$643 réis, e dahi para cá 6:708$676, parte dessa somma a saber 15,000$ rs. foram supridos pelo thesouro nos annos de 1852, 1853, e o restante sahio dos cofres provinciaes.

A conclusão do edificio segundo o plano por que he feito está orçada na quantia de 50:000$ réis.

Se for acabada será uma das boas prisões do Brasil.

Aracaty.—Sobre representação da camara municipal mandei entregar a quantia de 1:462$ reis decretada no orçamento vigente para conclusão da casa das sessões e cadeia da municipalidade.

Sobral.—Precisa ser melhorada a segurança das prisões d'essa cadeia, e habilitada com mais algumas commodações; a pequena somma (500$ réis) do orçamento corrente, foi-lhe entregue em tempo opportuno.

Crato.—Fizeram-se varios repartimentos e concluiram-se as obras de carpina. Falta rebocar a sala das prisões, olear, pintar e comprar mais alguns materiaes, para o que puz á disposição da respectiva camara, o conto de reis do presente orçamento.

Granja.— Igualmente á disposição da camara, foi posta á quantia de 1:000$ réis na forma da lei n. 25 de 31 de dezembro ultimo tit. 7 § 1.

Espero informações sobre esta obra para serem sujeitas á vossa consideração.

S. João do Principe.—Começaram de pouco os trabalhos: estão feitas as escavações, e principiaram-se os alicerces.

Confio muito no zelo da commissão a cujo cargo está a obra, e a quem foi entregue a quantia de 2:000$ reis do orçamento passado, depois dos habitantes do lugar cumprirem a condição da lei, que os obrigou a concorrer com 1:500$ reis.

Segundo o plano que vi, pretendem por sobre a cadeia construir um sobrado para as sessões da municipalidade, e do jury.

Aquiraz.—Tambem esta a cargo de uma commissão a factura desta obra, para a qual mandei dar os 400$000 que votastes, depois de preenchida a condição legal.

Ordenei que essas sommas fossem empregadas com preferencia na segurança, limpeza e commodidade das prisões, de modo que possam ser salubres.

Obras publicas da capital.

Está em andamento o quartel do meio batalhão, e deu-se principio á construcção do paiol da polvora. Estas duas obras correm por conta da thesouraria geral. A do paiol que foi orçada em 1:714$650 deve importar em maior quantia segundo informa a commissão de obras publicas.

As reparações do quartel de policia montam até hoje em 1:115$330, existindo já promptas commodações para duas companhias e suas respectivas reservas, cinco quartos para inferiores, um para a musica, e dous para prisões.

Algumas obras ainda são indispensaveis como cobrir, rebocar e ladrilhar de novo o quartel, no que se não dispenderá menos da quantia ácima referida.

Consta-me que os materiaes para a ponte de embarque da capital, acham-se promptos, mas ainda não principiaram os trabalhos da construcção.

Tendo o engenheiro Augusto Millet encarregado pela companhia de vapores Pernambucana de examinar os portos do littoral desta provincia, que mais se prestem a essa navegação, depois de minuciosos processos, a que se deu, apresentou-me um relatorio circumstanciado que recommendo a vossa attenção.

Mandei encommendar e chegaram-me ultimamente os canos de ferro para o chafariz da Prainha: importaram em 1:447$000.

Sendo de mister reparar o paredão do largo de palacio, procedeu-se ao orçamento, que importou em 120$000.

As obras da reparação consistem em rebocar, concertar os pilares, os assentos e calçadas, e pintar as grades.

Mandei tirar a planta para a edificação da casa da assembléa, e não dei começo aos trabalhos della, por não estar ainda assentado o local da construcção.

Incumbi ao zelo caritativo do cidadão Antonio Rodrigues Ferreira, de dar andamento as obras do hospital de caridade, para as quaes mandei applicar a quantia de 2:000$000.

He-me agradavel communicar-vos que reuniram-se no dia 25 de março na sala do palacio do governo quasi todas as pessoas gradas da capital, afim de concorrerem com as suas esmolas para a conclusão das obras do hospital, e tomarem parte na creação da irmandade de Misericordia, a cargo de quem o mesmo hospital ficasse.

Tive a fortuna de receber por essa occasião a cooperação de todos, e seus generosos donativos montaram logo a 3:450$000.

Esta quantia que avultou com a de outras desta capital e da provincia, e com o auxilio dado pelo governo prefazem hoje 10:027$000.

Tão santa instituição, em toda parte de tamanhos beneficios, he da mais summa necessidade em uma provincia onde não existe um só hospital, em que se recolham os enfermos indigentes que abundam, e onde se está ameaçado de secca, que traz com sigo fome, e após contagio e mortalidade: he uma instituição verdeiramente pia e de caridade christãa.

O governo de S. Magestade não deixou de attender a esta provincia, mandando dar quantia igual a de 3:450$000 reis, de que acima vos fallei, para a casa de caridade do Ceará.

Peço-vos, que olheis para esta instituição, que sendo de beneficio geral para a provincia merece ser soccorrida. Eu desejava, que a quantia de réis 10:037$000, que já está arrecadada, e o mais com que contribuira piedade dos habitantes, se applicasse em instituir um patrimonio para o estabelecimento áfim de se poder sustentar com os rendimentos. Para a conclusão das obras do hospital, e para fornece-lo do necessario pela primeira vez, solicito vosso zelo a favor da classe indigente e desvalida, que tem de receber alli soccorros em as enfermidades.

Devo declarar-vos que requerendo-me o reverendo frei João do Lado de Christo Pinheiro, que mandasse arrecadar algumas quantias provenientes de esmolas tiradas por elle nesta provincia, e que deixára em mão de varios particulares, e barão do Icó promptamente mandou-me entregar 600$ réis, que existiam depositados em seu poder, os quaes appliquei ao hospital de Caridade.

Estradas.

Deram-se começo, e vão em bom andamento os reparos do aterro da estrada de Maranguape com o que se tem gasto até o presente 392$084 rs.

Teve tambem começo no dia 28 de julho o trabalho do aterro da estrada da referida povoação no lugar denominado Corredor, consistindo por ora este trabalho em chegar a pedre precisa para as paredes lateraes.

Presentemente compram-se os materiaes para a construcção da ponte do dito lugar Corredor, que bem como o aterro foram orçados em 4:000$000 réis.

Teve mais andamento o aterro da estrada de Soure, e preparam-se as madeiras para a ponte, cujos trabalhos orçados em 8:000$000 réis, mais que devem importar em muito maos, ora seguem sob a direcção do cidadão Martinho de Borges.

Vão adiantados os reparos da estrada de Mecejana na parte desta cidade á ponte do Cocó, e breve proseguira dahi em diante até o Aracaty.

Igualmente tiveram principio os reparos da estrada que conduz desta cidade a povoação da Pacatuba.

Seguio para a Guaiaba o piloto Jose Pacheco Lima, a quem encarreguei de tirar uma picada em linha recta daquella povoação a villa de Baturité. A quantia orçada para as despezas desta estrada he o producto dos impostos provinciaes sobre café e assucar, os quaes até o presente tem produzido réis 1:119$050, que chegará apenas para as despezas contratadas, e as de exploração do terreno, mas como estamos em principio de safra, he de crer que esta receita cresça ao quadruplo, que será o dispendio a fazer-se no corrente anno com a dita obra.

Mandei ouvir a camara municipal do Icó acerca da abertura de uma estrada, que vá desta capital a aquelle municipio, não só abreviando as distancias, como facilitando as communicações. Exigi ser informado dos generos de trabalho e do meio mais facil de leva-las o effeito, e ja encarreguei a João de Saldanha Marinho de proceder as explorações previas, que devem começar em Baturité, no ponto em que se terminar a estrada que entre esta villa e essa cidade vai-se abrir.

Para esta estrada concorre o governo imperial.

Informando-me o subdelegado de policia das Lavras, que a estrada que se está construindo do Icó ao Crato passa por terrenos montanhosos e de serras, despidas de pastagem e aguadas que chamem e encaminhem as tropas, resolvi ouvir as camaras daquellas cidades, bem como a da dita villa e da de Barbalha sobre o que se me referio.

A camara da Barbalha já me declarou ser exacta a informação do subdelegado, e me fez ver que a antiga estrada da Ribeira, alem de preferivel por sua commodidade aos viandantes, era banhada em todo seu curso por um rio perenne qual he o Salgado, e offerecia ainda seus beneficios aos povoados por onde corta.

Entretánto ponderou-me que era conveniente alarga-la para o transito de carros, visto que muito soffria a lavoura e o commercio do interior, com o dar ella só transito aos animaes de carga.

Representando-me a camara de Sobral, a grande vantagem que haveria da abertura de uma estrada em linha recta desta para aquella cidade, autoriseia em data de 26 de julho, a mandar fazer as explorações indispensaveis para se effectuar esta obra, recommendando-lhe toda a presteza afim de ver se este anno lhe dava começo.

Mandei finalmente examinar os melhoramentos de que he susceptivel a da Imperatriz, e que a respectiva camara me expozesse a conveniencia de uma nova estrada, que partindo do Boqueirão da Arara vá em rumo ao — Desterro — daquella villa.

(*Pedro II.*)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pará 16 de setembro.

Depois da minha ultima missiva, que se me não falha a memoria foi de 6 do corrente, em nada, que mereça importancia, tenho que fallar-lhe a não ser na illustre salinha, isto he, na interessante e palradora assembléa provincial. Pois ha de acreditar, que membros tem havido que tem occupado a sessão inteira, dizendo aquillo que bem poderia dizer-se em meia hora? Aqui faço uma justa excepção. He verdade que o Sr. Leitão, homem de habilidade e illustração fallou uma sessão inteira; mas note-se que nesse dia entrara-se na ordem dos trabalhos já bastante tarde, note-se que a materia (posturas municipaes) exigia largas considerações, note-se finalmente que o illustre paraense he um dos nossos patricios que melhor falla; he insinuante e captiva a attenção dos ouvintes. Porém, que o Sr. Penna fallasse 4 horas talvez, ou pouco menos, para nos repetir um milhão de vezes, que as posturas approvadas provisoriamente pelo Exm. presidente da provincia, eram contrarias as leis geraes e provinciaes, vexatorias, oppressivas e inexequiveis, he no que não posso concordar.

O Sr. Penna, primeira, ou se quizerem uma das influencias da maioria, he um dos homens mais difficeis de contentar, tratando-se porém de objectos que digam respeito a camara municipal desta capital, elle perde as estribeiras, esquenta-se, e.... não diz um nem dous; diz mil improperios. Calcule-se o que não proferiria o nobre deputado em boas quatro horas?

Os membros da maioria tem muitas vezes provocado os da minoria. Ora os denominam audazes, ora varredores de palacio, ora maracás da presidencia, incensadores do Sr. Rego Barros, correios de novidades, etc., etc. Os pobres coitados não gostam muito de S. Exc. porque afastam-se sempre daquelles presidentes, que se dirigem pela moderação e justiça. Tenham fé no futuro, e não desesperem de cá tornarem á ver um presidente como estimam os Pennas, e outros, e ja infelizmente temos tido. Para de uma vez dar um largo traço á importancia desse grupo, que hoje dispõe da assembléa, basta referir-lhe que depois de mil hesitações e milhares de calafrios se resolveram, mediante um emprestimo forçado por todos os partidarios, á comprar um pequeno prelo e duas folhas de typos para publicarem uma gazeta do seu credo. Leia o *Observador*, que nelle encontrará com que muito se entretenha nas horas em que não tiver que fazer.

Tem admirado a demora das ordens ministeriaes para se proceder a eleição senatorial. Cá por mim não sei a que deva attribui-la. Parece-me que acertarei se esperar pelos factos, que tornem claro o negocio.

Concluindo esta minha laconica e mal alinhada correspondencia desejo pedir-lhe um favor; he o primeiro, e por isso espero que não deixará de servir-me. Porque o *Diario de Pernambuco* não ergue sua forte e poderosa voz contra a irregularidade do serviço da companhia de paquetes de vapor? (1) Como he possivel supportar o escandalo dessa companhia, ha tantos annos subvencionada pelo governo, não ter ainda os vasos indispensaveis para a nossa navegação costeira? Como se tolera a continua e prejudicial pratica de não estarem definitivamente marcados os periodos de partida e chegada em cada uma das provincias? Parece-me digna de forte censura a maneira porque a companhia procura satisfazer os seus encargos.

Até outra vez.

(1) Já o temos feito por varias vezes, e não duvidaremos faze-lo, sempre que julgarmos opportuno e a justiça nos assistir. O favor pois que nos pede o nosso correspondente, já se acha feito, ou selo-ha convenientemente; e talvez não haja muitos dos nossos leitores, que se tenham esquecido de uma polemica por nós sustentada a tal respeito, com o Sr. agente da companhia de vapores nesta provincia.

Os RR.

Parahiba 27 de setembro

Não tenho, nestes ultimos tempos, podido conservar a regularidade que outr'ora guardei em minha correspondencia, porque incommodos de saúde, proprios de nossa idade, me hão privado desse prazer; agora, porém que me encontrei com um medicamento de virtudes mais pronunciadas, de qualidades mais maravilhosas, do que as vegetaes, salsa de Sands, pós contra vermes, pelle de peixe boi, e purgantes de familia, me acho um pouco mais vigoroso, e com esperanças de, quando não torne á regularidade antiga, corrigir-me um poucodas faltas que fizeram com que apparecesse no corrente anno uma concorrencia de collegas no mercado das noticias (até um simifrade, que hoje esquecendo os votos quer casar-se) que me monopolisaram o Mereles, e outros informantes, de que dispunha, sem duvida para, por minha morte, entrar algum na herança deste meu unico peculio, a que queriam ter direito por habilitação pratica. Felizmente conheceram os meus presumidos herdeiros, que eu estou na ordem de certos velhos afferrados á vida, e dos quaes parece haverem-se esquecido Elotho e suas irmãs, e foram-se esquivando á massada á proporção, que se lhes esgotava o estro, ou tinham esgotado o billis contra um, ou outro desafeiçoado, e eu fui perdendo esses auxiliares, que me ajudavam na empreza, assim como em carregar com algumas *raivinhas, precalços* do officio e seus effeitos laudatorios, e publico suas luminosas producções, Vmc. mais esses enchimentos para o seu *Diario*, e os homens de lettras, bellos modellos de eloquencia, innocente entretimento das horas vagas.

Confesso-lhe, porque sou muito franco, que á principio tive meus zelos, porque temi que me fizessem murchar os *louros*, roubando-me as sympathias de meus leitores; mas ao depois pensei que a gloria de meus collegas reflectia tambem sobre mim, porque sendo todos nós anonimos, alguma das bellas producções de tão delicadas pennas me poderiam ser attribuidas, e então com um tão feliz *qui pro quo* contava fazer fortuna, gravar em lettras d'ouro meu nome no Olympo, como diz o seu correspondente de Bananeiras, a quem desejava conhecer para abraça-lo pela bondade, que com alguem ha esperdiçado.

Se eu tivera por mim um tão habil cantor, consolar-me-hia mais facilmente da perda de meus collegas herdeiros, a respeito dos quaes não sei se poderei dizer — *requiescant in pace.* —

Esta provincia continúa monotona e esteril em novidades. Como está acephala não tem animação. As suas finanças não vão boas, e se a abundancia não soccorre *totum arruinatur.*

Ainda não sabemos quem seja o nosso presidente; mas em qualquer caso não quererei que seja economico financeiro, pela mesma razão porque o governo de um philosopho he o maior flagello de uma população. Não estamos muito abundantes de dinheiro nos cofres, e se um calculo falhar no systema financeiro, põe-nos de *profundis*. Um financeiro poz-nos tontos, uma assembléa financeira, que augmentou a despeza e diminuio a receita nos atirou a cama, um outro governo financeiro nos atirará a cova.

Dizem que tem de vir ainda o Sr. Dr. Bandeira. Deos assim o permitta para acabar o seu *mercado*, e por-lhe a lapide, que, apezar das recommendações, ainda não foi collocada; e ajustar as contas com a assembléa pela creação das tres comarcas pelos dous terços.

Certamente será muito para rir as satisfações, que tem de dar-lhe muitos dos que, talvez persuadidos de que o não veriam mais, tiveram disposição de sustentar uma lei, a que elle negara a sancção. Eu, que não sou palaciano, quero procurar um velho capitão-mór de meu antigo conhecimento para me dar entrada, e então poder ver os dramas.

Chegaram ultimamente tres dos nossos deputados no *Tocantins*, e, ou ainda estão enjoados, ou teem guardado segredo de gobinete, não teem esclarecido a curiosidade publica acerca de nosso *pai politico*. Eu, se fora deputado, não estaria de caixas encoiradas, ou me declarava ignaro dos altos mysterios ministeriaes, para que meus constituintes não levassem a mal alguma ferroada, que desse nos senhores das pastas, ou então dizia — o nosso tutor he fuão — tem, ou não tem a bossa financeira muito desenvolvida, he ou não he *paparrotão* — tem ou não tem *senso commum.*

Acha-se na administração da provincia o Exm. Frederico de Almeida e Albuquerque, primeiro vice-presidente, que rendeu ao Exm. Dr. Flavio, que deve receber meus emboras pela sua boa administração. Eu faço votos aos céos para que não corra no proximo futuro anno a noticia de sua demissão pela quebra de alguma cassarola, porque no começo do anno corrente eu tive meus sustos por seu respeito. Eu tenho-lhe sympathia, além do mais, porque não gosta do *retintin* de espadas, e nem de acompanhamentos ás ordens; porque em verdade taes barulhos, em uma cidade tão silenciosa, fazem sustos.

Entre outras medidas daquelle vice-presidente, não posso deixar de lembrar a demissão do alferes, que recebeu os cobrinhos para soltura de um canario; alferes que a ter aqui seus filhinhos de creação, que lhe deram os galões, certamente nunca teria sido demittido,

Não sei os meninos como tomarão esse facto; mas tambem pouco me importa.

O Cabedello depois que foi para alli uma escolta, para prender o valentão Antonio Ignacio, jogador de espada preta, está mais quieto, e o subdelegado descançado com a suppressão da subdelegacia.

Houveram alli moscas por cordas; mas o lugar he muito proximo, e eu não quero questões com quem póde querer um dia dar-me lições de *florete*.

Já que fallo no Cabedello quero dizer-lhe, que acha-se alli estacionado um brigue inglez de guerra, para privar o commercio russo, outros dizem que o emprestimo com o commercio desta capital, outros asseveram que para dar protecção a algum *subdito* contra as lições *de espadão*, e outros finalmente, que para não haver parte do globo em que não existam narizes britanicos. Qualquer das razões me parece justa, até mesmo porque nos he licito espreitar na porta alheia.

Um dia, e não tarda, elles terão menos desejos de mostrar suas rubras faces, principalmente a quem não gosta de pimentões.

Em Itabaiana tem havido ultimamente algumas obras *thuggaes*, que vão dando celebridade aquelle lugarejo; mas creio que o Exm. vice-presidente tomará as devidas providencias.

Nada me consta que tenha occorrido em outros pontos da provincia.

Temos tido algumas chuvas nestes ultimos dias, que vão refrigerando o calor que iamos sentindo.

Chegou o naturalista Mr. Brunet, e trouxe grande collecção de mineraes, vegetaes e animaes, tanto vivos como empalhados, para remetter ao Muzeu. Entre outros animaes notabilisa-se uma *maritacaca*, que recebe os hospedes com um aroma diabolico.

Que bello mimo para um amigo! Devia fazer effeito em um *toilette* de baile.

Conduz encabrestada uma enorme cobra sálamanta, que não come ha seis mezes, e está em todo o seu vigor.

Tem tambem uma formidavel *sussuarana* para o Exm. Sr. Antonio Coelho.

Entre outros muitos importantes objectos trouxe o bicho de seda em grande porção, e alguns ossos de um *mastadonte*.

Quando fizer o seu relatorio lhe mandvrei uma copia para publicar em seu *Diario*.

Elle segue para essa provincia no presente vapor, e ser-lhe-ha facil conhece-lo pelos seus longos cabellos e barba.

He um homem digno de consideração por suas maneiras delicadas e conhecimentos não vulgares. Todo dedicado as sciencias naturaes esquece sua pessoa, sujeita-se a todas as privações, e concentrado em suas experiencias e estudo, passa dias em seu gabinete admirando os segredos, que rouba á natureza.

Descobrio importantissimos vegetaes medicinaes, que applicou com vantagem no interior na cura de infelizes que o procuravam, durante o tempo em que a desconfiança infundada o deixou alli sem recursos; e asseverou-me que a provincia póde dispensar quasi todos os vegetaes da Europa empregados na medecina.

Conhece hoje perfeitamente a flora Parahibana, e ainda mais seguio os traços do diluvio em nossas alcantiladas serras, onde descobrio peixes fosseis, e entre estes uns de especie desconhecida por elle, e pelos naturaes.

Descobrio, gravados nas pedras, hierogliphos dos tapuias, que pela sua maior ou menor perfeição, indicam que houveram tribus mais ou menos adiantadas na industria em notavel differença. Opina que aquelles trabalhos de uma paciencia assombrosa pela rigidez das pedras e imperfeição dos instrumentos, indicam successos notaveis, que elles quizeram passar á posteridade, a qual infelizmente não sabe decifra-los, tanta foi a incuria de nossos avós, aos quaes nesta parte nada invejamos.

Opportunamente dar-lhe-hei mais detalhadas noticias da viagem daquelle sabio, assim o chamo com licença dos que nos suppoem tão nescios, que julgavam, que tomamos a nuvem por Juno.

Elle queixa-se de que, com falta do trato, lhe embaraçassem a viagem, privando-o de meios na occasião a mais inopportuna, não lhe consentindo assim que seus sacrificios e trabalhos tivessem o resultado, que era de esperar; mas esta he a sorte do nosso paiz: lamentam-se as migalhas gastas com o seu melhoramento futuro, e liberalisam-se sommas enormes com os afilhados chorões.

Os militares estão preparando um baile para o deputado Correia das Neves. Se ahi poder entrar, direi o que vir, com tanto que não o publique no *Diario*, para me evitar questões, como succedeu no que foi dado ao Exm. Bandeira, o qual tenho tentações de repeti-lo, não foi lá grande cousa. E o caso he que o mesmo Exm. desconfiava delle, tanto que não demorou o vapor as horas do contrato, pelo que os deputados que embarcavam no vapor, não poderam assisti-lo.

O que, entre nós seja dito, foi muito notado, e deu occasião a alguns commentos, que não direi, porque tenho medo de envolver-me em camisas de onze varas.

Nada mais occorre, que mereça menção.

Saude e gordura, dinheiro e tranquillidade por muitos annos lhe desejo na graça do Senhor.

PERNAMBUCO.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 2 de outubro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das partes hoje recebidas nesta repartição, consta que foram presos: a ordem do subdelegado da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, a parda Maria Hilaria da Conceição, e o pardo Salustiano José Martins, ambos para averiguações policiaes, e os marujos inglezes Wallace, e Henry I. Cyde, a requisição do respectivo consul.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 2 de outubro de 1854. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia de Pernambuco.— O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.—Creio que ninguem acreditara que eu chegasse a tal ponto de baixeza e degradação, ou que tivesse tão pouco brio, que não obstante não ser poupado por aquelles que fazem opposição ao governo, como o affirma a *União* de 30 setembro no seu artigo, que tem por titulo — *cada qual deve responder por si*—procurasse *alapardar-me fazer de bom moço, e distribuisse obsequios a essa gente para escapar-me ás suas garras, e abrandar-lhes as iras com medo de perder o meu emprego;* e por isso estou convencido que os Srs. redactores da *União* não quizeram comprehender-me no numero daquelles empregados a quem nesse artigo qualificam com tão vil comportamento; e nem estavam persuadidos que por cobardia tenho deixado de responder algumas accusações calumniosas que se me tem feito. O meu caracter, e os actos da minha longa vida publica e particular repellirão e protestarão contra tão injuriosa imputação, se alguem ousar fazer-m'a. Tambem não poderão dizer que tenho eu deixado de responder a essas accusações, e abandonado a defeza d'administração de provincia; por quanto por ahi correm algumas correspondencias minhas que provam o contrario, e todos sabem que na assembléa provincial uma só vez (e ainda este anno) não deixei de defender-me, e defender ao governo quando accusado por factos que tocavam a minha repartição, e nessas occasiões não me importei com as consequencias do meu procedimento, e nem me acobardei. Se não tenho acompanhado o *Liberal Pernambucano* em iguaes accusações, he porque, ou tem sido ellas tão diaphanas, inverosimeis e ineptas que por si mesmas se tem destruido, ou as mais das vezes são publicadas em uma linguagem tão insultuosa que me tem impossibilitado de respondelas, porque não devo firmar com o meu nome uma correspondencia para responder a quem me insulta. Uma ou outra vez que o *Liberal* tem merecido resposta, tenho visto a *União* tomar a iniciativa e satisfazer completamente ao publico, e por isso me tenho julgado dispensado, tanto mais quanto não conviria que viesse eu a dizer o mesmo que outros já o haviam dito. Além disto sabem por experiencia propria os Srs. redactores da *União* que, quem se delibera a responder ao *Liberal* tem uma tarefa interminavel, e eu obrigado como sou a dar conta em tempo certo e determinado do cumprimento dos deveres do meu emprego, que não me deixa tempo para nada, não posso empregar-me em responder diariamente toda e qualquer accusação que um ou outro bigorrilha assentar de fazer-me. O meu credito não depende dessa gente, e a prova disto está não só no conceito que tenho merecido da assembléa provincial, e de toda a provincia, que me tem elegido sete vezes successivas deputado provincial com grande maioria de votos, como tambem na confiança e elogios que tenho merecido de oito presidentes com quem tenho servido como inspector da thesouraria; portanto não devo temer o vil e peçonhento dente da calumnia.

Concluirei dizendo aos Srs. redactores da *União*, que comprehendo bem a minha posição e deveres; e prezo muito a minha honra e o conceito publico para não precisar que me advirtam que me devo defender das accusações que se me fazem.

Queiram Srs. redactores, dar publicidade a estas poucas linhas que muito lhes ficará obrigado

José Pedro da Silva.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 2 DE SETEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras de 3 mezes—8 % ao anno.
Cambio sobre Londres — a 60 dias, 27 1/2 d. a prazo.
Dito sobre dito—a 60 dias, 27 3/4 d.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 . . . . 11:149$753

Descarregam hoje 3 de outubro.

Brigue inglez—*Dants*—bacalháo.
Brigue hamburguez—*Olinda*—farinha de trigo e assucar.

Importaçao.

Barcaça *N. Senhora do Bom Successo*, vinda da Parahiba, manifestou o seguinte:
1 caixa livros em branco ; a L. Lecomte Feron & Companhia.
1 caixa chitas, 10 peças de cambraia, e 1 caixa chapéos de palhinha para senhora ; a Faria & Lopes.
500 barricas abatidas, e 500 toros de lenha ; a Antonio Rodrigues Fernandes Vieira.

Barcaça *Flor de Paris*, vinda do Assú, manifestou o seguinte:
80 alqueires de sal ; a ordem.

Vapor nacional *S. Salvador*, vindo dos portos do norte, manifestou o seguinte:
1 caixa ; a Antonio Lopes Rodrigues.
1 dita ; a João Keller & C.
1 dita ; a ordem.
1 dita ; a Filippe H. C. Meninea.
40 rolos sola ; a Antonio de Almeida Gomes & Companhia.
1 encapado ; a Bernardo D. Carpinteiro.
1 caixão ; a Ricardo de Freitas & C.
5 saccos ; a Bento José F. Barros.
1 lata ; a Antonio Lopes Rodrigues.
2 caixas ; a Manoel Gonçalves da Silva,
1 pacote ; a José dos Santos Neves.
1 caixote ; a Joaquim José Marques.
1 feixe raizes ; a Amorim Irmãos.

Vapor inglez *Thames*, vindo de Southampton, manifestou o seguinte:
1 caixa relogios e instrumentos; a ordem.
1 dita joias ; a F. I. Hasenchvem.
1 dita ditas, 2 embrulhos amostras e periodicos, e 2 caixas amostras ; a J. Keller.
4 ditas ditas ; a J. C. Rabe.
1 dita ditas ; a Timm Mousen & Vinassa.
1 dita livros e diversos objectos para senhora ; a F. L. Guimarães.
1 dita roupa ; a J. Crabtree.
1 embrulho amostras ; a Fox Brothers.
1 dito periodicos ; a A. P. Youle.
1 dito ditos, 1 dito amostras ; a Russell Mellors.
1 dito e 1 caixa periodicos; a Paton Nash.
1 caixa amostras, 2 ditas periodicos ; a L. A. de Siqueira.
1 caixa amostras ; a L. Schuler & C.
3 ditas ditas ; a E. A. Burle.
1 dita ditas ; a Demesse Leclerc & C.
3 ditas ditas ; a V. Lasne
2 ditas e 1 embrulho ditas, 1 caixão galão de ouro ; a L. Lecomte Feron & C.
1 embrulho livros ; a N. O. Bieber & C.
1 dito amostras ; a C. J. Astley & C.
1 dito ditas ; a F. H. Gaensley & C.
4 barris vinho, 2 cestas fructas ; a Adamson Howie & C.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 2 . . . . 321$443

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 2 . . . . 7$140

Exportaçao.

Patacho nacional *Santa Cruz*, de 101 3/4 toneladas, conduzio o seguinte:—330 volumes generos estrangeiros, 226 ditos ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 . . . . 909$619

RENDIMENTO DA RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO, DO MEZ DE SETEMBRO FINDO, : A SABER:

Renda da typographia nacional	$320
Foros de terrenos de marinha	58$252
Laudemios	187$500
Siza dos bens de raiz	3:120$696
Decima addicional das corporações de mão morta	121$014
Direitos novos e velhos e de chancellaria	3:597$721
Dizima de dita	231$112
Multa por infracções do regulamento	10$000
Sello do papel fixo e proporcional	6:472$796
Premio dos depositos publicos	4$622
Emolumentos das repartições de fazenda	476$920
Imposto sobre lojas e casas de descontos	3:066$260
Dito sobre casas de moveis, roupas, etc. fabricados em paiz estrangeiro	40$000
Dito sobre barcos do interior	$
Dito de 8 % das loterias	3:200$000
Ditos de 8 % dos premios das mesmas	1:280$000
Taxa de escravos	516$000
Salario de africanos livres	21$666
Cobrança da divida activa	2:967$131
	25:372$310

Recebedoria 30 de setembro de 1854.—O escrivão, *Manoel Antonio Simões do Amaral.*

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO PROVINCIAL DO MEZ DE SETEMBRO DE 1854.

Direitos de 3 por cento do assucar exportado	3:467$888
Dito de 5 por cento dos mais generos	4:732$007
Capatazia de 320 por sacca de algodão	459$840
Decima dos predios urbanos	9:009$396
Meia siza de escravos	1:204$201
Sello de heranças e legados	141$724
Escravos despachados	1:000$000
Novos e velhos direitos	282$697
Matriculas das aulas de instrucção superior	5$000
Emolumentos de passaportes de policia	4$200
Imposto de 3 por cento sobre diversos estabelecimentos	775$880
600$ réis, sobre casas de vender bilhetes de loterias de outras provincias	600$000
40$ rs., sobre casas de modas	40$000
20$ rs., sobre casas de jogo de bilhar	60$000
20 por cento do consumo de aguardente	38$400
Multas	59$458
Juros	3$717
Custas	32$453
	21:916$861

Mesa do consulado provincial 30 de setembro de 1854. O 2.º escripturario, *Luiz de Azevedo Souza.*

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 2 a 7 de outubro de 1854.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	2$700
» » » » 2.ª »	»	2$300
» » » masc.	»	1$900
» bar. e sac. branco.	»	2$300
» » » mascavado	»	1$700
» refinado	»	3$200
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	5$800
» » » » 2.ª »	»	5$400
» » » » 3.ª »	»	5$000
» em caroço	»	1$450
Espirito de aguardente	canada	$610
Aguardente cachaça	»	$440
» de canna	»	$520
» restilada	»	$470
Genebra	»	$480
»	botija	$220
Licor	canada	$480
»	garrafa	$220
Arroz pilado— duas arrobas, um alqueire		1$400
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$720
» » mendobim e de coco	»	1$440
« » de peixe	»	1$280
Caçau	@	5$000
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	5$120
Biscoitos	»	7$680
Café bom	»	4$800
» restolho	»	3$200
» com casta	»	4$000
» muido	»	6$400
Carne secca	»	4$000
Cocos com casca	cento	3$000
Charutos bons	»	1$200
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$200
Cera de carnauba	@	7$500
» em velas	»	9$500
Cobre novo mão d'obra	℔	$160
Couros de boi salgados	»	$160
» expixados	»	$190
» verdes	»	$090
» de onça	»	15$000
» » cabra cortidos	»	$200
Doce de calda	»	$200
» » goiaba	»	$160
» secco	»	$400
» jaléa	»	$320
Estôpa nacional	@	1$280
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$560
» » milho	@	2$000
» » araruta	»	5$500
Feijão	alqueire	3$200
Fumo bom	@	7$000
» ordinario	»	3$000
» em folha bom.	»	8$000
» » » ordinario.	»	4$000
» » » restolho	»	3$000
pecacuanha	»	32$000
Gomma	alq.	3$000
Gengibre.	@	1$500
Lenha de achas grandes	cento	2$560
» » » pequenas	»	1$000
» » » toros	»	10$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	12$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 1/4 a 3 de l.	»	20$000
» de dito usuaes	»	10$000
Costadinho de dito	»	8$000
Soalho de dito.	»	6$000
Ferro de dito	»	3$500
Costado de louro	»	6$000
Costadinho de dito	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$200
» » cedro	»	3$000
Tóros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de parreira	duzia	1$280
» » aguilhadas	»	1$600
» » quiris	»	$960
Em obras rodas de sicupira para c.	par	40$000
» » eixos » » » »	»	16$000
Melaço	canada	$160
Milho	alqueire	1$280
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$000
Piassava	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$100
Sebo em rama	@	6$000
Pelles de carneiro	uma	$200
Salsa parrilha	@	17$000
Tapioca	»	2$500
Unhas de boi	cento	$240
Sabão	℔	$090
Esteiras de perperi	uma	$160
Vinagre pipa	»	30$000
Cabeças de cachimbo de barro	milheiro	5$000

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 2.

Assú—7 dias, brigue brasileiro *Palas*, de 217 toneladas, capitão José Alves de Brito, equipagem 12, carga sal e palha; a Amorim Irmãos. Veio largar o pratico e segue para o Rio de Janeiro.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro pela Bahia—Curveta brasileira a vapor *Giquitinhonha*, commandante o capitão de fragata Joaquim Raymundo Lamarre.

Liverpool—Brigue inglez *Anne*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Rio de Janeiro e portos intermedios—Vapor brasileiro *S. Salvador*, commandante o primeiro-tenente Santa Barbara. Passageiros, Francisco Elias do Rego Dantas e 1 escravo, Francisco Tavares de Sá e 1 escravo, João José de Miranda, José Fernandes Pimentel, Francino Tavares da Costa, a liberta Rosa Maria, 2 escravos, major Sebastião do Rego Barros e 2 escravos, Cordolina Francelina, José Martins da Silva Campos, Adriano José Martins da Costa, 23 soldados para a Bahia, 1 dito para Maceió.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, manda fazer publico que perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar no dia 19 de outubro proximo vindouro, a quem por menos fizer, a obra dos reparos urgentes de 1,060 braças correntes na 1ª parte da estrada do Pão d'Alho, principiando 60 braças antes do marco —2,000 braças— e terminando no de 3,000, avaliada em rs. 5:329$830.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 23 de setembro de 1854. O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos de 1,060 braças correntes da Estrada do Pão d'Alho, far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 5:329$830 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de 15 dias e deverá conclui-los no de 3 mezes ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em duas prestações iguaes: a 1.ª quando estiver feita a metade da obra e a 2.ª, quando estiver concluida, que será logo recebida definitivamente sem prazo de responsabilidade.

4.ª O arrematante excedendo o prazo marcado para a conclusão das obras, pagará uma multa de cem mil rs. por cada mez, embora lhe seja concedida prorogação.

5.ª O arrematante durante a execução das obras, proporcionara transito ao publico e aos carros.

6.ª O arrematante será obrigado a impregar na execução das obras, pelo menos metade do pessoal de gente lvre.

7.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286. —Conforme.— O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do commercio nesta cidade do Recife por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como no dia 3 de outubro, pelas 11 horas da manhãa, em casa de minha residencia, na rua da Concordia, sobrado de um andar, se ha de proceder a reunião dos credores do fallido Antonio José de Azevedo para se verificarem os creditos, e formar-se o contrato de união, e se proceder a nomeação de administradores da massa do dito fallido, pelo que são convidados pelo presente edital, todos os credores do dito fallido Antonio José de Azevedo, para comparecerem no referido dia 3 de outubro, em casa de minha residencia, as 11 horas da manhãa, para o que acima fica dito; ficando ditos credores advertidos, que não serão admettidos por procurador, se este não apresentar procuração com poderes especiaes para o referido acto; e que a procuração não podera ser dada a pessoa que seja devedora ao mesmo fallido, e nenhum mesmo procurador representar por dous diversos credores, sob pena de se proceder a revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos os credores do fallido Antonio José de Azevedo, mandei passar o presennte, que será publicado e affixado nos lugares publicos do costume, e publicado pelo jornal.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 29 de setembro de 1854.—Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão, escrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇO'ES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que no dia 3 do corrente por diante pagam-se os ordenados e mais despezas provinciaes vencidas até o fim de setembro do anno corrente. Thesouraria provincial de Pernambuco 2 de setembro de 1854.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Pela secretaria do tribunal do commercio desta provincia se faz publico, que na data de hoje matricularam-se os Srs. Manoel Ignacio de Oliveira, cidadão brasileiro, domiciliado nesta praça, na qualidade de trapicheiro do trapiche denominado Companhia, sito no porto desta cidade, assignando termo de fiel depositario; e Antonio Vicente de Magalhães, cidadão brasileiro, domiciliado na cidade da Parahiba, na qualidade de commerciante de grosso trato e a retalho. Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 2 de outubro de 1854.—No impedimento do secretario, *João Ignacio de Medeiros Rego.*

— Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico, que o prazo marcado para o pagamento á bocca do cofre, do imposto de carros, carroças e outros vehiculos de conducção, he do 1º ao ultimo de outubro proximo futuro, ficando sujeitos a multa de 50 % os que não pagarem no referido prazo. No impedimento do contador, o amanuense, *Francisco Canuto da Boa-viagem.*

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos senhores accionistas do Banco de Pernambuco a realisarem do 1. a 15 de outubro do corrente anno, mais 50 0|0 sobre o numero das acções que lhes foram distribuidas, para levar a effeito o complemento do capital do Banco, de dous mil contos de reis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral dos accionistas de 26 de setembro do anno proximo passado. Banco de Pernambuco 7 de agosto de 1854.—O secretario do conselho de direcção—J. J. de M. Rego.

AVISOS MARITIMOS.

Ceara' Maranhão e Para'

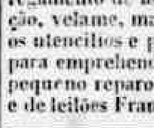

com destino aos portos acima deve seguir mui brevemente por ter grande parte da carga tratada, o novo e mui veleiro palhabote «Lindo Paquete» capitão José Pinto Nunes, para a carga e passageiros trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & Companhia, rua do Trapiche n. 16, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

— Para Lisboa sahe o mais breve possivel a barca portugueza *Maria José*, de que he capitão José Ferreira Lessa, tem grande parte da carga prompta: quem quizer carregar a que lhe falta ou ir de passagem, haja de dirigir-se aos seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho, ou ao capitão, na praça do commercio, ou a bordo.

— Para o Rio de Janeiro seguirá viagem o brigue nacional *Estrella do Sul*, que se espera do Assú por estes dias: quem no mesmo quizer embarcar escravos a frete ou ir de passagem, para o que offerece excellentes commodos, dirija-se com antecedencia ao escriptorio de Eduardo Ferreira Balthar, rua da Cruz n. 28.

ACARACU' E GRANJA.

A estes dous portos pretende seguir o hiate «Fortuna», capitão P. Valette, Filho: quem no mesmo quizer carregar sirva entender-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16 segundo andar.

A venda.

O lindo e muito veleiro patacho *Clementina*, (lotação 137 toneladas) recentemente chegado do Rio Grande do Sul, com um carregamento de carne secca para onde tinha deste porto conduzido outro carregamento de assucar; vende-se com toda a mastreação, velame, maçame, amarras e ferros, e com todos os utencilios e pertences, tal qual se acha prompto para emprehender nova viagem, mediante algum pequeno reparo: os pretendentes dirijam-se ao agente de leilões Francisco Gomes de Oliveira.

LEILO'ES.

— O agente Oliveira fará leilão de uma completa mobilia de casa, consistindo em lindas cadeiras com sofá Italianas, ditas usadas de pão d'oleo, mesas redondas, sofás, marquezas, leito francez, commodas novas e usadas, guarda-roupa, banquinhas para luz, mesa pequena para jantar, galheteiro, copos, serpentinas, lanternas, espelho dourado, mesas, camapés e cadeiras de ferro, uma machina para destruir formigas, quadros a oleo com molduras, e além de outros artigos miudos, um rico apparelho de prata para chá, e um esplendido piano novo de excellentes vozes, feito por muito acreditado autor: quarta-feira, 4 de outubro, as 10 horas da manhãa, na rua da Cruz, casa amarella por cima do armazem dos Srs. Davis & Companhia.

— Terça-feira 3 de outubro do corrente as 10 1/2 horas da manhãa, o agente Victor fara leilão no seu armazem rua da Cruz n. 25, de grande e variado sortimento de obras de marcineria novas e usadas de differentes qualidades, e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar; um escravo de nação, muito possante; assim como um cavallo bastante gordo, e bom andador baixo. Será tambem vendido por conta e risco de João José Mendes 32 galopas.

GRANDE LEILAO'.

O agente Borja fará leilão sem limite de preço algum, de uma infinidade de objectos de differentes qualidades, que enfadonho seria o menciona-los, pois só com a vista poderão satisfazer a curiosidade os compradores, sexta feira 6 do corrente ás 10 horas, no seu novo armazem na rua do Collegio n. 15, os quaes objectos estarão patentes no mesmo armazem no dia do leilão.

RUA DO COLLEGIO N. 14

LEILAO' EXTRAORDINARIO

de uma grande porção de livros, contendo obras religiosas de direito e litteratura, romances recreativos etc., etc., tanto em francez como em portuguez, e outras muitas obras de differentes linguas.

O AGENTE BORJA

fará o leilão acima mencionado, quinta feira 12 do corrente as 9 horas da manhãa, sem recusa de qualquer preço offerecido, e do dia 10 por diante serão distribuidos os cathalogos.

— Brunn Praeger & Companhia farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de um excellente sortimento de fazendas de seda, linho, lãa e de algodão, as mais proprias deste mercado: terça-feira, 3 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

AVISOS DIVERSOS.

— O Sr. procurador da camara municipal do Limoeiro, haja de mandar pagar a assignatura do «Diario de Pernambuco», para a mesma camara, que se acha em grande atrazo de pagamento.

—O Sr. Adolpho Manoel Camello Lins, escrivão de Iguarassu', queira quando vier a esta praça, dirigir-se a livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a negocio que lhe diz respeito.

Muito cavaco tem dado o—Frecha—peixe (ou o celebre morto vivo) com o meu lembrete, ameaçando (com algum outro patife igual forma do seu pé) o céo e a terra com vingança! Pobre miseravel! pois não sabes que eu te conheço muito, e que só es atrevido e insolente á traição, como he costume teu o fazeres insultos, e assim mesmo á traição te vales das gambias para correres? para que has de calumniar pessoas que de ti se não lembram? se queres saber quem sou, procura na memoria, ou cachola sem miolo, a quem disseste, o que eu te disse no meu primeiro lembrete, em um armazem de assucar logo depois que insultaste a uma pessoa muito e muito superior á ti: logo saberás que sou verdadeiro parahibano, que não temo as tuas fanforrices nem bravatas, (e que juntamente tenho inteira convicção de correr muito, em occasião de colera, afim de esbofetear um insolente igual á ti, o que por certo não terá succedido a alguem) e se pensas que vieste da terra dos Caujeranas para uma—Bernarda—como chamas ao dia dos desenganos, enganaste, por que os meus patricios sãohonrados, e não querem o alheio; eu te aconselho que sejas prudente e moderado, e faças por viver, para que não seja esse dia dos desenganos em que teus patrões honrados se desenganem comtigo (pobre coitadinho) e te mandem á fava, ficando tu sem teres de que viver: lembra-te porem que tendo elles (teus patrões) filhos parahibanos, promptos para sua defeza, não precisam, portanto, de um miseravel Frecha—peixe de baixos e vis sentimentos: Entendes, meu palhaço! Pelo que tenho exposto, já me deves conhecer, portanto quando quizeres podes te diregir a mim morador na rua das casas. Quer ser provocado

(*O parahibano.*)

Parahiba 23 de setembro de 1854.

— Na rua do Vigario sobrado n. 14 segundo andar, cose-se, faz-se labyrintho e borda-se de todas as qualidades inclusive de ouro e prata; e recebe-se qualquer encommenda das mesmas obras para dar com promptidão e preço commodo.

— A professora particular Candida da Paixão Rocha, residente na rua do Vigario n. 14 segundo andar, continua a admittir pensionistas, meias pensionistas e discipulas externas, por preços rasoaveis, a's quaes ensina a doutrina christãa, ler, escrever, contar, grammatica da lingua materna, cozer, bordar de todas as qualidades inclusive de ouro, tendo sua aula aberta das 7 horas da manhãa ao meio dia, e das 2 a's 6 horas da tarde.

— O agente Borja, avisa as pessoas que tiverem objectos no seu armazem, queiram apparecer no mesmo até o dia quinta-feira, para tratar sobre os ditos objectos.

— O secretario da veneravel ordem terceira do patriarcha S. Francisco, desta cidade do Recife, de ordem do carissimo irmão ministro, faz constar a quem interessar possa, que por deliberação da mesa regedora foi destituido do cargo de andador da mesma ordem o irmão Joaquim de Souza Teixeira por desmerecimento na confiança nelle imposta, e que nomeou para o substituir ao irmão Vicente Antonio dos Santos Correia, que se acha ja' em exercicio. Consistorio da veneravel ordem terceira de S. Francisco da cidade do Recife 30 de setembro de 1854. —João Tavares Cordeiro, secretario.

—Aluga-se o primeiro e terceiro andar da casa da rua do Vigario n. 5, e bem assim um sitio e casa de vivenda em Santa Anna: a tratar na rua do Vigario n. 7.

— Na rua do Vigario n. 7, deseja-se fallar ao Sr. Antonio Joaquim Rodrigues, vindo de Portugal no vapor D. Maria II.

—Perdeu-se no sabbado 30 de setembro passado, na igreja de S. Francisco, uma caixa rouxa com um par de oculos de aro de ouro: quem o tiver achado queira entrega-lo na rua do Vigario casa n. 7, ou annuncie que se lhe gratificara'.

— O Sr. alferes Antonio Mattoso de Andrade Camara, queira vir concluir o negocio que sua senhoria não ignora, na rua dos Quarteis n. 24, e emquanto o não fizer tera' de ver seu nome neste Diario.

— Furtaram do sitio do portão grande da estrada do Rosarinho, um par de castiçaes de prata, tamanho regular, elle he todo de gomos, por isso pede-se aos Srs. ourives se lhes fôr offerecido, fazerem o favor de apprehender, e dirigir-se á rua da Cruz n. 8, primeiro andar.

— Desappareceu hoje das 7 para 8 horas da manhãa, o escravo, crioulo, de nome Claudiano, de estatura regular, grosso do corpo, dentes limados finos, olhos e cara grande, com bastantes signaes de bechigas por as ter tido em quantidade em 1850 logo que o comprei em 30 de outubro do dito anno ao Sr. José de Hollanda Cavalcanti Leitão, que o houve por herança paterna de seu fallecido pai o capitão Antonio Vieira de Mello Leitão, moradores no lugar do Jacú, termo da villa de Nazareth, d'onde he filho o dito escravo, que representa ter 23 annos por declarar o formal de partilhas quando o comprei ter 19 annos; levou calça de algodão azul trançado, camisa de madapolão, chapéo velho de seda ou de couro, presume-se ser seduzido a fugir por não haver motivo algum: quem o apprehender pode leva-lo ao abaixo assignado, senhor do dito escravo, com prensa de algodão no Forte do Mattos n. 7, ou rua do Queimado n. 14, que sera bem recompensado. Recife 2 de outubro de 1854.

Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.

— Tem-se justo e contratado a compra da taberna, sita no Mondezo, sendo a primeira a direita: quem se julgar credor da mesma, dirija-se com suas contas, no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 63, e isto no prazo de 3 dias.

— No dia 5 de fevereiro do presente anno desappareceu o preto Vicente, nação da Costa, baixo, grosso, olhos em proporção, e um tanto vermelhos, os dedos dos pés curtos, idade 35 a 40 annos, o qual foi tirado o anno passado da cadeia da cidade do Recife, e he do capitão Manoel de Gouveia Souza, morador no Cariri Velho, fazenda da Caxoeira do Goveia: quem o pegar, dirija-se ao referido senhor, ou a Antonio dos Santos de Medeiros, morador na povoação de Ponta de Pedras, que será bem pago seu trabalho.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DE LOANDA.

Os foreiros de terrenos nesta cidade, pertencentes ao hospital da mesma santa casa, queiram mandar satisfazer as importancias que deverem ao respectivo procurador, o consul de Portugal nesta provincia, rua do Trapiche, casa n. 6.

— Na travessa do arsenal de guerra, casa n. 11, se indicará uma pessoa habilitada para dar algumas lições de escripturação commercial.

— Na rua Direita n. 111, tinge-se de todas as qualidades com presteza e perfeição, por barato preço; na mesma vendem-se velas de carnauba a 9$000 rs. compostas.

— Na rua estreita do Rosario n. 7 se dirá quem continúa a dar dinheiro a juros com penhores de ouro.

MUTILADO

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina pela faculdade da Bahia, continúa no exercicio de sua profissão, na rua Nova n. 19, segundo andar.

— Precisa-se de um cozinheiro estrangeiro que seja muito habil, pagando-se mensalmente 30$000, para casa estrangeira: a tratar na rua Nova n. 41, primeiro andar.

— Francisco Lucas Ferreira, com cocheira de carros funebres no pateo do Hospital n. 10, encarrega-se de qualquer funeral, sendo padres, musica, cera, armação na igreja ou em casa, carros de passeio e tirar guia da camara, e ahi encontrarão tudo com aceio, segundo dispõe o regulamento do cemiterio.

— Aluga-se uma grande casa assobradada, sita na estrada da Ponte de Uchôa, a qual tem 3 salas, 9 quartos, cozinha fóra, passeio, copiar, estribaria, quarto para escravos, cocheira, cacimba, jardim, quintal murado com portão de ferro, e com sahida para o rio: quem a pretender, dirija-se á rua da Aurora n. 26, primeiro andar.

PO'S GALVANICOS
PARA PRATEAR.
Na rua do Collegio n. 1.

Quem tiver objectos prateados e que tenham perdido a côr argentea, estando por isso indecentes ou inutilisados, tem estes pós um excellente restaurador, conservando-os sempre como novos, e sendo o processo para usar delles o mais simples: nada mais do que esfregar com um panno de linho molhado em agua fria e passado nos mesmos pos. Uma caixinha, contendo quantidade sufficiente para pratear 40 palmos quadrados, custa a modica quantia de 1$000, acompanhada de um impresso.

— O Sr. Gervasio Pires Ferreira tem uma carta e uma encommenda para ser entregue em mão propria; na rua do Cabugá n. 16, segundo andar.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado, querendo mudar o seu gabinete de pintura para o bairro de Santo Antonio desta cidade, previne ao respeitavel publico, que de hoje em diante tem fechado o mesmo gabinete no aterro da Boa-Vista n. 82, e que será annunciado a abertura do outro por esta folha, e por isso presentemente não póde comprometter-se em trabalhos de sua profissão.—*Cincinato Macignier.*

LOTERIA DA PROVINCIA.

Acham-se a venda os bilhetes da primeira parte da primeira loteria da matriz de S. José nos lugares do costume: praça da Independencia, lojas dos Srs. Fortunato e Arantes; rua do Queimado, loja do Sr. Moraes; Livramento, botica do Sr. Chagas; Cabugá, botica dos Sr.s Moreira & Fraguso; aterro da Boa-Vista, loja do Sr. Guimarães; e na rua do Collegio, na thesouraria das loterias. Corre impreterivelmente no dia 27 de outubro.

—Os senhores proprietarios e rendeiros de engenhos, que não estiverem mencionados no Almanak, e quizerem ser contemplados, queiram mandar suas declarações a livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Aluga-se por festa ou por 11 mezes uma boa casa com quintal bem plantado, e com um solo na Capunga onde faz quatro cantos: a tratar com Domingos Rodrigues de Andrade, na rua da Cruz, armazem n. 15, ou com o Penna na Capunga.

— Aluga-se um sitio em Sant'Anna de dentro, o qual tem uma grande casa, capim para 2 cavallos todo o anno, estribaria e cocheira: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Aluga-se por preço commodo uma prensa no Forte do Mattos; a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Traspassa-se o arrendamento da casa n. 60 do aterro da Boa-Vista, com armação para qualquer estabelecimento, commodos para grande familia, e quintal com 2 poços e banheiro de pedra e cal.

— O Sr. Joaquim Ferreira que teve loja na pracinha do Livramento tem uma carta na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

—A directora do collegio da Conceição para educação de meninas, annuncia aos pais de familias, que o collegio se acha funccionando com o melhor proveito, que era de esperar, assim como ella se acha na espectativa de ver entrar para o collegio aquellas meninas que lhe foram promettidas.

— Estando a desocupar-se dentro em poucos dias, o sobrado de um andar n. 49, cito no canto da travessa do Lima principio da rua Imperial, quem o pretender alugar dirija-se ao mesmo sobrado que lhe dirão com quem pode tratar, e prefere-se arrendar por annos a quem pozer na loja negocio, para o que he a localidade muito propria.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, a qual seja de bons costumes e saiba cozinhar, lavar, e engommar o ordinario: na rua das Larangeiras no segundo andar da casa n. 14.

—O abaixo assignado, previne a quem convier, que não tem em giro lettra alguma que vencida ou por vencer, nem mesmo documento algum pelo qual se mostre devedor.—Recife 29 de setembro de 1854.—Mathias Lopes da Costa Maya.

— Precisa-se alugar um sobrado ou uma boa casa terrea, no bairro de Santo Antonio; paga-se o aluguel adiantado ou dá-se bom fiador, e promette-se tratar muito bem da casa: quem tiver annuncie para ser procurado; tambem paga-se a despeza do annuncio.

— Precisa-se alugar uma ama que engomme bem, sendo unicamente para este serviço, podendo vir as 6 horas da manhãa e voltar as 6 da tarde: no aterro da Boa-Vista n. 48.

— Precisa-se alugar 2 negros ou moleques, para serviço de casa: na rua Nova n. 41.

— Precisa-se de um feitor para sitio, que saiba bem tirar leite: a tratar na cocheira de Francisco Xavier Carneiro, rua do Canno.

— Setim de cores a 600 rs. o covado; na rua do Queimado, loja n. 40.

— Tafetá de cores a 400 rs. o covado: na rua do Queimado, loja n. 40.

— O abaixo assignado roga a pessoa que por engano tirou uma carta vinda no ultimo vapor do norte, queira mandar entregar mesmo aberta, na travessa do Trem, armazem n. 11.

Jose Luiz de Oliveira Maia.

— José Luiz de Oliveira Maia faz sciente que de hoje em diante se assignará por José Luiz de Oliveira Maia Junior, por haver outro de igual nome.

—O abaixo assignado, tendo visto no «Diario» de hoje publicado um edital para serem arrematados os seus bens a requerimento de Joaquim da Silva Mourão, apressa-se a declarar que tal edital não tem vigor, sendo que, tendo obtido vista com suspensão de execução, fez com que na forma da lei o referido edital fosse recolhido ao cartorio.—Recife 29 de setembro de 1854.—José Dias da Silva.

— Aluga-se para passar a festa ou por anno, uma casa terrea a beira do rio, defronte da ponte de Uchôa, com 2 salas, 6 quartos, cozinha fóra, estribaria, cocheira, e com casa para pretos: a tratar na loja da rua da Cadeia do Recife n. 43, ou no sitio de Manoel Luiz Gonçalves, em Ponte de Uchôa.

— O annuncio publicado no *Diario* n. 218 de 23 de setembro de 1854 sobre a venda da casa terrea n. 11 da rua da Conceição da Boa-Vista, houve engano na declaração que se fez: quem pretender dita casa não procure a casa n. 2 da rua Nova, em Olinda; mas sim dirija-se á mesma cidade, no Collegio do Sr. Meira, na rua Nova, com o qual tratará a dita venda, por isso que a casa indicada pertence ao patrimonio da santa casa.

— Albino José da Silva faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo de commercio, que nesta data tem dado sociedade em sua loja de fazendas, sita na rua do Queimado, ao seu irmão Antonio José da Silva, e de hoje em diante será a firma da sua casa Albino & Irmão.

— Manoel Gonçalves Ribeiro faz publico, que deixou de ser caixeiro do Sr. Antonio Gonçalves de Oliveira desde o dia 30 de setembro do corrente anno, agradecendo ao mesmo Sr. Oliveira o esmero com que o tratou durante o tempo por que foi seu caixeiro.

— Aluga-se um mulatinho de idade de 16 annos para qualquer serviço de casa de pouca familia: na rua do Sebo n. 31.

PUBLICAÇAÕ DO INSTITUTO HOMŒOPATHICO DO BRASIL
THESOURO HOMŒOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMŒOPATHA.

Methodo conciso, claro, e seguro de curar homœopathicamente todas as molestias, que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil.

PELO
DR. SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO.

Esta obra importantissima he hoje reconhecida como a primeira e melhor de todas que tratam da applicação da homœopathia no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la.

Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos, etc., etc., devem te-la a mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura, por	10$000
Encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

BOTICA CENTRAL HOMŒOPATHICA.

Ninguem poderá ser feliz na cura das molestias, sem que possua medicamentos verdadeiros, ou de boa qualidade. Por isso, e como propagador da homœopathia no norte, e immediatamente interessado em seus beneficos successos, tem o autor do THESOURO HOMOEOPATHICO mandado preparar, sob sua immediata inspecção, todos os medicamentos, sendo incumbido desse trabalho o habil pharmaceutico e professor em homœopathia, Dr. F. de P. Pires Ramos, que o tem executado com todo o zelo, lealdade e dedicação que se pode desejar.

A efficacia destes medicamentos he attestada por todos que os tem experimentado; elles não precisam de maior recommendação; basta saber-se a fonte donde sahiram para se não duvidar de seus optimos resultados.

Uma carteira de 120 medicamentos da alta e baixa diluição em globulos recommendados no THESOURO HOMOEOPATHICO, acompanhada da obra, e de uma caixa de 12 vidros de tinturas indispensaveis	100$000
Dita de 96 medicamentos acompanhada da obra e de 8 vidros de tinturas	90$000
Dita de 60 principaes medicamentos recommendados especialmente na obra, e com uma caixa de 6 vidros de tinturas, e com a dita obra (tubos grandes.)	60$000
» » » » (tubos menores)	45$000
Dita de 48 ditos, ditos, com a obra (tubos grandes)	50$000
» » » » » (tubos menores)	35$000
Dita de 36 ditos acompanhada de 4 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes)	40$000
» » » » » (tubos menores)	30$000
Dita de 30 ditos, e 3 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes)	35$000
» » » » » (tubos menores)	26$000
Dita de 24 ditos ditos, com a obra, (tubos grandes)	30$000
» » » » » (tubos menores)	20$000
Tubos avulsos grandes	1$000
« « pequenos	$500
Cada vidro de tintura	2$000

Vendem-se além disso carteiras avulsas desde o preço de 8$000 rs. até de 400$000 rs., conforme o numero e tamanho dos tubos, a riqueza das caixas e dynamisações dos medicamentos.

Aviam-se quaesquer encommendas de medicamentos com a maior promptidão, e por preços commodissimos.

Vende-se o tratado de FEBRE AMARELLA pelo Dr. L. de C. Carreira, por	2$000
Na mesma botica se vende a obra do Dr. G. H. Jahr traduzido em portuguez e acommodada a intelligencio do povo	6$000

Rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68—A.

P. S. Extracto de uma carta, que ao autor do THESOURO HOMŒOPATHICO, teve a bondade de dirigir o Sr. cirurgião Ignacio Alves da Silva Santos, estabelecido na villa de Barreiros.

« Tive a satisfação de receber o *Thesouro homœopathico*, precioso fructo do trabalho de V. S., e lhe affirmo que de todas as obras que tenho lido, he esta sem contradição a melhor tanto pela clareza, com que se acha escripta, como pela precisão com que indica os medicamentos, que se devem empregar; qualidades estas de muita importancia, principalmente para as pessoas que desconhecem a medicina theoria e pratica, ect., ect., etc. »

CONSULTORIO DOS POBRES
25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.
25 RUA DO COLLEGIO 25
VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous	20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande	8$000
O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina	4$000
Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc.	40$000
Dita de 36 com os mesmos livros	45$000
Dita de 48 com os ditos	50$000

Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.

Dita de 60 tubos com ditos	60$000
Dita de 144 com ditos	100$000

Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.

As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos grandes avulsos	1$000
Vidros de meia onça de tintura	2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

—O padre Vicente Ferrer de Albuquerque, professor jubilado de grammatica latina, propõe-se a ensinar nesta praça a mesma lingua com todo o esmero e regularidade concernentes ao adiantamento de seus alumnos; e por isso espera o acolhimento de todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, protestando satisfazer a' expectação publica ainda a custa dos maiores sacrificios, e, emquanto não fixar sua residencia, que deverá ser no centro do bairro de Santo Antonio, os pretendentes dirijam-se a' livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Aluga-se o quarto andar e sotão do sobrado da rua do Trapiche n. 42, com excellentes commodos para familia: a tratar no primeiro andar do dito sobrado.

14$000 rs.

Precisa-se de uma preta que seja boa costureira e engommadeira: quem a tiver dirija-se a rua do Rangel n. 77.

— O Sr. Ignacio de Souza Leão queira apparecer na rua do Vigario n. 10, a negocio que lhe diz respeito.

— Novos livros de homoepathia uefrancez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua de Collegio n. 25, primeiro andar.

— No sobrado n. 82 da rua do Pilar, precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar bem e tomar conta de uma casa de pequena familia.

Joias de ouro.

Na rua do Queimado, loja de ourives pintada de azul n. 37, ha um rico e variado sortimento de obras de ouro, que o comprador ávista dos preços e bem feito de obra não deixará de comprar, afiançando-se e responsabilisando-se pela qualidade de ouro, de 14 e 18 quilates.

— Achando-se o Sr. Manoel Francisco de Souza Santos embaraçado no seu commercio, desde o dia 24 de julho passado, e não tendo prestado fiança idonea a companhia de Seguros Maritimos Utilidade Publica, cessa desde hoje de ser accionista da mesma companhia art. 18. Os directores por intervenção do corretor Roberto, venderão as 5 acções no dia 5 de outubro, na conformidade dos arts. 19 e 20 dos estatutos.

ATTENÇAO'.

Precisa-se de uma escrava para todo o serviço, e que seja fiel: na rua Bella n. 9.

— No hotel Francisco, rua do Trapiche, existe João José Uceda, estrangeiro, chegado ha pouco, que tem uma pequena porção de chapéos do Chyle de excellente qualidade, os quaes vende por preço commodo.

— Aluga-se para o serviço de boleiro, um escravo mulato com muita pratica desse officio: na rua da Saudade, fronteira a do Hospicio, casa da residencia do Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.

MUITA ATTENÇAO'!!!!!!

Quem tiver uma casa terrea de 12$000, nas ruas do pateo do Carmo, das Cruzes, Santo Amaro ou em outras semelhantes a estas, dando-se de fiança (em dinheiro á vista) 60$000, dirija-se á livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, que se dirá quem deverá dirigir-se, a quem convier este negociozinho.

— Deseja-se saber aonde mora o Sr. José da Silva Fortuna, natural de Portugal ou quem delle der noticia; he negocio de seu interesse: na rua da Praia n. 6.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

TOALHAS
E GUARDANAPOS DE PANNO DE LINHO PURO.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se toalhas de panno de linho, lisas e adamascadas para rosto, ditas adamascadas para mesa, guardanapos adamascados, por preços commodos.

NO CONSULTORIO
DO DR. CASANOVA,
RUA DAS CRUZES N. 28,

continua-se a vender carteiras de homeopathia de 12 tubos (grandes, medianos e pequenos) de 24, de 36, de 48, de 60, de 96, de 120, de 144, de 180 até 380, por preços razoaveis, desde 5$000 até 200$000.

Elementos de homeopathia, 4 vols.	6$000
Tinturas a escolher (entre 380 qualidades) cada vidro	1$000
Tubos avulsos a escolha a	500 e 300

—Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, tendo bom leite paga-se bem: na rua de Hortas n. 60.

— Desappareceu no dia 1. de outubro um negro de nação, de nome João, representa 40 annos de idade, estatura baixa, pouca barba, quando falla gagueja, levou calça de casemira azul, camisa de madapolão, chapéo de pello preto, e anda sempre com marimba; foi escravo do Sr. José Patricio, morador no engenho Moçambique, freguezia de S. Lourenço: quem o pegar, fará favor leva-lo á rua dos Martyrios, casa n. 22, que será gratificado.

COMPRAS.

— Compra-se uma escrava de meia idade, de bom comportamento e sem vicios, propria para servir uma casa de pouca familia: no armazem da rua do Amorim n. 41.

—Compram-se patacões hespanhóes, no armazem do Sr. Miguel Carneiro, na rua do Trapiche n. 58.

— Compra-se uma barcaça grande, nova, ou que esteja em bom estado, com pouco uso: na rua da Cadeia Velha n. 16, se dirá quem compra.

VENDAS.

— Vende-se um carrinho americano de 4 rodas, para um cavallo, de muito bom gosto, por preço muito barato, assim como um cavallo para o mesmo ou em separado, afiançando-se sua bondade e mansidão: para ver ambas as cousas e tratar, na cocheira da rua Nova por baixo da casa da camara, ou a tratar com Antonio Bernardo Quinteiro, na mesma rua.

— Vende-se uma escrava, crioula, moça, com alguma habilidade: na rua de Hortas n. 60, se dirá quem vende.

— Vende-se a armação da loja n. 4 da rua Nova: para ver e tratar, póde dirigir-se á loja do Sr. Augusto Colombiez.

— Na loja da rua do Collegio n. 3, ha para vender o mais superior doce de laranja em calda, dito de sidra, dito de grozeles e de abobara, este doce he feito com a maior delicadeza que he possivel; vende-se em barris para embarcar, ou em libra.s

LUVAS DE PELLICA A 500 RS. O PAR.

Vendem-se na rua do Queimado, loja de ferragens n. 30, superiores luvas de pellica para homem e senhora, brancas e côr de canna, muito novas, a 500 rs. o par.

— Vende-se uma escrava moça, que engomma, lava e cozinha o diario, de uma conducta que se afiança; na rua do Rangel n. 17.

Loja de todos os santos.

Chegou á loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, um grande sortimento de estampas de santos e santas, em ponto grande, a saber: Coração de Jesus e de Maria, Jesus, Maria, José, Santo Antonio, S. José, N. S. do Rosario, o silencio da Santa Virgem, N. S. na cadeira, Santa Cecilia, S. João Baptista, N. S. das Dores, Sant'Anna, Crucificado, S. Luiz Gonzaga, Salvador do Mundo, S. Pedro, Santa Joanna, Sacra Familia, S. Vicente de Paula, Santa Francisca e outros já em quadros dourados, pelo diminuto preço de 1$900 e 320 cada um, tudo com differentes nomes de santos e santas; ainda se continuam a vender manguinhas de vidro com santos dentro, cruzes de jaspe com o crucificado, quadrinhos com santos para enfeites de oratorios, e outras muitas cousas que se vendem por preço mais commodo, que he para acabar.

— Vende-se um bonito preto, proprio para todo serviço: na rua Direita, terceiro andar do sobrado n. 36.

— Vende-se um lindo moleque de idade de 7 a 8 annos, de bonita figura: na rua do Collegio n. 10, segundo andar.

— Vende-se um cavallo bom andador e bastante gordo, de côr ruça: na rua do Collegio n. 10, segundo andar.

— Vende-se uma canoa aberta, de carga de 600 tijolos: na rua do Rangel n. 54, destilação de Victorino Francisco dos Santos, nos dias uteis, das 8 horas da manhãa as 5 da tarde.

— Vende-se um palanquim da Bahia por preço commodo; no aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 78.

— Vende-se um escravo cozinheiro, crioulo, moço, de boa conducta: na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

— Vende-se uma escrava, crioula, de idade 18 annos, sem vicios nem achaques; na rua das Trincheiras n. 48.

— Vende-se um bonito moleque de 18 annos, que cozinha o diario e engomma soffrivel, um mulatinho de 7 annos, muito esperto: na rua dos Quarteis n. 24.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇAO

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

NO ARMAZEM DE C. J. ASTLEY
E COMPANHIA, QUA DO TRAPICHE N 5,

ha para vender o seguinte:
Cal branca franceza.
Folha de Flandres.
Estanho em verguinha.
Cobre de 24 a 28.
Azeite de Colza.
Champagne, marca A C.
Oleados para mesas.
Tapetes de lãa para forro de salas.
Fôrmas de folha de ferro, pintadas, para fabrica de assucar.
Aço de Milão sortido.
Lazarinas e clavinotes.
Papel de paquete, inglez.
Brim de vela da Russia.
Graxa ingleza de verniz para arreios.
Arreios para um e dous cavallos, guarnecidos de prata e latão.
Chicotes e lampeões para carro e cabriolet.
Cabeçadas para montaria, para senhora.
Esporas de aço prateadas.
Chumbo em lençol.

— Vende-se uma liteira, venesianas, caixilhos de vidro e algumas portas, todo em bom estado: no armazem da praça da Boa-Vista n. 30, de L. Eduardo Dethan Junior.

BOM E BARATO.

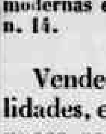

Vendem-se cadeiras de jacarandá, sofás, consolos, bancas redondas com pedra e sem ella, cadeiras de amarello, sofás, consolos, bancas redondas, banquinhas de 4 pés, camas de angico, ditas de amarello, marquezas de angico, ditas de amarello e de oleo, cadeirinhas para menino comer á mesa, ditas para menina de escola, sendo obras muito modernas e de bom gosto: na Camboa do Carmo n. 14.

FUMO EM FOLHA.

Vende-se fumo em folha de todas as qualidades, em fardos de 2 até 8 arrobas, por preço commodo: na rua do Amorim n. 41, armazem de Francisco Guedes de Araujo.

— Vende-se um sobrado deteriorado em Olinda, na rua de S. Bento, defronte do mosteiro: quem o pretender dirija-se a rua do Bom-Successo defronte da quina dos Quarteis onde tem um lampeão.

OH QUE RICAS ABOTUADURAS, TANTO PARA PALITO'S COMO PARA COLLETES.

Chegaram á frente do Livramento, loja de miudezas de F. Alves de Pinho, as mais ricas abotuaduras de madreperola e metal chumbadas e finas, tanto para palitós como para colletes, de mui differentes gostos; he o mais superior que pode vir para a festa; a ellas, que são poucas, e por pouco dinheiro depressa se acabarão. Na mesma loja, além de variado e completo sortimento de todas as quinquilharias, continúa a ter os lindos terços, crucifixos que se trocam por diminuto preço.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 30 annos de idade, bonita figura, a qual cose bem, cozinha o diario de uma casa, e tem principios de engomar, optima para ser empregada na sala de qualquer casa de familia por ter bons costumes, e pratica desse serviço: quem a pretender, dirija-se ao largo do Carmo, na segunda casa terrea do lado direito n. 6, onde se dirá qual o motivo por que he a mesma escrava vendida, não obstante as suas boas qualidades.

— Vende-se um excellente carro de quatro rodas e um cabriolet em bom estado: os pretendentes podem vê-los na cocheira do Sr. Pierre Alem, no largo do Arsenal de Marinha, e para tratar do preço em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

HE MUITO BARATO!!

Cortes de calças de brim de linho trançado de côr a	1$600
Ditas de ditas de brim de linho trançado superior a	2$000
Cassinetas de lãa mescladas proprias para calças e palitós pelo baratissimo preço de o covado	500
Chitas de coberta muito bonitos padrões, covado	160
Ditas francezas muito bonitos padrões covado	240
Damasco de lãa fingindo seda, muito proprio para cobertas de camas	800
Dito de algodão covado	500
Chapéos de sol de seda para senhora muito finos e bonitos a	4$500
Ditos para homem, de todas as côres a	6$400
Ditos de massa francezes muito superiores, e das mais modernas formas	6$400
Ditos de dita para meninos	5$500

E outras muitas fazendas que só com a vista dos compradores poderão conhecer os baratissimos preços por que se estão vendendo na rua do Queimado n. 7, loja da estrella de Gregorio & Silveira.

Estou torrando
Quero acabar
Vendo barato
Venham comprar.

Miudezas baratas, na rua da Cadeia do Recife n. 19: suspensorios novos sem defeito algum a 60 rs. o par, linhas de carritel de 200 jardas, optimo fabricante a 80 rs. o carritel, sortidos, agulhas francezas limpas e com algum toque de ferrugem a 20 rs. o papel, n. 5, 6, 11, 13 e 14, dedaes de alfaiate a 20 rs., ditos de latão para senhora a 10 rs., linhas de novello n. 40 a 10 rs., rosarios brancos a 300 rs. a duzia, proprios para a festa de N. S. do Rosario, brincos de diversas qualidades a 40 rs. o par, botões para calça a 200 rs. a groza, ditos para camisas, retroz a 100 rs. comprando miada inteira, espanadores a 120 e 160 um, bandejas, canivetes, tesouras, fivellas, marcas, luvas de diversas qualidades, meias sortidas, lenços de chita, ditos de seda, e outras fazendas por diminuto preço.

MODERNISMO.

A 5$000 rs. o córte!!!

Córtes de vestidos de warsoviana de gosto escocez, os mais modernos, chegados ultimamente da França; vende-se pelo modico preço de 5$000 rs. cada um: na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica.

ATTENÇAO'.

Vende-se na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 16, boa farinha a 4$000 a sacca, e a menos em porção.

— Vendem-se 4 carroças novas e bem construidas, as quaes servem para bois ou cavallos, por preço muito commodo; na rua da Cadeia Velha n. 16, se dirá quem vende.

— Vende-se uma carroça muito grande e nova, a qual pega 250 arrobas, propria para carregar assucar de algum engenho por ser muito forte: na rua da Cadeia n. 16, se dirá quem vende.

—Vendem-se 25 pranchões de louro escalados: os pretendentes dirijam-se ao Caes do Ramos para verem, e fallem com o Sr. José Maria.

— Vendem-se as duas partes de um sobrado de um andar e sotão, na rua Direita n. 117, que tem somente quatro herdeiros: á tratar no pateo do Collegio n. 4.

— Vende-se na rua Direita n. 27, manteiga ingleza a 640, dita a 560, dita a 500 rs., dita a 400, dita franceza a 640 e 560, queijos muito novos, milho em saccas, novo e muito barato.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Barra de Ca-me-vou, na freguezia do Bonito, propriedade do padre José Luiz da Cunha Bastos, de grande estensão e excellentes terras, quasi todas de matta virgem, por se ter sómente tirado nelle a safra de um anno, com cannas para mais de 1,500 pães: quem o pretender, dirija-se ao referido engenho.

— Vende-se uma pequena casa terrea de pedra e cal, em châos proprios, na cidade de Olinda, rua Xavier de Santa Rosa: a fallar com o empregado da faculdade de direito de Olinda Rangel, que dirá quem a quer vender, e a razão por que.

PUBLICACQES LITTERARIAS.

Gazetas dos Tribunaes—obra muito interessante e precisa aos Srs. jurisconsultos.
Poesias de Bocage, nova e completa edicção em 6 volumes com o retrato do autor.
Historia do consulado e do imperio, por Thiers.
Dita de Portugal até 1826, um grande volume por preço modico.
Panorama, jornal muito instructivo, redigido pelas pennas mais habeis de Portugal.
Revista popular, jornal para as classes menos abastadas, contendo artigos uteis e interessantes.
Dita militar, que só trata das materias tendentes á nobre profissão das armas.
Luiz XIV e seu seculo, 4 volumes com boas estampas.
Poesias de Palhas.
E diversos romances dos melhores autores, por preços muito favoraveis.
Todas estas obras se vendem na casa n. 6 defronte do Trapiche Novo, onde se recebem assignaturas para os diversos jornaes acima declarados.

— Vende-se uma marqueza muito larga e 6 cadeiras, tudo de amarello, e muito em conta: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 20.

— Vendem-se ancoretas com cal virgem, chegada ultimamente de Lisboa, por preço commodo: na rua da Senzala Nova n. 4.

— Na rua dos Martyrios n. 14 se dirá quem vende as obras de ouro seguintes: 1 volta de armação com diamante, 1 par de pulceiras lavradas com 3 oitavas e 1|4, 1 par de brincos de armação com 4, 1 dito lavrado com 4 e 1|4, 1 dito menor com 3 e 9 grãos, 1 dito liso de filagrana com 2, 1 corrente com 9 e 1|4, 1 dita mais grossa com 24 1|2, 1 dita mais fina com 28 e 1|4, 1 cordão grosso com 17, 1 medalha com 3 e 1|4, 1 volta chata com 8 1|2 e 9 grãos, 1 resplandor com 4 1|2, 1 annetão com um grande diamante, 1 dito com 1 dito pequeno com 2 e 3|4, 1 dito para firma com 2: vende-se tudo sem feitio.

Velas de carnauba.

Vende-se por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, velas de carnauba pura, e de composição: na rua detraz da matriz da Boa-Vista n. 15.

— Vendem-se pés de parreiras em caixões, já promptos a botar em latada, os quaes são de uvas muscateis brancas: quem os pretender, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 77.

ALPACAS DE SEDA A 500 RS. O COVADO.

Vende-se na loja da rua do Queimado n. 40, ricas alpacas de seda de quadros.

CARRO E CABRIOLET.

Vende-se um carro americano, novo, elegante e leve; vende-se tambem um outro de 4 assentos, e mais um cabriolet, estes dous com pouco uso; vendem-se tambem os cavallos para os mesmos querendo, por preço commodo: na rua Nova, cocheira de Adolpho Bourgeois.

Deposito de cal.

Vende-se cal virgem de Lisboa, proximamente chegada, por o mais razoavel preço: no armazem de assucar da viuva Pereira da Cunha, rua de Apollo n. 2.

— Vende-se bolachinhas inglezas e de leite, ditas de araruta superior: na padaria da rua Direita n. 69.

— Vende-se sebo em bexigas, muito proprio para banha, sal de pedra do Assú, herva matte muito boa, pedras de amolar, peixe secco e salpreso em barris, um braço de balança com conchas, um terno de pesos de 4 arrobas: no armazem da rua da Praia n. 37.

— Vende-se um escravo de nação, bonita figura, idade 23 annos, pouco mais ou menos, sem vicios e nem achaques, proprio para armazem de assucar por já ter estado alugado; quem o pretender, vá no trapiche do algodão, no Forte do Mattos.

— Vendem-se esteiras de palha de carnauba chegadas agora do Aracaty, a 12$ o cento: na rua da Cadeia do Recife n. 49 1. andar.

BONS QUARTAOS.

Vendem-se quartaos novos e bem carnudos por preço commodo: ao pé da ponte da Boa-Vista, ou na rua do Queimado loja n. 14.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas grandes de alqueire caculado, e por preço commodo: na travessa da Madre de Deos n. 3 e 5, ou na rua do Queimado n. 9, loja de Antonio Luiz de Almeida Azevedo.

Attenção.

Na rua do Queimado n. 7, loja da estrella, vendem-se as seguintes fazendas, por baratos preços:

Córtes de cambraias francezas de cores com barras, e gostos inteiramente novos a	4$500
Cambraias francezas de cores e gostos muito modernos, a vara	600
Ditas ditas de ditas, gostos escuros, a vara	480
Córtes de cambraias de listras de cores a	2$000
Ditos de ditas de salpicos a	3$000
Cambraias de salpicos muito finas e largas, a vara	640
Córtes de riscados escocezes, tecidos em cassa, padrões muito modernos, o córte	3$000
Córtes de cambraia de seda de 6$ a	12$000
Ditos de dita de dita com babados	14$000
Filó branco e côr de rosa, a vara	400
Ditos de outras cores, a vara	320
Lenços de cassa para mão de senhora de 100, 140, 200 e	240
Chales de torçal de 4 pontas muito grandes a	16$000
Romeiras de torçal de novos gostos a	8$000
Lenços de torçal a	1$400
Ditos de retroz a	800

e outras muitas fazendas que se vendem por muito baixos preços: na loja acima dita.

Fazendas para a festa.

Córtes de sedas escocezas as mais superiores que ha no mercado a	15$000
Ditos de ditas, gostos muito modernos a	20$000
Alpacas escocezas de lãa e seda, o covado	500
Varejas de lãa e seda muito modernas, o covado	600
Córtes de cambraias de seda com babados a	14$000

Manteletes pretos e de cores de differentes preços, e um completo sortimento de fazendas finas as mais proprias deste mercado, que se vendem por baratos preços: na loja da Estrella, de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

— Vendem-se duas casas terreas ao pé da fundição em Santo Amaro: a fallar na rua do Queimado loja de fazenda n. 50.

MIUDEZAS BARATAS.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 19, sapatos de couro de lustre para senhora a 1$ rs. o par, ditos de marroquim a 600 rs., ditos para homem a 800 e 900 rs., botões de agath para camiza a 200 rs. a groza, linha de cores a 1$, dita branca de 800 a 1$200, papel de peso muito bom a 2$400 e 2$500 a resma, pentes para atar cabellos a 240 rs., ditos finos a 800 e 1$, colxetes a 60 e 90 rs. a caixa, bicos, fitas, allinetes de todas as qualidades, agulhas, luvas de seda para senhoras e meninas, ditos para homem, thesouras finas e ordinarias, pulceiras de ouro fingindo de lei, carteiras para baile, peneiras de aço e outras muitas cousas por preços muito em conta.

— Vende-se vellas de cera de carnauba feitas no Aracaty, de 6, 8, e 9 em libra de muito boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Recommenda-se aos homens do campo o seguinte annuncio.

Vendem-se chapéos pardos de massa, a que muitos chamam de feltro a 1$000 rs. cada um: na rua do Crespo loja n. 6.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.

Vendem-se velas de cera de carnauba de composição, feitas no Aracaty, da melhor qualidade que ha no mercado, e por mais commodo preço que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

— Vendem-se ricos pianos com excellentes vozes e por preços commodos: em casa de J.C. Rabe, rua do Trapiche n. 5.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se um bom escravo, moço e sadio: na travessa da Madre de Deos, armazem n. 21.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo, trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

— Vende-se farinha de trigo SSSF de superior qualidade, e chegada ultimamente a este mercado: a tratar com Manoel da Silva Santos na rua do Amorim n. 56 e 58, ou no caes da alfandega.

— Avisa-se as Sras. doceiras que atraz da matriz da Boa-Vista loja do sobrado n. 7, vende-se uma porção de laranjas da terra, indo a pessoa buscar em um sitio perto da praça e tratar do ajuste.

— Vende-se uma escrava da Costa de meia idade, boa vendedeira de rua: a tratar na rua do Rosario estreita n. 11.

—Vendem-se espingardas francezas de dous canos, de superior qualidade e por preço commodo: na rua da Cruz n. 26 primeiro andar.

—Na loja do Cardeal rua do Rosario, vende-se o bem conhecido rapé rolão francez.

— Vendem-se camisas francezas muito bem feitas, com peitos de linho e de madapolão, e aberturas de linho e de madapolão para camisas, tudo de superior qualidade e por preço commodo: na rua da Cruz n. 26 primeiro andar.

— Vende-se superior chocolate francez Kiseche e Absynthe, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26 primeiro andar.

Cassas francezas a 320 o covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, vendem-se cassas francezas de muito bom gosto, a 320 o covado.

QUEIJOS.

Vendem-se muito bons queijos do sertão destes chamados de prença, os melhores que tem apparecido á venda: na rua do Queimado, loja n. 14.

FACTO SECCO.

Vende-se muito sãa e boa carne, pelo barato preço de 4$000 a arroba, e facto secco de gado, por barato preço, proprio para escravos: na rua do Queimado, loja n. 14.

Toalhas e guardanapos de panno de linho.

Vendem-se toalhas de panno de linho adamascadas para rosto a 10$000 a duzia, ditas lisas a 14$000 a duzia, guardanapos adamascados a 3$600 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

BRINS DE CORES.

Brim trançado com quadros de côr a 600 e 700 rs. a vara, fustão branco alcochoado a 400 rs. o covado, castor muito encorpado a 240 o covado, peças de cassa de quadros, proprias para babados a 2$000, ganga amarella trançada a 320 o covado: na loja da rua do Crespo n. 6.

Córtes de cambraia.

Superiores córtes de cambraia bordados de seda, de muito bom gosto a 4$000 cada um, ditos de cassa chita a 2$000, ditos de chita franceza larga a 3$000, lenços de seda de 3 pontas a 640, ditos de cambraia com bico a 280 cada um: na rua do Crespo, loja n. 6.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

A 4,000 RS. A ARROBA.

Vende-se carne muito sãa e gorda, vinda da provincia do Ceará, pelo barato preço de 4$000 rs. a arroba em pacotes de 4 arrobas: no armazem da porta larga ao pé do arco da Conceição, defronte da escadinha.

Ai que frio.

Vende-se superiores cobertores de tapete, de diversas cores, grandes a 1$200 rs., ditos brancos a 1$200 rs., ditos com pelo a imitação dos de papa a 1$400 rs.: na rua do Crespo loja n. 6.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se ou arrenda-se um sitio bastante grande, no lugar do Rio Doce, com 720 pés de coqueiros, com boa casa de vivenda de pedra e cal; quem o pretender, dirija-se a' rua do Rangel n. 56.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vinho do Rheno, de qualidades especiaes, em caixas de uma duzia, charutos de Havana verdadeiros: rua do Trapiche n. 5.

CASSAS FRANCEZAS A 180 RS. O COVADO.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se cassas francezas do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 180 rs. o covado.

NOVA ORLEANS.

Barato sim, fiado não.

Na rua do Queimado loja n. 17, vende-se alpaca de seda furta cores lisa e de listras intitulada—Nova Orleans—pelo barato preço de 500 rs., o covado, sendo esta fazenda muito propria para vestidos de senhora e meninos; gaze de lãa e seda de cores as mais delicadas, muito proprio para vestidos de senhora e meninos a 500 rs. o covado.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 60, vendem-se os seguintes vinhos, os mais superiores que tem vindo a este mercado.

Porto,
Bucellas,
Xerez côr de ouro,
Dito escuro,
Madeira,

em caixinhas de uma duzia de garrafas, e á vista da qualidade por preço muito em conta.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

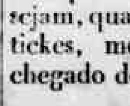

Vendem-se relogios de ouro e prata, mai barato de que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Lindos córtes de lanzinha para vestido de senhora, com 15 covados cada córte, a 4$500.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

— Na rua do Collegio n. 3, primeiro andar, vendem-se para fechar contas mil e quinhentos massos de contas de vidro lapidadas a 160 rs. cada masso, e 70 duzias de caixas de massa para rapé a 1$200 a duzia.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

RUA DO TRAPICHE N. 10.
Em casa de Paton Nash & C., ha para vender:
Sortimento variado de ferragens.
Amarras de ferro de 5 oitavos até 1 polegada.
Champagne da melhor qualidade em garrafas e meias ditas.
Um piano inglez dos melhores.

TUDO DO ULTIMO GOSTO.

Na rua do Crespo n. 14, loja do lado do norte de Dias & Lemos.

Chitas de cores muito fixas com padrões de ramagens imitando cassa a 160 rs. o covado, ditas finas com novos desenhos a 200 rs., cortes de cambraia com listas e ramagens de cores, padrões excellentes a 2$400 rs., ditos de brim entrançado de linho com quadros largos e sem elles, fazenda inteiramente de novo gosto a 2$000 rs., ditos de casemira de padrões escuros bastante encorpados a 4$500 rs., rufão de cor para palitós a 200 rs. o covado, algodão mesclado de uma só cor muito encorpado a 170 rs.; assim como muitas outras fazendas que se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor ácima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

— Vende-se papel de peso pautado e paquete, resma; cartões finos para visitas, cento: na casa n. 6 defronte do Trapiche Novo.

— Vende-se na rua da Praia, no armazem n. 36 A, pedras marmore para mesa de meio de sala e consolos.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

OBRAS DE LABYRINTHO.

Vendem-se toalhas, lenços, coeiros de labyrintho de todas as qualidades, rendas, bicos largos e estreitos, por commodos preços: na rua da Cruz do Recife n. 34, primeiro andar.

—Vende-se o bem acreditado rapé rolão francez: na rua da Cadeia do Recife loja do Sr. Bourgard.

— Vende-se uma escrava: na rua de S. Francisco, cocheira de Paula & Silva.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu do sitio do padre Manoel Florencio de Albuquerque, na travessa da Cruz de Almas, de Ponte-Uchoa, no dia 5 do corrente, um seu escravo de nome Manoel, de nação Rebolo, de meia idade, baixo, grosso do corpo, meio cangueiro; levou um sacco com roupa sua, o escravo foi comprado por muito bom, ao Sr. Manoel de Almeida Lopes, que o vendeu por ordem do Sr. Francisco Xavier de Oliveira: roga-se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo, ou outra qualquer pessoa, que o apprehendam e leve-o a rua de Hortas n. 15, ou no dito sitio, que será recompensado; adverte-se que o dito preto he casado em o engenho Camurú, freguezia do Cabo.

— Desappareceu de casa do abaixo assignado, no dia 10 de junho do corrente anno, um escravo de nome Manoel, de nação Costa, que representa ter 32 a 34 annos de idade, estatura baixa, magro, dentes ralos; tem uma calva na cabeça de carregar pesos; consta ter estado em Iguarassú: quem o pegar, leve-o ao mesmo abaixo assignado, na rua do Crespo n. 5, que se recompensará o seu trabalho.

Miguel José Barbosa Guimarães.

— Ausentou-se no dia 23 do corrente o preto Alexandre, de nação S. Paulo, idade de 25 annos, alto, falla demorada e corpo reforçado, foi escravo do francez Milique, morador no Rio Doce, e ultimamente do Sr. Eduardo Bolly; esse preto costuma em suas frequentes fugidas andar pela rua da Aurora, ir para Olinda, e refugiar-se nas campinas do Rio Doce: roga-se, portanto, a quem o pegar ou delle der noticia, dirija-se a rua do Brum n. 28, fabrica de caldeireiro, que será bem recompensado.

— Desappareceu do sitio do Luca, no dia 29 de setembro do corrente anno, uma escrava de nome Joanna, crioula, bem preta, alta, corpulenta, bem ladina, tem pequenas marcas, sem cabellos na cabeça, cara grande, tem 22 annos de idade, não he mal parecida, e bem conhecida nesta praça por vender leite ha muitos annos; nunca fugio e nem para isto teve motivos, por isto ha todas as desconfianças que fosse seduzida, e tambem ha desconfianças porque levou vestido de chita e panno da Costa já usados, porém em bom estado; paga-se com muita generosidade a quem a levar ao dito sitio, ou nesta praça, á rua Direita, taberna n. 61, e na rua do Rangel n. 47, segundo andar.

— Desappareceu do engenho Cancella da cidade de Nazareth, no dia 18 do corrente, um negro de nome André, crioulo, idade de 30 e poucos annos, estatura regular, cabeça pontuda, rosto secco e barbado, trabalha soffrivelmente de correiro; levou camisa e ceroula de algodão grosso já usadas; este negro já foi visto nos engenhos Bom Successo, Lavagem, etc., e por isso julga-se que anda occulto por aquelles lugares, porém sem conhecimento dos senhores daquelles engenhos, pois ambos são pessoas fidedignas: quem o pegar, poderá levar ao mesmo engenho ácima, ou ao armazem da viuva Pereira da Cunha, na rua de Apollo.

— Desappareceu em novembro do anno passado, tendo vindo do Rio de Janeiro de obrigação em um navio, o preto marinheiro de nome João, crioulo, alto, reforçado do corpo, e bem fallante, o qual escravo he de propriedade do Sr. Manoel da Motta Macedo alli residente, o qual consta que existe nesta cidade fugido, inculcando-se ser forro: quem o apprehender e leva-lo á rua da Cruz no Recife, escriptorio n. 3, será generosamente recompensado.

— Desappareceu no dia 8 de setembro o escravo, crioulo, de nome Antonio, que costuma trocar o nome para Pedro José Cerino, e intitular-se forro, he muito ladino, foi escravo de Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho Caitê, comarca de Santo Antão, e diz ser nascido no sertão do Apody, estatura e corpo regular, cabellos pretos, carapinhados, côr um pouco fula, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante um pouco fechado, bem barbado, porém nesta occasião foi com ella rapada, com todos os dentes na frente; levou camisa de madapolão, calça e jaqueta branca, chapéo de palha com aba pequena e uma trouxa de roupa pequena; he de suppôr que mude de trage: roga-se portanto as autoridades policiaes e pessoas particulares, o apprehendam e tragam nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 24, que se recompensará muito bem o seu trabalho.

100$000 de gratificação.

A quem apresentar o moleque Afonso, de nação Camundongo, idade 20 e tantos annos, bastante secco do corpo, feições miudas, altura regular, com duas marcas de feridas no meio das costas; desappareceu de casa em 17 do corrente agosto, pelas 7 horas da tarde, e como não teve motivos para fugir, e teve sempre boa conducta, suppõe-se que fosse furtado; levou calça de casemira azul, camisa de algodão grosso e chapéo de palha com fita preta larga: quem o trouxer á rua de Apollo n. 4 A, receberá a gratificação ácima.

—Ainda continua estar fugido o preto que, em 11 de setembro proximo passado, foi de Monteiro a um mandado no engenho Vertente, acompanhando umas vaccas de mando do Sr. José Bernardino Pereira de Brito, que o alugou para o mesmo fim; o escravo he de nome Manoel, crioulo, baixo, grosso e meio corcunda, com a barriga grande, tem um signal grande de ferida na perna direita, cor preta, nadegas empinadas para fóra, pouca barba, tem o terceiro dedo da mão direita encolhido, e falta-lhe o quarto: levou vestido calça azul de zuarte, camisa de algodão lizo americano, porém levou outras roupas mais finas, bem como um chapéo preto de seda novo, e usa sempre de correia na cinta: quem o pegar leve-o na rua do Vigario n. 27 a seu senhor Romão Antonio da Silva Alcantara, ou no largo do Pelourinho armazem de assucar n. 5 e 7 de Romão & C., que sera recompensado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1854.

MUTILADO